

TERMO DE REFERÊNCIA

Número do Processo - SISLOG
115810

Número do Processo - SEI
202500005024974

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação.

O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta.

Tópico 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Dados do Processo	Número do Processo Administrativo no Sei 202500005024974
1.2. Adequação Orçamentária	A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

Tópico 2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição resumida do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário destinado a atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Goiás.
2.2. Regime de fornecimento de bens ou serviços	Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços de forma parcelada, sob demanda, nos termos do Cronograma constante neste TR (se aplicável).
2.3. Natureza da execução do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços: não continuada
2.4. Característica do objeto	Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
2.5. Instrumento Contratual	A presente contratação será formalizada por meio de Termo de Contrato.
2.6. Prazo de vigência contratual	O contrato terá vigência de 12 meses, com início na data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e contagem do prazo a partir do dia subsequente, em conformidade com o disposto nos arts. 94 e 183 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A minuta de Termo de Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
2.7. Adesão à Ata de Registro de Preços - ARP	Serão permitidas adesões à futura Ata de Registro de Preços - ARP, nos termos do art. 56 da IN SEAD nº 001/2024, justificadas no Estudo Técnico Preliminar - ETP.
2.8. Modalidade	Pregão
2.9. Modo de disputa	Aberta

2.10. Para processar a contratação do objeto, cujas demandas são comuns entre os órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, optou-se pela realização de Contratação Compartilhada, processada através de Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, fundamentando-se na hipótese prevista no art. 3º, da Instrução Normativa nº 001/2024, resultando, assim em um Registro de Preços Centralizado, nos termos do inciso II do Art. 8º da IN retrocitada. Tal procedimento propicia a racionalização da contratação e, ainda, ganhos de economia de escala.

2.11. O Sistema de Registro de Preços - SRP poderá ser adotado desde que o objeto a ser contratado possa ser replicado e padronizado ou que contenha elementos que permitam a sua replicação, definindo-se em uma unidade que se repete, quando:
I - pelas características do item, houver necessidade permanente ou frequente de sua aquisição ou contratação;
II - pela natureza do objeto, não for possível definir previamente a ocasião e o quantitativo a ser demandado pela administração;
III - for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, sob demanda ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
IV - for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou entidade, no caso das contratações compartilhadas;
V - for atender a execução descentralizada de programa ou projeto estadual, por meio de contratação compartilhada ou de adesão a ata de registro de preços.

2.12. O Sistema de Registro de Preços traz uma série de vantagens se comparado a outros institutos. A primeira reside na redução dos gastos, uma vez que com a sua utilização ocorre a supressão de um grande número de licitações contínuas e seguidas versando sobre os mesmos objetos. A segunda grande vantagem é a rapidez na contratação e otimização dos gastos, tendo em vista que através deste sistema a Administração efetiva a licitação e, depois de registrados os preços, aguarda a liberação de recursos.

2.13. No caso do objeto em tela, por serem utilizadas normas específicas editadas pelo Estado de Goiás, os recursos para promover a contratação devem ter origem de crédito orçamentário estadual.

2.14. O registro de preços será gerenciado pela Unidade Central de Compras e Contratos - SEAD, que atua nos termos do Art. 23 da Instrução Normativa nº 001/2024.

2.15. Os quantitativos estimados para a presente contratação foram consolidados com base nas necessidades informadas pelos órgãos e entidades participantes, mediante preenchimento dos respectivos Termos de Participação constantes nos autos. O levantamento das demandas ocorreu por meio de circularização realizada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no âmbito do processo nº 202500005040542 ([Evidência III do ETP](#)), observando-se o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para manifestação dos partícipes, nos termos do art. 31 da Instrução Normativa nº 01/2024.

2.15.1. A partir das informações encaminhadas, foram compiladas as quantidades solicitadas, consideradas as especificidades e a realidade operacional de cada unidade demandante. Contudo, após análise técnica dos quantitativos inicialmente apresentados, identificaram-se indícios de superdimensionamento em parte das demandas informadas, situação que ensejou a atuação do órgão gerenciador, nos termos do art. 33 da Instrução Normativa nº 01/2024, que lhe atribui a prerrogativa de aceitar ou recusar, de forma motivada, os quantitativos propostos.

2.15.2. Diante desse cenário, foram promovidos ajustes fundamentados pela equipe técnica responsável, mediante instauração de processos individualizados junto aos órgãos e entidades partícipes ([Evidência IV do ETP](#)), com a finalidade de adequar os quantitativos à estimativa mais próxima da necessidade efetiva de contratação, em observância ao disposto no art. 35 da Instrução Normativa nº 01/2024, oportunizando aos órgãos participantes a ratificação, a retificação ou a apresentação de justificativas quanto aos quantitativos originalmente informados.

2.15.3. Nesse contexto, ratificaram os quantitativos apresentados pela equipe técnica os seguintes órgãos: CBMGO (SEI nº 202600005013179), DGPC (SEI nº 202600005013185), ECONOMIA (SEI nº 202600005013186), GOINFRA (SEI nº 202600005013195), PGE (SEI nº 202600005013211), RETOMADA (SEI nº 202600005013197), SEAPA (SEI nº 202600005013215), SECAMI (SEI nº 202600005013217) e SECULT (SEI nº 202600005013219);

2.15.3.1. Apresentaram justificativas para manutenção dos quantitativos originalmente propostos os seguintes órgãos: GOIASPREV (SEI nº 202600005013193) e SSP (SEI nº 202600005013247);

2.15.3.2. Promoveram a retificação dos quantitativos ajustados pela equipe técnica os seguintes órgãos: AGRODEFESA (SEI nº 202600005013181), CGE (SEI nº 202600005013182), EMATER (SEI nº 202600005013189), FAPEG (SEI nº 202600005013191), JUCEG (SEI nº 202600005013208), PM (SEI nº 202600005007617), SEAD (SEI nº 202600005013212), SEDUC (SEI nº 202600005013221), SEDS (SEI nº 202600005013225), SEMAD (SEI nº 202600005013228), SES (SEI nº 202600005013243); e

2.15.3.3. Desistiram de seguir no certame: SGG (SEI nº 202600005013246).

2.15.4. Ao término dessa etapa, verificou-se uma redução média de 52% em relação ao quantitativo inicialmente consolidado ([Evidência V do ETP](#)), evidenciando a observância aos princípios que regem as contratações públicas,

especialmente os do planejamento, da economicidade, da eficiência, da razoabilidade e da busca pela melhor alocação dos recursos públicos, conferindo maior aderência da contratação à necessidade efetiva da Administração Pública.

2.16. Serão permitidas adesões tardias à ata de registro de preços, conforme artigos 86, §§ 4º e 5º da lei 14.133/21. Além de estar prevista sua possibilidade na legislação, trata-se de demanda de interesse e relevância para a administração pública como um todo, além de que se permite haver maiores: competitividade e economia de escala, dada a expectativa de atendimento não só dos órgãos gerenciador e partícipes, mas também de eventuais caronas, proporcionando maior poder de negociação da Administração Pública; racionalização dos processos, já que se elimina a necessidade de cada órgão realizar sua própria licitação; flexibilidade e conveniência, pois permite que órgãos públicos ajustem suas aquisições conforme suas necessidades específicas e disponibilidade orçamentária, sem a rigidez de um processo licitatório individual; transparência e controle, porque a centralização dos processos na ARP facilita o monitoramento e a fiscalização por órgãos de controle, assegurando que as aquisições sejam realizadas de acordo com os princípios de legalidade e economicidade; integração e cooperação interinstitucional, porque a ARP permite a integração das demandas de diferentes órgãos, promovendo a cooperação interinstitucional e o compartilhamento de informações e melhores práticas.

Prorrogação Da Ata de Registro de Preços

2.17. A Ata de Registro de Preços decorrente do presente procedimento licitatório terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, incluído o período necessário para as contratações dela decorrentes, conforme dispõe o art. 84, §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.18. A Administração poderá, mediante justificativa motivada, prorrogar a vigência da Ata por igual período, desde que observadas as condições de vantajosidade, economicidade e conveniência administrativa, bem como a manutenção do interesse público e das condições inicialmente pactuadas.

2.19. A prorrogação deverá ser formalizada por meio de termo aditivo ou instrumento equivalente, precedido de análise técnica e jurídica, que ateste a permanência da necessidade do registro e a adequação dos preços praticados ao mercado vigente, em estrita observância aos princípios da planejamento, eficiência e economicidade previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

Tópico 3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

3.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

LOTE 1					
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR FINAL
1	UNIDADE	CADEIRA GIRATÓRIA ALTA, MODELO PRESIDENTE	234	R\$ 6.639,83	R\$ 1.553.720,22
2	UNIDADE	CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO DIRETOR	1107	R\$ 5.879,26	R\$ 6.508.340,82
3	UNIDADE	CADEIRA FIXA, MODELO DIRETOR	1727	R\$ 4.861,02	R\$ 8.394.981,54
4	UNIDADE	CADEIRA OPERACIONAL GIRATÓRIA EM TELA E APOIO DE CABEÇA	2009	R\$ 2.765,51	R\$ 5.555.909,59
5	UNIDADE	CADEIRA OPERACIONAL GIRATÓRIA EM TELA	1158	R\$ 2.042,50	R\$ 2.365.215,00
6	UNIDADE	CADEIRA FIXA EM TELA	1608	R\$ 1.950,49	R\$ 3.136.387,92
7	UNIDADE	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA, BASE RETA	1000	R\$ 5.708,61	R\$ 5.708.610,00
8	UNIDADE	CADEIRA GIRATÓRIA, CONCHA	1591	R\$ 4.672,54	R\$ 7.434.011,14
9	UNIDADE	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE EM TELA	588	R\$ 5.263,11	R\$ 3.094.708,68
10	UNIDADE	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA EM TELA	2265	R\$ 2.687,17	R\$ 6.086.440,05
11	UNIDADE	CADEIRA FIXA ESPALDAR ALTO, EM TELA	1434	R\$ 2.279,97	R\$ 3.269.476,98
12	UNIDADE	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO	143	R\$ 5.442,92	R\$ 778.337,56
13	UNIDADE	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA, ENCOSTO EM TELA, COM BRAÇOS E APOIO DE CABEÇA	88	R\$ 4.850,33	R\$ 426.829,04
14	UNIDADE	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇOS	140	R\$ 3.709,77	R\$ 519.367,80
15	UNIDADE	CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA, ENCOSTO ESTOFADO	166	R\$ 1.457,52	R\$ 241.948,32
16	UNIDADE	LONGARINA SEM BRAÇO 2 LUGARES	281	R\$ 2.135,20	R\$ 599.991,20
17	UNIDADE	CONJUNTO CADEIRAS ESPERA SEM BRAÇO - LONGARINA DE 02 LUGARES PLÁSTICA	344	R\$ 1.894,67	R\$ 651.766,48
18	UNIDADE	CONJUNTO CADEIRAS ESPERA SEM BRAÇO - LONGARINA DE 03 LUGARES PLÁSTICA	791	R\$ 3.500,46	R\$ 2.768.863,86
19	UNIDADE	LONGARINA TRÊS LUGARES COM BRAÇOS	410	R\$ 5.170,24	R\$ 2.119.798,40
20	UNIDADE	CADEIRA MULTIUSO	793	R\$ 624,19	R\$ 494.982,67
21	UNIDADE	BANQUETA COM ENCOSTO	308	R\$ 726,31	R\$ 223.703,48
22	UNIDADE	BANQUETA ALTA, SEM ENCOSTO	358	R\$ 636,19	R\$ 227.756,02
TOTAL LOTE 1			18543	R\$ 74.897,81	R\$ 62.161.146,77
LOTE 2					
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR FINAL
23	UNIDADE	SOFÁ (1 LUGAR)	158	R\$ 4.805,17	R\$ 759.216,86
24	UNIDADE	SOFÁ (2 LUGARES)	150	R\$ 5.880,24	R\$ 882.036,00
25	UNIDADE	SOFÁ (3 LUGARES)	177	R\$ 7.471,69	R\$ 1.322.489,13
26	UNIDADE	SOFÁ DE DOIS LUGARES COM BRAÇOS	102	R\$ 8.131,24	R\$ 829.386,48
27	UNIDADE	POLTRONA (SOFÁ DE 01 LUGAR) COM BRAÇOS	223	R\$ 6.611,07	R\$ 1.474.268,61
28	UNIDADE	SOFÁ PARA ÁREAS COLABORATIVAS E DE COLETIVIDADE	122	R\$ 10.699,28	R\$ 1.305.312,16
29	UNIDADE	SOFÁ MODULAR DE 02 LUGARES CONVEXO	115	R\$ 5.943,03	R\$ 683.448,45
30	UNIDADE	SOFÁ MODULAR RETO DE 02 LUGARES SEM BRAÇOS	116	R\$ 5.661,34	R\$ 656.715,44
31	UNIDADE	SOFÁ MODULAR CONCAVO DE 01 LUGAR INDIVIDUAL	115	R\$ 4.968,67	R\$ 571.397,05
32	UNIDADE	SOFÁ MODULAR RETO DE 01 LUGAR INDIVIDUAL	115	R\$ 3.405,22	R\$ 391.600,30
33	UNIDADE	SOFÁ MODULAR ASSENTO RETO DE 01 LUGAR SEM ENCOSTO	110	R\$ 2.666,06	R\$ 293.266,60
34	UNIDADE	SOFÁ MODULAR RETO DE 01 LUGAR INDIVIDUAL	110	R\$ 3.065,93	R\$ 337.252,30
35	UNIDADE	SOFÁ MODULAR DE CANTO DE 01 LUGAR INDIVIDUAL	110	R\$ 3.775,09	R\$ 415.259,90
36	UNIDADE	MÓDULO PARA SOFÁS	110	R\$ 1.331,29	R\$ 146.441,90
37	UNIDADE	ESTOFADO DE USO GERAL, FIXO	259	R\$ 2.157,17	R\$ 558.707,03

38	UNIDADE	ESTOFADO DE USO GERAL, GIRATÓRIA	41	R\$ 3.462,34	R\$ 141.955,94
39	UNIDADE	ESTOFADO MULTIUSO MONOBLOCO	220	R\$ 8.634,59	R\$ 1.899.609,80
40	UNIDADE	POLTRONAS AUDITÓRIO	2050	R\$ 3.458,52	R\$ 7.089.966,00
41	UNIDADE	POLTRONA AUDITÓRIO PARA OBESO	128	R\$ 8.393,87	R\$ 1.074.415,36
42	UNIDADE	POLTRONA AUDITÓRIO PARA PMR	278	R\$ 3.963,67	R\$ 1.101.900,26
TOTAL LOTE 2			4809	R\$ 104.485,48	R\$ 21.934.645,57
LOTE 3					
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR FINAL
43	UNIDADE	MESA DIRETORIA, TIPO ANGULAR	301	R\$ 35.016,38	R\$ 10.539.930,38
44	UNIDADE	MESA EM L COM PÉS EM MADEIRA	87	R\$ 7.941,92	R\$ 690.947,04
45	UNIDADE	MESA EM L COM PÉS EM MADEIRA	104	R\$ 7.829,22	R\$ 814.238,88
46	UNIDADE	MESA SECRETARIA 1	262	R\$ 6.763,38	R\$ 1.772.005,56
47	UNIDADE	MESA SECRETARIA 2	576	R\$ 4.608,00	R\$ 2.654.208,00
48	UNIDADE	MESA ESCRITÓRIO PENÍNSULA	252	R\$ 2.569,46	R\$ 647.503,92
49	UNIDADE	MESA ANGULAR	233	R\$ 3.455,82	R\$ 805.206,06
50	UNIDADE	MESA RETANGULAR 100	333	R\$ 1.408,25	R\$ 468.947,25
51	UNIDADE	MESA RETANGULAR 1400	2798	R\$ 1.703,95	R\$ 4.767.652,10
52	UNIDADE	MESA RETANGULAR 1600	438	R\$ 1.922,95	R\$ 842.252,10
53	UNIDADE	PLATAFORMA UNILATERAL	483	R\$ 2.432,48	R\$ 1.174.887,84
54	UNIDADE	PLATAFORMA DUPLA	105	R\$ 4.342,90	R\$ 456.004,50
55	UNIDADE	ESTAÇÃO TRABALHO DO TIPO PLATAFORMA DE 4 LUGARES	473	R\$ 4.804,50	R\$ 2.272.528,50
56	UNIDADE	MESA ESCRITÓRIO EM L-1600	717	R\$ 2.455,64	R\$ 1.760.693,88
57	UNIDADE	MESA ESCRITÓRIO EM L- 1350	1059	R\$ 3.320,08	R\$ 3.515.964,72
58	UNIDADE	MESA ESCRITÓRIO EM L-1200	448	R\$ 1.511,89	R\$ 677.326,72
59	UNIDADE	MESA ESCRITÓRIO RETA- 1200	1196	R\$ 1.606,36	R\$ 1.921.206,56
60	UNIDADE	MESA ESCRITÓRIO RETA- 1000	325	R\$ 1.748,75	R\$ 568.343,75
61	UNIDADE	MESA ESCRITÓRIO RETA- 800	92	R\$ 1.565,96	R\$ 144.068,32
62	UNIDADE	MESA DE REUNIÃO REDONDA- 1300	184	R\$ 3.121,97	R\$ 574.442,48
63	UNIDADE	MESA DE REUNIÃO REDONDA- 1500	79	R\$ 3.539,47	R\$ 279.618,13
64	UNIDADE	MESA DE REUNIÃO REDONDA- 1200	333	R\$ 1.886,91	R\$ 628.341,03
65	UNIDADE	MESA DE REUNIAO RETANGULAR	219	R\$ 3.253,07	R\$ 712.422,33
66	UNIDADE	MESA DE REUNIÃO OVAL- 3200	186	R\$ 5.540,31	R\$ 1.030.497,66
67	UNIDADE	MESA DE REUNIAO OVAL- 2000	56	R\$ 2.944,85	R\$ 164.911,60
68	UNIDADE	MESA DE REUNIÃO COM PÉS TRAVE	123	R\$ 1.821,83	R\$ 224.085,09
69	UNIDADE	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR	126	R\$ 24.514,67	R\$ 3.088.848,42
70	UNIDADE	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR TRIPARTIDO	28	R\$ 38.428,67	R\$ 1.076.002,76
71	UNIDADE	MESA DE REUNIÃO FERRADURA	149	R\$ 116.245,00	R\$ 17.320.505,00
72	UNIDADE	DIVISOR LATERAL	1580	R\$ 192,31	R\$ 303.849,80
73	UNIDADE	BIOMBO ESTAÇÃO EM VIDRO - 750	370	R\$ 427,85	R\$ 158.304,50
74	UNIDADE	BIOMBO ESTAÇÃO EM VIDRO - 950	453	R\$ 465,45	R\$ 210.848,85
75	UNIDADE	BIOMBO ESTAÇÃO EM VIDRO- 1150	170	R\$ 427,85	R\$ 72.734,50
76	UNIDADE	BIOMBO ESTAÇÃO EM VIDRO - 1350	3200	R\$ 422,99	R\$ 1.353.568,00
77	UNIDADE	BIOMBO ESTAÇÃO EM VIDRO -1550	2550	R\$ 472,85	R\$ 1.205.767,50
78	UNIDADE	BIOMBO ESTAÇÃO EM MDP - 750	320	R\$ 267,84	R\$ 85.708,80
79	UNIDADE	BIOMBO ESTAÇÃO EM MDP - 950	487	R\$ 279,34	R\$ 136.038,58
80	UNIDADE	BIOMBO ESTAÇÃO EM MDP - 1150	140	R\$ 291,84	R\$ 40.857,60
81	UNIDADE	BIOMBO ESTAÇÃO EM MDP - 1350	2020	R\$ 302,00	R\$ 610.040,00
82	UNIDADE	BIOMBO ESTAÇÃO EM MDP -1550	2042	R\$ 356,00	R\$ 726.952,00
83	M²	DIVISÓRIA MISTA	15350	R\$ 2.526,84	R\$ 38.786.994,00
84	M²	DIVISÓRIA CEGA	15408	R\$ 2.817,17	R\$ 43.406.955,36
85	UNIDADE	GAVETEIRO VOLANTE DE TRÊS GAVETAS, DIRETORIA	496	R\$ 6.081,34	R\$ 3.016.344,64
86	UNIDADE	GAVETEIRO VOLANTE DE TRÊS GAVETAS, DIRETORIA	151	R\$ 1.623,17	R\$ 245.098,67
87	UNIDADE	GAVETEIRO PEDESTAL	1396	R\$ 753,01	R\$ 1.051.201,96
88	UNIDADE	GAVETEIRO VOLANTE DE TRÊS GAVETAS	2034	R\$ 1.600,41	R\$ 3.255.233,94
89	UNIDADE	ARMÁRIO BAIXO 1	272	R\$ 2.636,97	R\$ 717.255,84

90	UNIDADE	ARMÁRIO BAIXO 2	498	R\$ 2.502,31	R\$ 1.246.150,38
91	UNIDADE	ARMÁRIO BAIXO, DIRETORIA 1	314	R\$ 2.291,18	R\$ 719.430,52
92	UNIDADE	ARMÁRIO MÉDIO, DIRETORIA	426	R\$ 1.642,00	R\$ 699.492,00
93	UNIDADE	ARMÁRIO BAIXO, DIRETORIA 2	108	R\$ 14.655,16	R\$ 1.582.757,28
94	UNIDADE	ARMÁRIO ALTO, DIRETORIA	383	R\$ 17.059,70	R\$ 6.533.865,10
95	UNIDADE	ARMÁRIO BAIXO 3	759	R\$ 1.976,14	R\$ 1.499.890,26
96	UNIDADE	ARMÁRIO BAIXO 4	1083	R\$ 2.308,97	R\$ 2.500.614,51
97	UNIDADE	ARMÁRIO ALTO	862	R\$ 3.036,97	R\$ 2.617.868,14
98	UNIDADE	ARMÁRIO EXTRA ALTO	748	R\$ 3.339,28	R\$ 2.497.781,44
99	UNIDADE	ESTAÇÃO TIPO BALCÃO DE ATENDIMENTO RETO	129	R\$ 3.219,95	R\$ 415.373,55
100	UNIDADE	ESTAÇÃO TIPO BALCÃO DE ATENDIMENTO EM L	72	R\$ 3.866,47	R\$ 278.385,84
101	UNIDADE	LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO	4883	R\$ 177,29	R\$ 865.707,07
TOTAL LOTE 3			70469	R\$ 376.325,29	R\$ 178.434.661,21
LOTE 4					
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR FINAL
102	UNIDADE	MESA LATERAL	222	R\$ 2.276,75	R\$ 505.438,50
103	UNIDADE	MESA DE CENTRO	267	R\$ 1.159,50	R\$ 309.586,50
104	UNIDADE	MESADE APOIO REDONDA	154	R\$ 832,88	R\$ 128.263,52
105	UNIDADE	MESA DE APOIO	226	R\$ 1.069,00	R\$ 241.594,00
106	UNIDADE	MESA CENTRO	143	R\$ 732,50	R\$ 104.747,50
TOTAL LOTE 4			1012	R\$ 6.070,63	R\$ 1.289.630,02
LOTE 5					
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR FINAL
107	M²	MÓVEIS SOB MEDIDA 1	2087	R\$ 3.071,69	R\$ 6.410.617,03
108	M²	MÓVEIS SOB MEDIDA 2	2018	R\$ 3.071,69	R\$ 6.198.670,42
109	M²	MÓVEIS SOB MEDIDA 3	1905	R\$ 3.071,69	R\$ 5.851.569,45
110	M²	MÓVEIS SOB MEDIDA 4	1670	R\$ 3.071,50	R\$ 5.129.405,00
111	M²	BANCO SOB MEDIDA- TÉRREO	1652	R\$ 3.071,69	R\$ 5.074.431,88
112	M²	BALCÃO RECPCÃO SOB MEDIDA- PAV	2202	R\$ 3.071,69	R\$ 6.763.861,38
113	M²	BANCOS E FLOREIRAS PLANEJADOS- SOB MEDIDA- PAV	1905	R\$ 3.071,69	R\$ 5.851.569,45
114	M²	BANCADA- SOB MEDIDA- PAV	1708	R\$ 3.071,69	R\$ 5.246.446,52
115	M²	ARMÁRIO-SOB MEDIDA- PAV	1876	R\$ 3.071,69	R\$ 5.762.490,44
116	M²	PAINÉIS SOB MEDIDA	1796	R\$ 3.071,69	R\$ 5.516.755,24
TOTAL LOTE 5			18819	R\$ 30.716,71	R\$ 57.805.816,81
LOTE 06					
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR FINAL
117	M²	BIOMBO MÓVEL ACÚSTICO	4796	R\$ 5.308,64	R\$ 25.460.237,44
118	M²	DIVISÓRIA PISO TETO VIDRO TOTAL – VIDRO ÚNICO JUNTA SECA	7796	R\$ 2.140,22	R\$ 16.685.155,12
119	M²	DIVISÓRIA PISO TETO VIDRO TOTAL – VIDRO ÚNICO JUNTA SECA	7173	R\$ 1.884,80	R\$ 13.519.670,40
120	M²	DIVISÓRIA PISO TETO DE VIDRO	5828	R\$ 2.734,05	R\$ 15.934.043,40
121	M²	DIVISÓRIA PISO AO TETO, EM ½ AQUÁRIO VIDRO DUPLO	1935	R\$ 2.742,58	R\$ 5.306.892,30
122	UNIDADE	PORTA DE VIDRO	736	R\$ 11.345,84	R\$ 8.350.538,24
123	UNIDADE	PORTA DE VIDRO PIVOTANTE VIDRO ÚNICO	624	R\$ 7.450,34	R\$ 4.649.012,16
124	M²	DIVISÓRIAS PISO AO TETO - MDP	5847	R\$ 1.944,71	R\$ 11.370.719,37
125	M²	DIVISÓRIA PISO TETO COM PAINEL CEGO EM MDP	5003	R\$ 1.582,78	R\$ 7.918.648,34
126	UNIDADE	PORTA - MDP	704	R\$ 7.848,50	R\$ 5.525.344,00
127	UNIDADE	PORTA DE CORRER - MDP	121	R\$ 9.395,67	R\$ 1.136.876,07
128	M²	PERSIANA HORIZONTAL	7358	R\$ 1.155,14	R\$ 8.499.520,12
129	M²	LÃ DE ROCHA	9914	R\$ 162,34	R\$ 1.609.438,76
130	M²	SERVIÇO	32307	R\$ 394,69	R\$ 12.751.249,83
TOTAL LOTE 6			90142	R\$ 56.090,30	R\$ 138.717.345,55
LOTE 07					

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR FINAL
131	UNIDADE	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	374	R\$ 2.401,73	R\$ 898.247,02
132	UNIDADE	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	488	R\$ 3.188,25	R\$ 1.555.866,00
133	UNIDADE	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	211	R\$ 2.884,63	R\$ 608.656,93
134	UNIDADE	ROUPEIRO 4 PORTAS	320	R\$ 4.313,43	R\$ 1.380.297,60
135	UNIDADE	ROUPEIRO 16 PORTAS	207	R\$ 4.941,95	R\$ 1.022.983,65
136	UNIDADE	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - 30 CM	326	R\$ 1.450,21	R\$ 472.768,46
137	UNIDADE	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - 45 CM	666	R\$ 1.364,92	R\$ 909.036,72
138	UNIDADE	ESTANTE BIBLIOTECA SIMPLES FACE	118	R\$ 2.423,75	R\$ 286.002,50
139	UNIDADE	ESTANTE BIBLIOTECA DUPLA FACE	62	R\$ 3.531,16	R\$ 218.931,92
140	UNIDADE	ESTANTE DE BIBLIOTECA EXPOSITORA DE LIVROS	228	R\$ 2.062,34	R\$ 470.213,52
141	UNIDADE	BANCO DE VESTIÁRIO	231	R\$ 1.857,25	R\$ 429.024,75
142	UNIDADE	MESA EM AÇO	115	R\$ 2.510,80	R\$ 288.742,00
143	UNIDADE	ESTANTE	147	R\$ 6.855,85	R\$ 1.007.809,95
144	UNIDADE	CAMA, TIPO BELICHE, EM AÇO	329	R\$ 2.244,91	R\$ 738.575,39
145	UNIDADE	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE LIVROS	81	R\$ 2.582,34	R\$ 209.169,54
TOTAL LOTE 7			3903	R\$ 44.613,52	R\$ 10.496.325,95
LOTE 08					
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR FINAL
146	CONJUNTO	CONJUNTO ALUNO, TAMANHO 1	60	R\$ 913,41	R\$ 54.804,60
147	CONJUNTO	CONJUNTO ALUNO, TAMANHO 3	60	R\$ 1.029,12	R\$ 61.747,20
148	CONJUNTO	CONJUNTO ALUNO, TAMANHO 4	60	R\$ 1.073,64	R\$ 64.418,40
149	CONJUNTO	CONJUNTO ALUNO, TAMANHO 5	60	R\$ 1.069,97	R\$ 64.198,20
150	CONJUNTO	CONJUNTO ALUNO, TAMANHO 6	60	R\$ 1.119,44	R\$ 67.166,40
151	CONJUNTO	CONJUNTO COMPOSTO DE UMA MESA TRAPÉZIO E UMA CADEIRA PARA ALUNO, TAMANHO 6	156	R\$ 1.183,75	R\$ 184.665,00
152	CONJUNTO	CONJUNTO COMPOSTO DE UMA MESA TRAPÉZIO E UMA CADEIRA PARA ALUNO, TAMANHO 5	80	R\$ 780,34	R\$ 62.427,20
153	CONJUNTO	CONJUNTO COMPOSTO DE UMA MESA TRAPÉZIO E UMA CADEIRA PARA ALUNO, TAMANHO 4	90	R\$ 840,72	R\$ 75.664,80
154	CONJUNTO	CONJUNTO COMPOSTO DE UMA MESA TRAPÉZIO E UMA CADEIRA PARA ALUNO, TAMANHO 3	80	R\$ 831,54	R\$ 66.523,20
155	CONJUNTO	CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS INFANTIL	65	R\$ 1.876,17	R\$ 121.951,05
156	CONJUNTO	CONJUNTO MESA EM PLÁSTICO E 4 CADEIRAS JUVENIL	95	R\$ 4.591,00	R\$ 436.145,00
157	CONJUNTO	CONJUNTO SEXTAVADO	75	R\$ 3.450,25	R\$ 258.768,75
158	CONJUNTO	CONJUNTO PROFESSOR	76	R\$ 2.537,50	R\$ 192.850,00
TOTAL LOTE 8			1017	R\$ 21.296,85	R\$ 1.711.329,80
LOTE 09					
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR FINAL
159	UNIDADE	ARMÁRIO DE LIVROS ABERTO	76	R\$ 1.937,72	R\$ 147.266,72
160	UNIDADE	ARMÁRIO COM DUAS PORTAS E GAVETAS PARA ARQUIVAR CARTOLINAS	60	R\$ 5.066,95	R\$ 304.017,00
161	UNIDADE	ARMÁRIO COM DUAS PORTAS, NICHOS CENTRAL E BASE PARA TROCA DE ALUNOS	50	R\$ 2.334,46	R\$ 116.723,00
162	UNIDADE	ARMÁRIO ABERTO, TIPO ESCANINHO	246	R\$ 2.466,12	R\$ 606.665,52
163	UNIDADE	ARMÁRIO COM DOIS NICHOS E GAVETAS PARA GUARDA DE BRINQUEDOS E ATIVIDADES	56	R\$ 1.949,84	R\$ 109.191,04
164	UNIDADE	MÓDULO MULTIFUNCIONAL INFANTIL	65	R\$ 364,67	R\$ 23.703,55
165	UNIDADE	ARMÁRIO ALTO DE DUAS PORTAS E CHAVE PARA PROFESSOR	51	R\$ 1.276,50	R\$ 65.101,50
166	UNIDADE	ARMÁRIO BAIXO DE DUAS PORTAS E CHAVE PARA PROFESSOR	51	R\$ 886,00	R\$ 45.186,00
167	UNIDADE	ARMÁRIO ALTO 08 PORTAS, TIPO ROUPEIRO	56	R\$ 4.237,93	R\$ 237.324,08
168	INCLUSO	BERÇO	26	R\$ 1.602,34	R\$ 41.660,84
TOTAL LOTE 9			737	R\$ 22.122,53	R\$ 1.696.839,25
LOTE 10					
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR FINAL
169	CONJUNTO	CONJUNTO COMPOSTO POR MÓDULOS DE MESA E OITO CADEIRAS, ADULTO	114	R\$ 9.572,99	R\$ 1.091.320,86
170	CONJUNTO	CONJUNTO COMPOSTO POR MÓDULOS DE MESA E OITO CADEIRAS, JUVENIL	60	R\$ 9.155,21	R\$ 549.312,60
171	CONJUNTO	CONJUNTO COMPOSTO POR MÓDULOS DE MESA E OITO CADEIRAS, INFANTIL	81	R\$ 6.552,50	R\$ 530.752,50
172	CONJUNTO	CONJUNTO DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL	60	R\$ 2.576,00	R\$ 154.560,00
173	UNIDADE	MESA MODULAR	81	R\$ 483,84	R\$ 39.191,04

174	UNIDADE	CADEIRA PLÁSTICA	1187	R\$ 364,99	R\$ 433.243,13
175	CONJUNTO	REFEITÓRIO DE 1500 MM DE LARGURA, ADULTO, COM DOIS BANCOS	159	R\$ 2.138,42	R\$ 340.008,78
176	CONJUNTO	REFEITÓRIO DE 1500 MM DE LARGURA, JUVENIL, COM DOIS BANCOS	100	R\$ 1.969,50	R\$ 196.950,00
177	CONJUNTO	REFEITÓRIO DE 1500 MM DE LARGURA, INFANTIL, COM DOIS BANCOS COM ENCOSTO	101	R\$ 2.883,88	R\$ 291.271,88
TOTAL LOTE 10			1943	R\$ 35.697,33	R\$ 3.626.610,79
LOTE 11					
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR FINAL
178	UNIDADE	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ADULTO, COM PRANCHETA LATERAL	396	R\$ 533,93	R\$ 211.436,28
179	UNIDADE	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ADULTO, COM PRANCHETA FRONTAL	862	R\$ 644,96	R\$ 555.955,52
180	UNIDADE	CADEIRA UNIVERSITÁRIA JUVENIL COM PRANCHETA LATERAL	136	R\$ 535,74	R\$ 72.860,64
181	UNIDADE	CADEIRA UNIVERSITÁRIA JUVENIL COM PRANCHETA FRONTAL	100	R\$ 693,60	R\$ 69.360,00
TOTAL LOTE 11			1494	R\$ 2.408,23	R\$ 909.612,44
TOTAL			R\$ 478.783.964,16		

- 3.2.** O preço total estimado da contratação é de **R\$ 478.783.964,16 (Quatrocentos e setenta e oito milhões, setecentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.
- 3.3.** O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.
- 3.4.** Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.

Tópico 4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

- 4.1.** O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário destinado a atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Goiás.

- 4.2.** Em resumo, a contratação foi separada em 11 (onze) lotes e conta com um total de 181 (cento e oitenta e um) itens, como destacado abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO
1	CADEIRAS e BANQUETAS
2	POLTRONAS e SOFÁS
3	MESAS, DIVISÓRIAS DE MESA, GAVETEIROS, ARMÁRIOS, PLATAFORMAS e ESTAÇÃO DE TRABALHO
4	MESINHAS
5	MÓVEIS SOB MEDIDA
6	PORTAS, DIVISÓRIAS, PERSIANA e LÃ
7	ARMÁRIOS EM AÇO, BANCOS, CAMAS, CARRINHO, ESTANTES, e MESA EM AÇO
8	ESCOLAR: CONJUNTO ALUNO
9	ESCOLAR: ARMÁRIO
10	ESCOLAR: CONJUNTO MESA
11	ESCOLAR: CARTEIRA
TOTAL	

Padronização de cores dos itens:

- 4.2.1.** Nos lotes 03, 04 e 05, haverá pré-definição das cores admitidas para cada item, cuja escolha será realizada no momento da contratação, conforme a destinação de uso entre autoridades de nível superior e níveis operacional e gerencial.
- 4.2.1.1.** Para autoridades de nível superior (Secretários, Subsecretários e Superintendentes), serão admitidas exclusivamente as cores Itapuã, Grafite e Metal Grafite.
- 4.2.1.2.** Para os níveis operacional e gerencial, serão admitidas exclusivamente as cores Itapuã e Platina.
- 4.2.1.3.** A definição da cor deverá constar expressamente na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, sendo vedado o fornecimento de cores diversas das estabelecidas neste Termo de Referência, salvo mediante justificativa técnica devidamente aprovada pela área demandante.
- 4.2.1.4.** Para os demais lotes, a definição de cores e acabamentos é aquela previamente fixada na descrição completa de cada item, conforme disposto no subitem 4.2.2. do TR, devendo a contratada iniciar a execução/fornecimento imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento, sem necessidade de nova manifestação da Administração.
- 4.2.2.** No mais, o objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas:

LOTE 01					
ITEM	UNIDADE	TIPO	DESCRIÇÃO RESUMIDA	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	
1	UNIDADE	CADEIRA	CADEIRA GIRATÓRIA ALTA, MODELO PRESIDENTE	CADEIRA GIRATÓRIA ALTA, MODELO PRESIDENTE: Encosto de cabeça fixa, medindo na forma de “C” invertido, com duas costuras verticais. Encosto de espaldar alto, compensado multilaminado de 18 mm de espessura média, costuras duplas no sentido vertical, espuma com espessura média de 45/15 mm e densidade média de 28 Kg/m3. Mola suporte em aço SAE 1050 com 76,20 mm de largura, espessura de 6,35mm com bordas arredondadas. Assento anatômico em compensado multilaminado de 18 mm de espessura média, com regulagem de profundidade em seis estágios, totalizando 50 mm de curso, parte frontal de forma arredondada, espuma expandida com espessura média de 40/20 mm e densidade de 33 Kg/m3 e 28 kg/m3 respectivamente. Apóia braços reguláveis com 06 possibilidades de regulagem, confeccionado em poliuretano injetado soft touch, regulagem de altura, giro horizontal, deslocamento lateral e frontal, estrutura em poliamida injetada, com reforço em fibra de vidro e alumínio injetado, com 06 posições de regulagem de altura, e 60 mm de curso, na cor preta, medindo 265x105mm. Base em alumínio polido, com aranha de 05 hastes, rodízios com 65 mm na cor preta, sistema de regulagem de altura a gás, mecanismo sincronizado, permitindo movimentos independentes, e travamento em 03 posições do relax, ou livre movimento, através de 02 alavancas distintas e um manípulo para regulagem total do mecanismo, rodízios com acabamento em poliuretano com 65 mm. Possui plataforma com regulagem de profundidade do assento em 6 estágios, totalizando 50 mm de curso, trazendo ergonomia ao usuário. Medidas aproximadas do produto: Largura total da cadeira: 700-810 mm, Altura total da cadeira: 1230-1345 mm, Profundidade total da cadeira: 735-960 mm. Profundidade da superfície do assento: 490 mm, Largura do assento: 520 mm, Altura do assento: 485-600 mm. Extensão vertical do encosto: 750 mm, Largura do encosto: 520 mm. Revestimento do assento, encosto e apoio de cabeça na cor preta.	
2	UNIDADE	CADEIRA	CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO DIRETOR	CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO DIRETOR: Encosto de espaldar alto, compensado multilaminado de 18 mm de espessura média, costuras duplas no sentido vertical. Espuma expandida com espessura média de 45/15 mm e densidade média de 28 Kg/m3, isenta de CFC. Mola suporte em aço SAE 1050 com 76,20 mm de largura, espessura de 6,35mm com bordas arredondadas. Assento anatômico em compensado multilaminado de 18 mm de espessura média, com regulagem de profundidade em seis estágios, totalizando 50 mm de curso, parte frontal de forma arredondada, espuma expandida com espessura média de 40/20 mm e densidade de 33 Kg/m3 e 28 kg/m3 respectivamente, com costuras duplas no sentido vertical. Apóia braços reguláveis com 06 possibilidades de regulagem, confeccionado em poliuretano injetado, regulagem de altura, giro horizontal, deslocamento lateral e frontal, estrutura em poliamida injetada, com reforço em fibra de vidro e alumínio injetado, com 06 posições de regulagem de altura, e 60 mm de curso, na cor preta, medindo 265x105mm. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes em alumínio injetado polido, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 65 mm de diâmetro em nylon, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares. Montagem do rodízio na base é feito através de pino fabricado em aço SAE 1010/1020 com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita a montagem direta sem utilização de buchas de adaptação. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento/mancal axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado em POM e recalibrada, na cor preta, fixada por encaixe cônico, com mola a gás EN 16955 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes para regulagem de altura e amortecimento de impactos gerados ao sentar-se na cadeira. Mecanismo do tipo relax Synchron com 4 estágios	

				de regulagem de inclinação do assento e encosto e travamento em qualquer um dos estágios, dotado de sistema anti-impacto que libera o encosto somente com aplicação de leve pressão das costas do usuário evitando impactos indesejados, ou relax livre com livre flutuação. Possui ajuste de tensão da mola por manipulo frontal. Base em alumínio polido, com aranha de 05 hastes, rodízios com 65 mm na cor preta, sistema de regulagem de altura a gás, rodízios com acabamento em poliuretano com 65 mm. Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse. Possui plataforma com regulagem de profundidade do assento em 6 estágios, totalizando 50 mm de curso, trazendo ergonomia ao usuário. Medidas aproximadas do produto: Largura total da cadeira: 700-810mm. Altura total da cadeira: 1035-1150mm. Profundidade total da cadeira: 735-925mm. Profundidade da superfície do assento: 490mm. Largura do assento: 520mm. Altura do assento: 485-600mm. Extensão vertical do encosto: 555mm. Largura do encosto: 520mm. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Revestimento do assento, encosto e apoio de cabeça na cor preta.
3	UNIDADE	CADEIRA	CADEIRA FIXA, MODELO DIRETOR	CADEIRA FIXA, MODELO DIRETOR: Encosto de espaldar alto, em tecido sintético de poliuretano, compensado multilaminado de 18 mm de espessura média, costuras duplas no sentido vertical. Espuma expandida com espessura média de 45/15 mm e densidade média de 28 Kg/m³. Mola suporte em aço SAE 1050 com 76,20 mm de largura, espessura de 6,35mm com bordas arredondadas. Assento anatômico em compensado multilaminado de 18 mm de espessura média, parte frontal de forma arredondada, espuma expandida com espessura média de 40/20 mm e densidade de 33 Kg/m³ e 28 kg/m³ respectivamente, com costuras duplas no sentido vertical. Apoia braços fixos confeccionados em alumínio polido com acabamento superior em poliuretano injetado na cor preta, medindo 255x90mm. Base tipo “s”, confeccionada em tubo de aço industrial redondo, SAE 1020, com 31,75 mm de diâmetro, e parede de 1,90 mm. Sapatas e ponteiros injetadas em polipropileno copolímero. Medidas aproximadas do produto: Largura total da cadeira: 670 mm. Altura total da cadeira: 975 mm. Profundidade total da cadeira: 670 mm. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, com rodas de no mínimo 48 mm de diâmetro e pistas em poliuretano (tipo W) ou em nylon (tipo H). Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou ainda em aço tubular ou em chapa com pintura eletrostática e carenagem injetada em PP, ambos de cor preta. O apoio braço deve ser injetado em PU ou em PP com dimensões mínimas de 50 mm de largura útil e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada. Apoio de cabeça acoplado ao quadro estrutural do encosto, estruturado e revestido com os mesmos materiais empregados no encosto, com dimensões mínimas de 200 x 100 mm, ajustável em, no mínimo, altura, ângulo e aproximação/afastamento anteio posterior. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Revestimento do assento, encosto e apoio de cabeça na cor preta.
4	UNIDADE	CADEIRA	CADEIRA OPERACIONAL GIRATÓRIA EM TELA E APOIO DE CABEÇA	CADEIRA OPERACIONAL GIRATÓRIA EM TELA E APOIO DE CABEÇA: Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico do alto desempenho. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm com acabamento através de coluna injetada em material termoplástico em alta pressão. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipuladores de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Espaldar de encosto alto, cuja extensão vertical é de 570 mm e largura útil de 460 mm, sendo essas medidas aceitas como mínimas. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10,5 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura do assento de 490 mm e profundidade de superfície de 480 mm (medidas mínimas). Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratória de cinco hastes injetada em poliamida (nylon com fibra de vidro), de cor preta, com aletas estruturais de reforço na porção inferior das patas, de formato piramidal, OU base com cinco patas em aço tubular cuja altura mínima da viga seja de 30 mm e com parede mínima de 1,50 mm, soldadas ou fundidas ao cônico ou anéis ou luva central para alojamento da coluna, elementos metálicos com pintura eletrostática a pó de cor preta e com capa única injetada em PP de cor preta que recobre, pelo menos, toda a porção superior das patas. Diâmetro externo mínimo de 680 mm. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 130 mm. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, com rodas de no mínimo 48 mm de diâmetro e pistas em poliuretano (tipo W) ou em nylon (tipo H). Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou ainda em aço tubular ou em chapa com pintura eletrostática e carenagem injetada em PP, ambos de cor preta. O apoio braço deve ser injetado em PU ou em PP com dimensões mínimas de 50 mm de largura útil e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada. Apoio de cabeça acoplado ao quadro estrutural do encosto, estruturado e revestido com os mesmos materiais empregados no encosto, com dimensões mínimas de 200 x 100 mm, ajustável em, no mínimo, altura, ângulo e aproximação/afastamento anteio posterior. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Revestimento do assento, encosto e apoio de cabeça na cor preta.
5	UNIDADE	CADEIRA	CADEIRA OPERACIONAL GIRATÓRIA EM TELA	CADEIRA OPERACIONAL GIRATÓRIA EM TELA: Encosto em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço e carenagem injetada em PP. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipuladores de rosqueamento), com 5 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Espaldar de encosto médio, cuja extensão vertical é de 460 mm e largura de 430 mm. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura do assento e profundidade de superfície de 460 mm (medidas mínimas). Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas). Base giratória de cinco hastes injetada em nylon com fibra de vidro, de formato piramidal, com aletas de reforço estrutural na porção inferior das patas. Diâmetro externo mínimo de 680 mm. Coluna à gás. Rodízios de duplo giro injetados em poliamida, com diâmetro mínimo de 65mm e banda de rodagem em PU. Braços com regulagem de altura e abertura, com estrutural vertical manufaturado em resina, com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75 mm com vinco. Carenagem do braço injetada em polipropileno. Apoia braço deve ser injetado. Apoia braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 250 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, 5 pontos de parada. Possui também regulagem de abertura através de manípulo ergonômico localizado abaixo de seu corpo estrutural. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Revestimento do assento, encosto e apoio de cabeça na cor preta.
6	UNIDADE	CADEIRA	CADEIRA FIXA EM TELA	CADEIRA FIXA EM TELA: Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico da alto desempenho interligado ao mecanismo através de uma lâmina de aço com dobras e/ou nervuras de reforço estrutural, com espessura mínima de 6,0 mm e largura mínima de 50 mm, com acabamento em pintura eletrostática a pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material termoplástico em alta pressão, com textura suave, não corrugado (sanfonado), sendo que não ficam aparentes e nem acessíveis ao usuário os parafusos de fixação. Largura predominante mínima da capa da coluna do encosto de 80 mm. Espaldar médio de encosto médio, cuja extensão vertical mínima é de 460 mm e largura mínima do encosto na região do apoio lombar é de, no mínimo, 430 mm. Assento: estruturado em chassi compensado anatômico multilaminado ou chassi injetado nervurado em termoplástico anatômico, com estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Largura e profundidade de superfície mínimas do assento de 460 mm. Estrutura metálica fixa, do tipo balancim, com o assento em suspensão, manufaturada à partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25,40 e espessura mínima de parede de 2,25 mm, com plataforma para fixação do assento e da lâmina de junção do encosto em chapa de aço com espessura de, no mínimo, 2,25 mm. Tratamento de superfície do aço da estrutura através de pintura eletrostática a pó de cor preta. Sapatas envelopantes injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura. Braços com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro com carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoio braço deve ser injetado em termoplástico PP. Apoia braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 230 mm de comprimento. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Revestimento do assento, encosto e apoio de cabeça na cor preta.
7	UNIDADE	CADEIRA	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA, BASE RETA	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA, BASE RETA: Assento, encosto totalmente em monobloco estruturado internamente em material suficientemente rígido e resistente para garantia de desempenho e durabilidade do móvel ao longo de sua vida útil, com percintas elásticas ou outro elemento de similar ou superior eficácia para ampliação do fator conforto e com estofamento em espuma injetada de poliuretano de alta densidade, alta resiliência, isenta de CFC, baixa deformação permanente, alto fator conforto e com propriedades de auto extinção de chamas. O acabamento deve promover uma capa para a concha, modelada em costuras, onde o contra encosto e contra assento recebam o mesmo acabamento e mesmo material de revestimento do encosto e do assento. Apoios de braços em alumínio polido com acabamento em pintura eletrostática a pó lisa ou micro texturizada com bordos arredondados e nenhuma aresta cortante ou ponta perfurante. Sistema de giro de 360 graus da concha. Sistema de reclinção oscilante da concha injetado em liga de alumínio em alta pressão com porção aparente abaixo do assento com acabamento polido. Sistema dotado de manípulo, manete ou alavanca para acionamento do ajuste de altura da coluna. Coluna à gás para ajuste de altura do assento com curso mínimo de 80 mm e giro de 360 graus do assento. Base com cinco hastes reta injetada em liga de alumínio na mesma cor dos braços. Cada uma das patas da base recebe um rodízio de duplo giro e duplas rodas em nylon com eixos horizontal e vertical em aço carbono de alta performance, cujo diâmetro de roda mínimo seja de 50 mm, cor preta. Dimensões mínimas: Altura do piso ao assento: 400 a 500 mm; Altura do piso ao braço: 600 mm; Altura total do produto: 800 mm; Largura do encosto na região do apoio lombar: 440 mm; Largura total do produto: 550 mm. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Revestimento do assento, encosto e apoio de cabeça na cor preta.
8	UNIDADE	CADEIRA	CADEIRA GIRATÓRIA, CONCHA	CADEIRA GIRATÓRIA, CONCHA: Assento, encosto totalmente em monobloco estruturado internamente em material suficientemente rígido e resistente para garantia de desempenho e durabilidade do móvel ao longo de sua vida útil, com percintas elásticas ou outro elemento de similar ou superior eficácia para ampliação do fator conforto e com estofamento em espuma injetada de poliuretano de alta densidade, alta resiliência, isenta de CFC, baixa deformação permanente, alto fator conforto e com propriedades de auto extinção de chamas. O acabamento deve promover uma capa para a concha, modelada em costuras, onde o contra encosto e contra assento recebam o mesmo acabamento e mesmo material de revestimento do encosto e do assento. Apoios de braços em alumínio com pintura eletrostática e pó, com bordos arredondados e nenhuma aresta cortante ou ponta perfurante. Sistema de giro de 360 graus da concha. Base de 04 hastes em alumínio injetado com acabamento polido, com sistema giratório em formato piramidal ou similar. Cada uma das patas da base recebe um rodízio de duplo giro e duplas rodas em nylon com eixos horizontal e vertical em aço carbono de alta performance, cujo diâmetro de roda mínimo seja de 55 mm, cor preta. Dimensões mínimas: Altura do piso ao assento: 400 a 500 mm; Altura do piso ao braço: 600 mm; Altura total do produto: 800 mm; Largura do encosto na região do apoio lombar: 440 mm; Largura total do produto: 550 mm. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Revestimento do assento, encosto e apoio de cabeça na cor preta.

9	UNIDADE	CADEIRA	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE EM TELA	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE EM TELA: Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetado em alta pressão, com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Possui uma contra capa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de 580 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de 430 mm, sendo essas medidas aceitas como mínimas. Apoio de cabeça estruturado em termoplástico e revestimento em tela flexível, com dimensões mínimas de 260 mm de largura e 110 mm de extensão vertical. Com no mínimo, ajustes em altura, e angular, com costuras laterais ou perimetrais para perfeita modelagem e acabamento. Mecanismo de reclinção do assento e do encosto do tipo sincronizado, construído em materiais de engenharia tais como aço com pintura eletrostática a pó e/ou alumínio injetado e/ou resina de engenharia de alta resistência, com tensão auto ajustável (do tipo peso-pessoa), com no mínimo 03 pontos de parada e equipado com sistema anti-impacto (sistema de segurança que impede o choque o encosto contra as costas do usuário). Duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinção e outra para acionamento da coluna da cadeira (pistão). Apoia braços reguláveis com estrutura vertical manufaturada em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina e apoio superior em PU de pele integral injetado ou Termoplástico TPU ou ainda em termoplástico elastômero, com largura de 90 mm e comprimento de 240 mm, sendo essas medidas aceitas como mínimas, com múltiplos pontos de parada para o ajuste de altura (acionado por botão), com curso mínimo de ajuste de altura de 65 mm. Carenagem do braço injetada em polipropileno. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 4 da Norma EN DIN 16955:2017, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas arcada em formato piramidal e injetada em resina de engenharia poliamida sendo a porção superior das patas texturizada e, na porção inferior, dotada de aletas de reforço estrutural. Rodízios: de duplo giro em nylon, do tipo "H" ou com pistas em PU "W" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Revestimento do assento, encosto e apoio de cabeça na cor preta.
10	UNIDADE	CADEIRA	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA EM TELA	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA EM TELA: Cadeira giratória em tela, tipo diretor. Assento estruturado em compensado de espessura média mínima de 12 mm. Almofada de espuma injetada (moldada) de poliuretano flexível e dotado de contra capa plástica injetada em PP sem uso de perfil extrudado em PVC para arremate de bordos. Largura e profundidade da superfície mínimas do assento de 480mm, espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 40 mm. Encosto em tela flexível à base de poliéster ou polímero similar estruturado em quadro injetado em resina de engenharia com adição de fibra de vidro com hastes laterais traseiras do quadro com 30 mm de largura mínima. O espaldar é interligado ao mecanismo através do prolongamento do quadro do encosto injetado em resina termoplástica. Espaldar provido de apoio lombar ajustável em altura, injetado em polipropileno. O apoio lombar independente é provido de dois manipuladores para facilitar a empunhadura e ajuste enquanto o usuário está sentado na poltrona, dimensões mínimas úteis do apoio lombar de 310 mm de largura por 80 mm de extensão vertical. Aspectos dimensionais do encosto: Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça: mínimo de 590 mm. Largura do encosto medida na abrangência do apoio lombar em sua posição inicial: mínimo de 460 mm. Mecanismo de reclinção de assento e encosto sincronizado do tipo auto ajustável ou peso pessoa ou similar, com ajuste automático da tensão do sistema de reclinção, equipado com 3 pontos de parada com sistema antipânico ou anti-impacto. Acabamentos e proteções injetados em termoplástico de cor preta. Base giratória arcada de cinco hastes em material injetado de poliamida (nylon com fibra de vidro) com diâmetro externo mínimo total de 680 mm e formato piramidal. Coluna a gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento, mínimo classe 4 e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro injetados em poliamida, com banda de rodagem em nylon. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro. Carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoio braço deve ser injetado em PP com dimensões mínimas de 60 mm de largura e 230 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 80 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 6 pontos de parada. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Revestimento do assento, encosto e apoio de cabeça na cor preta.
11	UNIDADE	CADEIRA	CADEIRA FIXA ESPALDAR ALTO, EM TELA	CADEIRA FIXA ESPALDAR ALTO, EM TELA: Cadeira Fixa em tela, encosto diretor. Assento estruturado em compensado de espessura média mínima de 12 mm. Almofada de espuma injetada (moldada) de poliuretano flexível e dotado de contra capa plástica injetada em PP sem uso de perfil extrudado em PVC para arremate de bordos. Largura mínima de 500 mm e profundidade da superfície mínima do assento de 480mm, espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 40 mm. Revestimento de assento em tecido de poliéster tipo crepe ou laminado sintético espalmdado sobre malha de cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Encosto em tela flexível à base de poliéster ou polímero similar estruturado em quadro injetado em resina de engenharia com adição de fibra de vidro com hastes laterais traseiras do quadro com 30 mm de largura mínima, oferecendo no mínimo, conformidade com ensaios de resistência e durabilidade previstos na ABNT NBR 13962:2018. O espaldar é interligado a estrutura da cadeira através do prolongamento do quadro do encosto injetado em resina termoplástica. Espaldar provido de apoio lombar ajustável em altura, injetado em polipropileno. O apoio lombar independente é provido de dois manipuladores para facilitar a empunhadura e ajuste enquanto o usuário está sentado na poltrona, dimensões mínimas úteis do apoio lombar de 310 mm de largura por 80 mm de extensão vertical. Aspectos dimensionais do encosto: Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça: mínimo de 590 mm. Largura do encosto medida na abrangência do apoio lombar em sua posição inicial: mínimo de 460 mm. Estrutura fixa do tipo balanço ou balancim, ou "S" ou "C", onde o assento fica em suspensão ou "balanço", para reuniões, interlocução, espera, sendo a plataforma do assento no formato de flange universal estampada em chapa de aço de 2,90 mm e armação em aço tubular de seção circular com bitola externa de 25,40 mm e parede de 2,90 mm. Dotada de no mínimo 04 sapatas injetadas em termoplástico preto e tratamento dos elementos metálicos por pintura eletrostática a pó de cor preta. Soldados elementos metálicos da estrutura no mínimo do tipo MIG/MAG. Braços com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou alumínio injetado ou ainda em aço carbono conformado com pintura eletrostática. Carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoio é injetado em termoplástico PP ou termofixo PU. Apoia braços com dimensões mínimas de 60 mm de largura e 230 mm de comprimento. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Revestimento do assento, encosto e apoio de cabeça na cor preta.
12	UNIDADE	CADEIRA	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO: Cadeira Giratória, operacional, com braços reguláveis, espaldar super alto. Assento estruturado em polipropileno injetado ou compensado multilaminado de espessura mínima de 12 mm com estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de espessura média predominante mínima de 40 mm. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com trava química ou medicina para melhor ancoragem dos parafusos. Dimensão: Largura e Profundidade de superfície (mínima): 470 mm. Encosto estruturado em quadro único injetado em nylon com fibra de vidro, com largura mínima das molduras deste quadro de 40 mm, totalmente revestido com material interno de enchimento em espuma laminada de 10 mm de espessura e densidade mínima nominal de 30 gk/m3 e material externo de revestimento em crepe poliéster preto com costuras perimetrais e, no mínimo, 4 linhas de costuras horizontais na porção de apoio dorsal do encosto. Encosto com raio de curvatura transversal para acomodação da região lombar de, no mínimo, 400 mm. O espaldar é interligado ao mecanismo através de uma chapa de aço com espessura mínima de 6,35 mm, insertada no suporte do quadro plástico do encosto na matriz de injeção termoplástica, sendo que a resina de engenharia injetada promove acabamento à chapa. Aspectos dimensionais do encosto: entre 550 e 580 mm. Largura do encosto medida na abrangência do apoio lombar: entre 430 e 460 mm. Mecanismo sincronizado do tipo peso pessoa ou de tensão autoajustável com, no mínimo, 3 pontos de parada e sistema anti-impacto. Também proporciona ajuste de altura do assento através do acionamento da coluna. Ajuste de profundidade útil do assento com no mínimo 05 pontos de parada acionados a partir do assento ou do mecanismo, em ambos os casos com mola para auto retorno. Braços reguláveis. Apoio superior injetado em poliuretano e toque. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base giratória de cinco hastes injetadas em liga de alumínio com acabamento superior polido, arcada do tipo piramidal, com diâmetro mínimo de 60 mm. Rodízios: de duplo giro. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Revestimento do assento, encosto e apoio de cabeça na cor preta.
13	UNIDADE	CADEIRA	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA, ENCOSTO EM TELA, COM BRAÇOS E APOIO DE CABEÇA	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA, ENCOSTO EM TELA, COM BRAÇOS E APOIO DE CABEÇA: Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetado em alta pressão, com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Possui uma contra capa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 580 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 430 mm. Apoio de cabeça estruturado em termoplástico e revestimento em tela flexível, com dimensões mínimas de 260 mm de largura e 110 mm de extensão vertical. Com no mínimo, ajustes em altura, e angular. Revestimento do assento com costuras laterais ou perimetrais para perfeita modelagem e acabamento. Mecanismo de reclinção do assento e do encosto do tipo sincronizado, construído em materiais de engenharia tais como aço com pintura eletrostática a pó e/ou alumínio injetado e/ou resina de engenharia de alta resistência, com tensão auto ajustável (do tipo peso-pessoa), com no mínimo 03 pontos de parada e equipado com sistema anti-impacto (sistema de segurança que impede o choque o encosto contra as costas do usuário). Duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinção e outra para acionamento da coluna da cadeira (pistão). Apoia braços reguláveis com estrutura vertical manufaturada em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina e apoio superior em PU de pele integral injetado ou Termoplástico TPU ou ainda em termoplástico elastômero, com largura mínima de 90 mm e comprimento mínimo de 240 mm, com múltiplos pontos de parada para o ajuste de altura (acionado por botão), com curso mínimo de ajuste de altura de 65 mm. Carenagem do braço injetada em polipropileno. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 4 da Norma EN DIN 16955:2017, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas arcada em formato piramidal e injetada em resina de engenharia poliamida sendo a porção superior das patas texturizada e, na porção inferior, dotada de aletas de reforço estrutural. Rodízios: de duplo giro em nylon, do tipo "H" ou com pistas em PU "W" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Revestimento do assento, encosto e apoio de cabeça na cor preta.
14	UNIDADE	CADEIRA	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇOS	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇOS: Cadeira Giratória Presidente, com braços reguláveis, espaldar alto. Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetados em alta pressão, estofado com espuma. Contra encosto é estofado com o mesmo padrão de acabamento do encosto, em laminado sintético espalmdado, usando-se de costuras para modelagem. Possui uma contra capa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 580 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 440 mm. Com costuras laterais ou perimetrais para perfeita modelagem e acabamento. Mecanismo de reclinção de assento e encosto sincronizado do tipo auto ajustável ou peso pessoa ou similar, com ajuste automático da tensão do sistema de reclinção, equipado com 3 pontos de parada com sistema anti-impacto. Ajuste de profundidade útil do assento com no mínimo 5 pontos de parada e mola devidamente protegida para auto retorno à posição inicial, acionamento por meio de alavanca com manipul plástico ou gatilho/botão plástico. Pintura eletrostática a pó de cor preta para as partes metálicas externas e aparentes do mecanismo. Acabamentos e proteções injetados em termoplástico de cor preta. Braços reguláveis com corpo em tubo de aço de seção elíptica ou oval ou oblonga com carenagem injetada em polipropileno para proteção e acabamento e botão de acionamento para o ajuste vertical. Apoio superior injetado em poliuretano com alma de aço e toque macio com dimensões mínimas de 250 mm de comprimento por 70 mm de largura útil. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas arcada em formato piramidal e injetada em resina de engenharia poliamida sendo a porção superior das patas texturizada e, na porção inferior, dotada de aletas de reforço estrutural. Rodízios: de duplo giro do tipo "W" ou do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e

				enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Revestimento do assento, encosto e apoio de cabeça na cor preta.
15	UNIDADE	CADEIRA	CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA, ENCOSTO ESTOFADO	CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA, ENCOSTO ESTOFADO: Encosto estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média de, no mínimo, 40 mm e com carenagem para contra encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que não o deixe acessível. largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média mínima com contra assento em capa injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. não será tolerado o uso de perfil de bordos de pvc para acabamento e o fixação da contracapa de assento. largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. revestimento do assento e do encosto em tecido crepe poliêster em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. suporte do encosto em chapa de aço vinculada com largura mínima de 75 mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18 x 43 x 1,50 mm com reforço interno maciço ou tubular, oval ou cilíndrico, de diâmetro mínimo de 12,70 mm, ambas as opções devem ser pintadas em pintura eletrostática de cor preta e dotada de carenagem plástica injetada em polipropileno (não serão aceitas capas sanfonadas feitas por sopra). suporte de encosto deve apresentar resistência compatível com as preconizações da abn nbr 13962:2018, no mínimo. braços fixos poligonais fechados, estruturados em alma de aço ou em termoplástico de engenharia, compatível com a resistência preconizada pela abn nbr 13962:2018, no mínimo, sendo a sua estrutura totalmente recoberta por poliuretano injetado de pele integral, com textura e de cor preta e com dimensionais mínimos conforme preconizado pela abn nbr 13962:2018. estrutura fixa do tipo balanço ou balancim, ou “s” ou “c”, onde o assento fica em suspensão ou “balanço”, para reuniões, interlocução, espera, sendo a plataforma do assento no formato de flange universal estampada em chapa de aço de no mínimo 2,20 mm e armação em aço tubular de seção elíptica ou circular com bitola externa mínima de 25,40 mm e parede de no mínimo 2,20 mm. dotada de no mínimo 04 sapatas injetadas em termoplástico preto. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Revestimento do assento, encosto e apoio de cabeça na cor preta.
16	UNIDADE	CADEIRA	LONGARINA SEM BRAÇO 2 LUGARES	LONGARINA SEM BRAÇO 2 LUGARES: Longarina de 02 lugares sem braços, com assentos e encostos dispostos de maneira independente, bipartidos, injetados em termoplástico copolímero polipropileno tendo o encosto com respiradores permeando o espaldar possibilitando desse modo a perspiração. Dimensões mínimas de cada encosto individual de 420 mm de largura na região da proeminência do encosto para apoio da região lombar e extensão vertical de cada encosto mínima de 250 mm. Assentos com pouca conformação da base para facilitar alternância postural, além de apresentar leve conformação da borda anterior do assento para baixo, bem como arredondamento da borda frontal. Largura de cada assento individual no eixo de simetria longitudinal de, no mínimo, 420 mm. Na porção inferior dos assentos, na região de acomodação da travessa tubular de sustentação do assento, o assento apresenta, no mínimo, dez aletas de reforço com espessura mínima de 2,0 mm. Profundidade de superfície de cada assento, aferida no eixo de simetria no plano transversal, entre 400 e 480 mm. Tanto nos encostos, como nos assentos, a espessura de parede mínima da concha é de 4,0 mm. Suporte individual de ligação entre cada assento e encosto em tubo de aço oblongo ou similar técnico de no mínimo 16 x 30 x 1,50 mm com pintura eletrostática a pó de cor preta. Viga de sustentação dos assentos: Flanges universais confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,25 mm ligadas ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de “U”, manufaturada à partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16”, sem utilização de solda. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Bases da longarina (mínimo duas) em formato de “T” ou “Y” invertido ou similar, sendo a haste vertical de interligação da base horizontal ao tubo transversal de sustentação dos assentos, manufaturada em tubo de seção circular, elíptica, retangular ou oblonga, de dimensão mínima de lado de 50 mm em caso de circular e 70 x 30 mm em caso de retangular, elíptica ou oblonga Estampada em sua porção superior para encaixe nas esperas da viga ou na própria viga, permitindo facilidade de troca em eventuais casos de manutenção. Base horizontal da longarina em tubo de aço de seção quadrada ou retangular com capa injetada em polipropileno que recobre toda a porção superior dos pés da base. Sapatas plásticas para atrito com o piso que permitam regulagem de altura para ajustar possíveis desnivelamentos do piso. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Assentos e encostos na cor preta. Estruturas metálicas aparentes na cor preta. Tampões, acabamentos plásticos e Sapatas na cor preta.
17	UNIDADE	CADEIRA	CONJUNTO CADEIRAS ESPERA SEM BRAÇO - LONGARINA DE 02 LUGARES PLÁSTICA	CONJUNTO CADEIRAS ESPERA SEM BRAÇO - LONGARINA DE 02 LUGARES PLÁSTICA: Longarina de 02 lugares sem braços com encostos em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, com textura, material reciclável, com espessura mínima de parede de 4,0, com largura mínima de 400 mm na região próxima do meio da peça (corte no sentido transversal), e no mínimo 300 mm na região superior do encosto, região próxima da borda superior. Extensão vertical mínima do encosto de 290 mm, espaldar dotado de curvatura que proporcione correto apoio lombar para o usuário. Assentos igualmente manufaturados ao encosto, sendo os assentos dotados de contra capa de encaixe sob pressão e parafusos, devidamente embutidos à referida contra capa, não apresentando-se salientes à superfície inferior do contra assento. Assento com superfície apresentando pouca conformação e borda frontal arredondada, dimensionais mínimos de 440 mm de largura na porção frontal, e profundidade de superfície do assento de, no mínimo, 430 mm. Junção do encosto com a estrutura com acabamento fundido no próprio encosto, por meio de injeção em alta pressão, de formato cilíndrico e conformados para proverem a curvatura adequada para correto apoio lombar. A estruturação da junção do encosto se dá por meio de duas hastes tubulares paralelas ligadas a contra capa do assento. Viga de sustentação dos assentos: chapas de fixação dos assentos, confeccionada em aço carbono abnt 1010/1020 com espessura mínima de 4,00 mm, provido de furação para fixação nos assentos por meio de parafusos. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Bases para longarina: em formato de “v” invertido ou similar, em material injetado, a base de nylon com fibra de vidro, provido de reforços estruturais internos tipo “x”, provendo maior resistência mecânica à peça, com recorte para encaixe à viga e peça superior em chapa de aço para finalização da fixação por parafusos injetados na base. Sistema de encaixe à viga, permitindo ajustes na posição de fixação dos assentos, sendo fixados à mesma através de parafusos e porcas. Dotada de duas sapatas injetadas em resina de Engenharia de cor preta com diâmetro mínimo da sapata na área De contato com o piso de 50 mm, fixadas por encaixe, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, cujo diâmetro de fixação mínimo é de 11 mm e com anel metálico elástico. Por ser injetada em termoplástico, permite assepsia cm água nos locais de instalação. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Assentos e encostos na cor preta. Estruturas metálicas aparentes na cor preta. Tampões, acabamentos plásticos e Sapatas na cor preta.
18	UNIDADE	CADEIRA	CONJUNTO CADEIRAS ESPERA SEM BRAÇO - LONGARINA DE 03 LUGARES PLÁSTICA	CONJUNTO CADEIRAS ESPERA SEM BRAÇO - LONGARINA DE 03 LUGARES PLÁSTICA: Longarina de 03 lugares sem braços com encostos em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, com textura, material reciclável, com espessura mínima de parede de 4,0, com largura mínima de 400 mm na região próxima do meio da peça (corte no sentido transversal), e no mínimo 300 mm na região superior do encosto, região próxima da borda superior. Extensão vertical mínima do encosto de 290 mm, espaldar dotado de curvatura que proporcione correto apoio lombar para o usuário. Assentos igualmente manufaturados ao encosto, sendo os assentos dotados de contra capa de encaixe sob pressão e parafusos, devidamente embutidos à referida contra capa, não apresentando-se salientes à superfície inferior do contra assento. Assento com superfície apresentando pouca conformação e borda frontal arredondada, dimensionais mínimos de 440 mm de largura na porção frontal, e profundidade de superfície do assento de, no mínimo, 430 mm. Junção do encosto com a estrutura com acabamento fundido no próprio encosto, por meio de injeção em alta pressão, de formato cilíndrico e conformados para proverem a curvatura adequada para correto apoio lombar. A estruturação da junção do encosto se dá por meio de duas hastes tubulares paralelas ligadas a contra capa do assento. Viga de sustentação dos assentos: chapas de fixação dos assentos, confeccionada em aço carbono abnt 1010/1020 com espessura mínima de 4,00 mm, provido de furação para fixação nos assentos por meio de parafusos. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Bases para longarina: em formato de “v” invertido ou similar, em material injetado, a base de nylon com fibra de vidro, provido de reforços estruturais internos tipo “x”, provendo maior resistência mecânica à peça, com recorte para encaixe à viga e peça superior em chapa de aço para finalização da fixação por parafusos injetados na base. Sistema de encaixe à viga, permitindo ajustes na posição de fixação dos assentos, sendo fixados à mesma através de parafusos e porcas. Dotada de duas sapatas injetadas em resina de Engenharia de cor preta com diâmetro mínimo da sapata na área de contato com o piso de 50 mm, fixadas por encaixe, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, cujo diâmetro de fixação mínimo é de 11 mm e com anel metálico elástico. Por ser injetada em termoplástico, permite assepsia cm água nos locais de instalação. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Assentos e encostos na cor preta. Estruturas metálicas aparentes na cor preta. Tampões, acabamentos plásticos e Sapatas na cor preta.
19	UNIDADE	CADEIRA	LONGARINA TRÊS LUGARES COM BRAÇOS	LONGARINA TRÊS LUGARES COM BRAÇOS: Longarinas do tipo fixa, com 03 lugares, braços integrados ao encosto. Estrutura do encosto fabricado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 25,4 mm de diâmetro (1”) e 1,20 mm de espessura de parede, curvados à frio em curvadora CNC. Travessas verticais do encosto fabricado em barra de aço treifado SAE 1020 redondo com 6,35 mm de diâmetro. Elemento de união do encosto fabricado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro (7/8”) e 1,06 mm de espessura de parede - Elemento de fixação do encosto no assento em formato “L” fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 4,76 mm de espessura. - A união das travessas verticais, elemento de união e elemento de fixação do encosto no assento na estrutura do encosto é feita por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem por aparafusamento. Base de fixação da capa estofada fabricado em compensado amescla com 10 mm de espessura média fixado na estrutura por parafusos Philips auto atarraxante com 4,8 mm de diâmetro com cabeça chata. - Revestimento interno do encosto fabricado em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura fixada por grampos com acabamento zincado na parte inferior do encosto. - Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade média de 28 Kg/m³ e 25 mm de espessura média. A fixação do encosto no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20 fpp através do elemento de fixação do encosto em formato “L” em porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento. Assento fabricado em compensado amescla com 15 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade média de 33 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. - Finalização em 1 camada de manta de fibra. Contracapa do assento em TNT fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do conjunto encosto/assento na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento. - Estrutura da longarina fabricada em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 retangular 30x50 mm e 1,06 mm de espessura de parede, duplos na estrutura horizontal, travessas fabricadas em chapa de aço SAE 1020 FQD com 4,76 mm de espessura. Encaixe cônico fabricado em chapa de aço SAE 1010/1020 FQD com 2,25 mm de espessura. Os componentes são unidos por solda do tipo MIG em célula robotizada, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico nos pés da longarina. Pé

				lateral fabricado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 31,75 mm de diâmetro e 1.50 mm de espessura de parede. Encaixe cônico fabricado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 retangular 30x70 mm e 1,20 mm de espessura de parede. Os componentes são unidos por solda do tipo MIG em célula robotizada, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico na estrutura horizontal da longarina. Sapata niveladora injetada em polipropileno copolímero com parafuso interno 3/8" x 22 mm fixada em ponteira injetada em poliamida 6.6 com reforço de 30% de fibra de vidro, montada na parte traseira do pé da longarina, permitindo 8 mm de curso máximo de regulagem na cor preta. Dimensões aproximadas do produto: Altura do piso até o Assento 485 mm - Largura do assento 500 mm Profundidade da Superfície do assento 450 mm Extensão Vertical do encosto - 360 mm Largura do Encosto - 430 mm Profundidade Total da Longarina - 595 mm Altura Total da Longarina - 790 mm Largura do Conjunto 3 Lugares - 1910 mm. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Assentos e encostos na cor preta. Estruturas metálicas aparentes na cor preta. Tampões, acabamentos plásticos e Sapatas na cor preta.
20	UNIDADE	CADEIRA	CADEIRA MULTIUSO	CADEIRA MULTIUSO: Cadeira fixa sem braços, empilhável, com estrutura manufaturada em barra redonda trefilada de aço carbono, de diâmetro externo mínimo 7/16" (11,11 mm), do tipo trapezoidal, possuindo interligação de reforço transversal na porção frontal da estrutura, estando este reforço distante do piso de maneira tal que não impeça ou atrapalhe os movimentos dos membros inferiores do usuário. Estrutura fixa com tratamento de superfície por meio de pintura a pó na cor preta, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento antiferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 – 250 ºC. A estrutura também dispõe de sapatas para atrito com o piso manufaturadas em polipropileno copolímero injetadas em alta pressão que podem promover o encaixe lateral entre várias cadeiras, alinhando-as transversalmente. Encosto provido de diversos orifícios para ventilação das costas do usuário, possibilitando a perspiração (troca térmica com o ambiente) e manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, com espessura mínima de parede de 3,0 mm. O encosto é independente do assento e é encaixado à estrutura por dois pontos, em suas laterais, na região inferior da peça. Espaldar dotado de curvatura que proporciona correto apoio lombar para o usuário (conforme preconizado pela NR-17). Aspectos dimensionais mínimos do encosto: Largura útil do encosto mínima de 440 mm e extensão vertical do encosto mínima de 400 mm. Assento e contra assento da mesma cor do encosto, manufaturados em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, sendo o contra assento fixo ao assento e às partes da estrutura que compõem a plataforma de assento através de encaixe sob pressão e parafusos, devidamente embutidos à referida contra capa, não se apresentando salientes à superfície inferior do contra assento. Assento com superfície apresentando pouca conformação e borda frontal arredondada, conforme disposto na Norma Regulamentadora nº 17. Aspectos dimensionais mínimos do assento: Largura de 430 mm e profundidade de superfície de 470 mm. Sapatas que possam promover a interligação entre cadeiras formando fileiras. Assento, contra assento e encosto injetados em PP de mesma cor. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Cor: preta.
21	UNIDADE	BANQUETA	BANQUETA COM ENCOSTO	BANQUETA COM ENCOSTO: banqueta alta de uso geral com estrutura manufaturada em barra redonda trefilada de aço carbono, de diâmetro externo mínimo 7/16" (11,11 mm), do tipo trapezoidal, possuindo apoio de pés promovendo interligação e reforço transversal nas porções frontal, traseira e laterais da estrutura. Estrutura fixa com tratamento de superfície por meio de pintura a pó na cor cinza claro ou cinza médio, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento antiferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 – 250 ºC. A estrutura também dispõe de sapatas para atrito com o piso manufaturadas em polipropileno copolímero injetadas em alta pressão. Encosto de cor branca, provido de diversos orifícios para ventilação das costas do usuário, possibilitando a perspiração (troca térmica com o ambiente) e manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, com espessura mínima de parede de 3,0 mm. O encosto é independente do assento e é encaixado à estrutura por dois pontos, em suas laterais, na região inferior da peça. Espaldar dotado de curvatura que proporciona correto apoio lombar para o usuário (conforme preconizado pela NR-17). Aspectos dimensionais do encosto: Largura de 440 mm e extensão vertical de 400 mm (medidas mínimas). Assento e contra assento de cor branca, manufaturados em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, sendo o contra assento fixo ao assento e às partes da estrutura que compõem a plataforma de assento através de encaixe sob pressão e parafusos, devidamente embutidos à referida contra capa, não se apresentando salientes à superfície inferior do contra assento. Assento com superfície apresentando pouca conformação e borda frontal arredondada, conforme disposto na Norma Regulamentadora nº 17. Assento e contra assento da mesma cor do encosto. Aspectos dimensionais do assento: Largura de 430 mm e profundidade de superfície de 460 mm (medidas mínimas). Sapatas que possam promover a interligação entre cadeiras formando fileiras. Assento, encosto e contra assento de mesma cor. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.Todos os componentes plásticos aparentes (assento, encosto, contra assento e acabamentos) deverão ser fornecidos na cor preta, garantindo uniformidade visual. As sapatas deverão ser na cor preta. A estrutura metálica deverá possuir pintura eletrostática a pó na cor cinza médio.
22	UNIDADE	BANQUETA	BANQUETA ALTA	BANQUETA ALTA: Banqueta alta com assento e encosto disposto em monobloco, injetado em termoplástico copolímero polipropileno, material 100% reciclável. Estrutura da banqueta em formato trapezoidal, manufaturada em aço trefilado cilíndrico maciço, de diâmetro externo mínimo de 11,00 mm. Dispõe de apoio pés no mesmo material metálico, tendo seus elementos metálicos fundidos pelo processo Metal Inert Gas. Tal estrutura é provida de quatro sapatas injetadas em termoplástico translúcido para isolar o atrito do aço da estrutura com a superfície do piso. Tratamento de superfície dos elementos aparentes da estrutura por meio de pintura a pó, passando pelo processo de deposição eletrostática, com desengraxe, estabilização, tratamento antiferruginoso e posterior secagem em estufa a 220 graus. Fixação da concha à estrutura por meio de 04 insertos injetados em termoplástico polipropileno copolímero, presos por parafusos tipo AA, com alojamentos preparados na matriz e injeção da concha de maneira que a fixação pelos parafusos não danifique a área nobre do assento, prolongando a vida útil do móvel e contribuindo para uma fixação mais eficiente. Altura do assento em relação ao piso de entre 700 e 800 mm, altura total do móvel no mínimo de 850 mm, largura e profundidade/comprimento total do móvel entre 380 e 500 mm. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Todos os componentes aparentes deverão apresentar padronização de cor, sendo o assento na cor preta, estrutura metálica na cor preta e demais componentes plásticos na mesma cor do assento, exceto as sapatas.
LOTE 02				
ITEM	UNIDADE	TIPO	DESCRIPTIVO RESUMIDO	DESCRIPTIVO COMPLEMENTAR
23	UNIDADE	SOFÁ	SOFÁ (1 LUGAR)	SOFÁ (1 LUGAR): Medindo 800 x 820 x 810 mm (p x l x a). Assento: composto de almofada em espuma de poliuretano medindo: 650 x 670 x 100 mm (p x l x a), com botões nr. 20, tipo botonê, formando desenhos de quadras simétricos em sua superfície superior. Encosto: composto de almofada em espuma de poliuretano medindo: 100 x 670 x 400 mm (p x l x a), com botões nr. 20, tipo botonê, formando desenhos de quadras simétricos em sua superfície frontal e angulação de 75º na superfície inferior, conferindo inclinação adequada para o conforto do usuário. Revestimento: em tecido sintético que simula couro cor preto. Estrutura: sob a almofada do assento percintas elásticas de 5cm de largura entrelaçadas de modo uniforme conferindo segurança ao usuário e evitando ceder o assento, fixadas a estrutura de madeira maciça proveniente de reflorestamento e as superfícies recobertas com chapas de madeira (mdp ou mdf). Braços: estruturado em madeira maciça proveniente de reflorestamento e as superfícies recobertas com chapas de madeira (mdp ou mdf), fixados por grampos e parafusos, medindo: 800 x 80 x 430 mm (p x l x a) apoio de braço: com espuma de 30mm e densidade 35kg/m³. Base: estruturada em tubo de aço inox polido quadrado (21.4 x 1,5mm) que circunda toda a estrutura do sofá, medindo 79 x 81.5 mm (p x l). Pés: nas extremidades da base estão soldados pés em tubo de aço inox polido quadrado (21.4 x 1,5mm) com 18 cm de altura, onde se encaixam sapatas de polipropileno na superfície inferior. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
24	UNIDADE	SOFÁ	SOFÁ (2 LUGARES)	SOFÁ (2 LUGARES): Medindo 800 x 1480 x 810 mm (p x l x a). Assento: composto de duas almofadas em espuma de poliuretano medindo: 650 x 670 x 100 mm (p x l x a), com botões nr. 20, tipo botonê, formando desenhos de quadras simétricos em sua superfície superior. Encosto: composto de duas almofadas em espuma de poliuretano medindo: 100 x 670 x 400 mm (p x l x a), com botões nr. 20, tipo botonê, formando desenhos de quadras simétricos em sua superfície frontal e angulação de 75º na superfície inferior, conferindo inclinação adequada para o conforto do usuário. Revestimento: em tecido sintético que simula couro cor preto. Estrutura: sob a almofada do assento percintas elásticas de 5cm de largura entrelaçadas de modo uniforme conferindo segurança ao usuário e evitando ceder o assento, fixadas a estrutura de madeira maciça proveniente de reflorestamento e as superfícies recobertas com chapas de madeira (mdp ou mdf). Braços: estruturado em madeira maciça proveniente de reflorestamento e as superfícies recobertas com chapas de madeira (mdp ou mdf), fixados por grampos e parafusos, medindo: 800 x 80 x 430 mm (p x l x a) apoio de braço: com espuma de 30mm e densidade 35kg/m³. Base: estruturada em tubo de aço inox polido quadrado (21.4 x 1,5mm) que circunda toda a estrutura do sofá, medindo 79 x 1475 mm (p x l). Pés: nas extremidades da base estão soldados pés em tubo de aço inox polido quadrado (21.4 x 1,5mm) com 18 cm de altura, onde se encaixam sapatas de polipropileno na superfície inferior. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
25	UNIDADE	SOFÁ	SOFÁ (3 LUGARES)	SOFÁ (3 LUGARES): Medindo 800 x 2140 x 810 mm (p x l x a). Assento: composto de três almofadas em espuma de poliuretano medindo: 650 x 670 x 100 mm (p x l x a), com botões nr. 20, tipo botonê, formando desenhos de quadras simétricos em sua superfície superior. Encosto: composto de três almofadas em espuma de poliuretano medindo: 100 x 670 x 400 mm (p x l x a), com botões nr. 20, tipo botonê, formando desenhos de quadras simétricos em sua superfície frontal e angulação de 75º na superfície inferior, conferindo inclinação adequada para o conforto do usuário. Revestimento: em tecido sintético que simula couro cor preto. Estrutura: sob a almofada do assento percintas elásticas de 5cm de largura entrelaçadas de modo uniforme conferindo segurança ao usuário e evitando ceder o assento, fixadas a estrutura de madeira maciça proveniente de reflorestamento e as superfícies recobertas com chapas de madeira (mdp ou mdf). Braços: estruturado em madeira maciça proveniente de reflorestamento e as superfícies recobertas com chapas de madeira (mdp ou mdf) fixados por grampos e parafusos, medindo: 800 x 80 x 430 mm (p x l x a) apoio de braço: com espuma de 30mm e densidade 35kg/m³. Base: estruturada em tubo de aço inox polido quadrado (21.4 x 1,5mm) que circunda toda a estrutura do sofá, medindo 79 x 2135 mm (p x l). Pés: nas extremidades da base estão soldados pés em tubo de aço inox polido quadrado (21.4 x 1,5mm) com 18 cm de altura, onde se encaixam sapatas de polipropileno na superfície inferior.Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.

26	UNIDADE	SOFÁ	SOFÁ DE DOIS LUGARES COM BRAÇOS	SOFÁ DE DOIS LUGARES COM BRAÇOS: Estrutura do Tipo 04 Pés Formado à Partir de 02 Peças em “U” Invertido Em Tubo Circular de no Mínimo 25,40 x 1,90 Mm, Travados Entre Si por Travessas Sob Estofado Em Chapa de Aço Carbono de no Mínimo 6,35 Mm de Espessura, Elementos da Estrutura Travados Entre Si Através de Solda do Tipo Mig/mag E/ou Parafusos, Garantindo Robustez e Integridade dos Elementos de Fixação Com Tolerância, no Mínimo, para os Ensaios da Abnt Nbr 15164. Elementos Metálicos Com Acabamento por Meio de Pintura Eletrostática a Pó e Ponteiros de Atrito Com a Superfície do Piso Injetadas Em Termoplástico, Ambos de Cor Preta. Estofado de Assento Encosto e Braços Em Estrutura Realizada a Partir de Vários Elementos de Madeira Compensada e Elementos de Madeira Maciça, Formando Um Volume Prismático para Posterior Estofamento Com Espumas e Tecido. Tais Elementos de Madeira para os Principais Pontos Estruturais do Estofado, Quais Sejam Assento e Bordos Laterais, São Realizados Em Compensado de no Mínimo 13,5 Mm de Espessura. Painéis de Fechamento Compensado de Mínimo 2 Mm de Espessura e Reforços nos Vãos e Travessas de Reforço/travamento Em Compensados ou Sarrafos de Madeira Maciça de no Mínimo 15 Mm de Espessura. Espumas Flexíveis de Poliuretano de no Mínimo 30 kg/m3 do Tipo Macia, Com Espessura Mínima de 70 Mm para a Espuma da Almofada do Assento e 40 Mm no Ponto Médio da Almofada do Encosto, 15 Mm na Porção Superior do Apoio Braço. Assento Com Bordo Frontal Arredondado e Base da Sua Superfície Com Pouca ou Nenhuma Conformação, Encosto Com Conformação para Apoio da Região Lombar do Usuário, de Acordo Com Requisitos Ergonômicos Universais. Braços/laterais Estofados, Fechados (não Vasados), Integrando o Design do Assento e Encosto. Revestimento de Assento, Encosto, Contra Encosto e Faces dos Braços Em Tecido de Trama do Tipo Panamá ou Similar Com Fios de Poliéster na cor preta. Modelagem do Revestimento Em Costuras, para Garantia de Perfeito Acabamento e Integridade do Estofamento Ao Longo da Vida Útil do Produto. Manta de Espuma Flexível de Poliuretano de 5 Mm de Espessura Utilizada para Uniformizar o Acabamento do Estofado. Principais Dimensões da Poltrona: Largura Total Mínima de 1390 Mm, Altura Total Mínima de 750 Mm, Profundidade/comprimento Total Mínimo de 630 Mm, Profundidade Mínima Útil do Assento de 440 Mm, Largura Mínima Útil do Assento de 1290 Mm, Largura Mínima Útil do Encosto de 1290 Mm, Altura Mínima Útil do Encosto (distância Vertical do Topo do Encosto no Eixo de Simetria Até o Centro Geométrico do Assento, Medida Pela Porção Frontal do Encosto) de 340 Mm e Altura do Ponto Médio do Assento Em Relação Ao Piso Entre 400 e 500 Mm, Altura Total dos Braços Laterais de 480 Mm, Comprimento Total dos Braços Laterais de 630 Mm. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
27	UNIDADE	SOFÁ	POLTRONA (SOFÁ DE 01 LUGAR) COM BRAÇOS	POLTRONA (SOFÁ DE 01 LUGAR) COM BRAÇOS: Estrutura do tipo 04 pés formado a partir de 02 peças em “u” invertido em tubo circular de no mínimo 25,40 x 1,90 mm, travados entre si por travessas sob estofado em chapa de aço carbono de no mínimo 6,35 mm de espessura, elementos da estrutura travados entre si através de solda do tipo mig/mag e/ou parafusos, garantindo robustez e integridade dos elementos de fixação com tolerância, no mínimo, para os ensaios da abnt nbr 15164. Elementos metálicos com acabamento por meio de pintura eletrostática a pó de cor preta e ponteiros de atrito com a superfície do piso injetadas em termoplástico de cor preta. Estofado de assento encosto e braços em estrutura realizada a partir de vários elementos de madeira compensada e elementos de madeira maciça, formando um volume prismático para posterior estofamento com espumas e tecido de trama do tipo panamá ou similar com fios de poliéster em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Tais elementos de madeira para os principais pontos estruturais do estofado, quais sejam assento e bordos laterais, são realizados em compensado de no mínimo 13,5 mm de espessura. Painéis de fechamento compensado de mínimo 2 mm de espessura e reforços nos vãos e travessas de reforço/travamento em compensados ou sarrafos de madeira maciça de no mínimo 15 mm de espessura. Espumas flexíveis de poliuretano de no mínimo 30 kg/m3 do tipo macia, com espessura mínima de 70 mm para a espuma da almofada do assento e 40 mm no ponto médio da almofada do encosto, 15 mm na porção superior do apoio braço. Assento com bordo frontal arredondado e base da sua superfície com pouca ou nenhuma conformação, encosto com conformação para apoio da região lombar do usuário, de acordo Com requisitos ergonômicos universais. Braços/laterais estofados, fechados (não vasados), integrando o design do assento e encosto. Revestimento de assento, encosto, contra encosto e faces dos braços em tecido de trama do tipo panamá ou similar com fios de poliéster na cor preta. Modelagem do revestimento em costuras, para garantida perfeito acabamento e integridade do estofamento ao longo da vida útil do produto. Manta de espuma flexível de poliuretano de 5 mm de espessura utilizada para uniformizar o acabamento do estofado. Principais dimensões da poltrona: largura total mínima de 750 mm, altura total mínima de 750 mm, profundidade/comprimento total mínimo de 630 mm, profundidade mínima útil do assento de 440 mm, largura mínima útil do assento de 630 mm, largura mínima útil do encosto de 630 mm, altura mínima útil do encosto (distância vertical do topo do encosto no eixo de simetria até o centro geométrico do assento, medida pela porção frontal do encosto) de 340 mm e altura do ponto médio do assento em relação ao piso entre 400 e 500 mm, altura total dos braços laterais de 480 mm, comprimento total dos braços laterais de 630 mm. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
28	UNIDADE	SOFÁ	SOFÁ PARA ÁREAS COLABORATIVAS E DE COLETIVIDADE	SOFÁ PARA ÁREAS COLABORATIVAS E DE COLETIVIDADE: De 02 lugares, sendo estruturado em painel de compensado e perfis tubulares de aço que formam a estruturação de assento e o encosto, sendo este encosto prolongado no sentido vertical para promover melhor privacidade visual e acústica aos usuários, se estendendo dessa forma até às laterais, agindo como painéis e/ou divisórias que permitam que os usuários sejam menos afetados por ruídos do ambiente quando em uso do sofá, promovendo assim melhor concentração para leitura, elaboração de textos ou reuniões. O intuito é que os usuários possam fazer uso desse sofá em ambientes de reuniões ou espaços colaborativos, promovendo assim melhor privacidade apenas com o uso desse móvel, sem necessidade de intervenções no meio, tais como instalação de divisórias, painéis ou intervenções de alvenaria. Painel disposto em “U”, agindo como divisória para o encosto e as duas extremidades. Estrutura do tipo 04 pés formado à partir de 02 peças em “U” invertido em tubo circular de no mínimo 25,40 x 1,90 mm, travados entre si por travessas sob estofado em chapa de aço carbono de no mínimo 6,35 mm de espessura, elementos da estrutura travados entre si através de solda do tipo mig/mag e/ou parafusos,garantindo robustez e integridade dos elementos de fixação com tolerância, no mínimo, para os ensaios da abnt nbr 15164. Elementos metálicos com acabamento por meio de pintura eletostática a pó e ponteiros de atrito com a superfície do piso injetadas em termoplástico de cor preta. Estofado de assento e encosto em estrutura realizada a partir de vários elementos de madeira compensada e elementos de madeira maciça, formando um volume prismático para posterior estofamento com espumas e Tecido. Tais elementos de madeira para os principais pontos estruturais do estofado, quais sejam assento e bordos laterais, são realizados em compensado de no mínimo 13,5 mm de espessura. Espumas flexíveis de poliuretano de no mínimo 30 kg/m3 do tipo macia, com espessura mínima de 70 mm para a espuma da almofada do assento e 40 mm no ponto médio da almofada do encosto, assento combordo frontal arredondado e base da sua superfície com pouca ou nenhuma conformação, encosto com conformação para apoio da região lombar do usuário, de acordo com requisitos ergonômicos universais. Revestimento de assento, encosto, contra encosto e laterais em tecido de trama do tipo panamá ou similar com fios de poliéster na cor preta. Modelagem do revestimento em costuras, para garantia de perfeito acabamento e integridade do estofamento ao longo da vida útil do produto, com fechamento inferior através de zíper ou de sistema tecnicamente equivalente. Manta de espuma flexível de poliuretano de 5 mm de espessura utilizada para uniformizar o acabamento do estofado. Elementos de união em chapa de aço de espessura mínima de 1,90 mm, cortados a laser e com pintura eletrostática a pó de cor preta, dispostos na lateral do módulo, um na porção lateral do assento e outro na porção lateral do encosto, ancorados ao compensado da lateral através de porcas de garra metálicas e zincadas cravados no elemento de madeira e parafusos do tipo allen ou equivalente técnico. Principais dimensões do módulo reto de 02 lugares privativo: largura total mínima de 1390 mm, altura total mínima de 1230 mm, profundidade/comprimento total mínimo de 660 mm, profundidade mínima útil do assento de 440 mm, largura mínima útil do assento de 1260 mm, largura mínima útil do encosto (distância vertical do topo do encosto no eixo de simetria até o centro geométrico do assento, medida pela porção frontal do encosto) de 340 mm e altura do ponto médio do assento em relação ao piso entre 400 e 500 mm. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
29	UNIDADE	SOFÁ	SOFÁ MODULAR DE 02 LUGARES CONVEXO	SOFÁ MODULAR DE 02 LUGARES CONVEXO: Com assento em formato semicircular de 180 graus e torre central para encosto. Módulo com estrutura de 5 (cinco) apoios na superfície do piso, formada a partir de 03 (três) peças, sendo duas em “u” invertido e uma em formato aproximado ao “I”, sendo essas três peças fabricadas em tubo circular de no mínimo 25,40 x 1,90 mm, travados entre si por travessas sob estofado em chapa de aço carbono de no mínimo 6,35 mm de espessura, elementos da estrutura travados entre si através de solda do tipo mig/mag e/ou parafusos, garantindo robustez e integridade dos elementos de fixação com tolerância, no mínimo, para os ensaios da abnt nbr 15164. Elementos metálicos com acabamento por meio de pintura eletrostática a pó e ponteiros de atrito com a superfície do piso injetadas em termoplástico de cor preta. Estofado de assento e encosto em estrutura realizada a partir de vários elementos de madeira compensada e elementos de madeira maciça, formando um volume prismático para posterior estofamento com espumas e tecido. Tais elementos de madeira para os principais pontos estruturais do estofado, quais sejam assento e bordos laterais, são realizados em compensado de no mínimo 13,5 mm de espessura. Espumas flexíveis de poliuretano de no mínimo 30 kg/m3 do tipo macia, com espessura mínima de 70 mm para a espuma da almofada do assento e 40 mm no ponto médio da almofada do encosto, assento com bordo frontal arredondado e base da sua superfície com pouca ou nenhuma conformação, encosto com conformação para apoio da região lombar do usuário, de acordo com requisitos ergonômicos universais. Revestimento de assento, encosto, contra encosto e laterais em tecido de trama do tipo panamá ou similar com fios de poliéster NA COR PRETA. Modelagem do revestimento em costuras, para garantia de perfeito acabamento e integridade do estofamento ao longo da vida útil do produto, com fechamento inferior através de zíper ou de sistema tecnicamente equivalente. Manta de espuma flexível de poliuretano de 5 mm de espessura utilizada para uniformizar o acabamento do estofado. Elementos de união em chapa de aço de espessura mínima de 1,90 mm, cortados a laser e com pintura eletrostática a pó de cor preta, dispostos na lateral do módulo, um na porção lateral do assento e outro na porção lateral do encosto, ancorados ao compensado da lateral através de porcas de garra metálicas e zincadas cravados no elemento de madeira e parafusos do tipo allen ou equivalente técnico. Principais dimensões do módulo convexo de 180 graus de 02 lugares: largura total mínima de 1130 mm, altura total mínima de 750 mm, profundidade/comprimento total mínimo de 630 mm, profundidade mínima útil do assento de 440 mm, largura mínima útil do encosto na faixa central de altura de 350 mm, largura mínima útil do assento de 1130 mm, altura mínima útil do encosto (distância vertical do topo do encosto no eixo de simetria até o centro geométrico do assento, medida pela porção frontal do encosto) de 340 mm e altura do ponto médio do assento em relação ao piso entre 400 e 500 mm. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
30	UNIDADE	SOFÁ	SOFÁ MODULAR RETO DE 02 LUGARES SEM BRAÇOS	SOFÁ MODULAR RETO DE 02 LUGARES SEM BRAÇOS: Com estrutura do tipo 04 pés formado à partir de 02 peças em “u” invertido em tubo circular de no mínimo 25,40 x 1,90 mm, travados entre si por travessas sob estofado em chapa de aço carbono de no mínimo 6,35 mm de espessura, elementos da estrutura travados entre si através de solda do tipo mig/mag e/ou parafusos, garantindo robustez e integridade dos elementos de fixação com tolerância, no mínimo, para os ensaios da abnt nbr 15164. Elementos metálicos com acabamento por meio de pintura eletrostática a pó e ponteiros de atrito com a superfície do piso injetadas em termoplástico de cor preta. Estofado de assento e encosto em estrutura realizada a partir de vários elementos de madeira compensada e elementos de madeira maciça, formando um volume prismático para posterior estofamento com espumas e tecido. Tais elementos de Madeira para os principais pontos estruturais do estofado, quais sejam assento e bordos laterais, são realizados em compensado de no mínimo 13,5 mm de espessura. Espumas flexíveis de poliuretano de no mínimo 30 kg/m3 do tipo macia, com espessura mínima de 70 mm para a espuma da almofada do assento e 40 mm no ponto médio da almofada do encosto, assento com bordo frontal arredondado e base da sua superfície com pouca ou nenhuma conformação, encosto com conformação para apoio da região lombar do usuário, de acordo com requisitos ergonômicos universais. Revestimento de assento, encosto, contra encosto e laterais em tecido de trama do tipo panamá ou similar com fios de poliéster na cor preta. Modelagem do revestimento em costuras, para garantia de perfeito acabamento e integridade do estofamento ao longo da vida útil do produto, com fechamento inferior através de zíper ou de sistema tecnicamente equivalente. Manta de espuma flexível de poliuretano de 5 mm de espessura utilizada para uniformizar o acabamento do estofado. Elementos de união em chapa de aço de espessura mínima de 1,90 mm, cortados a laser e com pintura eletrostática a pó de cor preta, dispostos na lateral do módulo, um na porção lateral do assento e outro na porção lateral do encosto, ancorados ao compensado da lateral através de porcas de garra metálicas e zincadas cravados no elemento de madeira e parafusos do tipo allen ou equivalente técnico. Principais dimensões do módulo reto de 02 lugares: largura total mínima de 1260 mm, altura total mínima de 750 mm, profundidade/comprimento

				total mínimo de 630 mm, profundidade mínima útil do assento de 440 mm, largura mínima útil do assento de 1260 mm, largura mínima útil. Do encosto de 1260 mm, altura mínima útil do encosto (distância vertical do topo do encosto no eixo de simetria até o centro geométrico do assento, medida pela porção frontal do encosto, de 340 mm e altura do ponto médio do assento em relação ao piso entre 400 e 500 mm.
31	UNIDADE	SOFÁ	SOFÁ MODULAR CONCAVO DE 01 LUGAR INDIVIDUAL	SOFÁ MODULAR CONCAVO DE 01 LUGAR INDIVIDUAL: Côncavo de 30 graus com estrutura do tipo 04 pés formado à partir de 02 peças em “u” invertido em tubo circular de no mínimo 25,40 x 1,90 mm, travados entre si por travessas sob estofado em chapa de aço carbono de no mínimo 6,35 mm de espessura, elementos da estrutura travados entre si através de solda do tipo mig/mag e/ou parafusos, garantindo robustez e integridade dos elementos de fixação com tolerância, no mínimo, para os ensaios da abnt nbr 15164. Elementos metálicos com acabamento por meio de pintura eletrostática a pó e ponteiros de atrito com a superfície do piso injetadas em termoplástico de cor preta. Estofado de assento e encosto em estrutura realizada a partir de vários elementos de madeira compensada e elementos de madeira maciça, formando um volume prismático para posterior estofamento com espumas e tecido. Tais elementos de madeira para os principais pontos estruturais do estofado, quais sejam assento e bordos laterais, são realizados em compensado de no mínimo 13,5 mm de espessura. Espumas flexíveis de poliuretano de no mínimo 30 kg/m3 do tipo macia, com espessura mínima de 70 mm para a espuma da almofada do assento e 40 mm no ponto médio da almofada do encosto, assento com bordo frontal arredondado e base da sua superfície com pouca ou nenhuma conformação, encosto com conformação para apoio da região lombar do usuário, de acordo com requisitos ergonômicos universais. Revestimento de assento, encosto, contra encosto e laterais em tecido de trama do tipo panamá ou similar com fios de poliéster na cor preta. Modelagem do revestimento em costuras, para garantia de perfeito acabamento e integridade do estofamento ao longo da vida útil do produto, com fechamento inferior através de zíper ou de sistema tecnicamente equivalente. Manta de espuma flexível de poliuretano de 5 mm de espessura utilizada para uniformizar o acabamento do estofado. Elementos de união em chapa de aço de espessura mínima de 1,90 mm, cortados a laser e com pintura eletrostática a pó de cor preta, dispostos na lateral do módulo, um na porção lateral do assento e outro na porção lateral do encosto, ancorados ao compensado da lateral através de porcas de garra metálicas e zincadas cravados no elemento de madeira e parafusos do tipo allen ou equivalente técnico. Principais dimensões do módulo côncavo a 30 graus de 01 lugar: largura total mínima de 750 mm, altura total mínima de 750 mm, profundidade/comprimento total mínimo de 630 mm, profundidade mínima útil do assento de 440 mm, largura mínima útil do encosto na faixa central de altura de 650 mm, largura mínima útil do assento de 630 mm, altura mínima útil do encosto (distância vertical do topo do encosto no eixo de simetria até o centro geométrico do assento, medida pela porção frontal do encosto) de 340 mm e altura do ponto médio do assento em relação ao piso entre 400 e 500 mm.Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
32	UNIDADE	SOFÁ	SOFÁ MODULAR RETO DE 01 LUGAR INDIVIDUAL	SOFÁ MODULAR RETO DE 01 LUGAR INDIVIDUAL: Com estrutura do tipo 04 pés formado à partir de 02 peças em “u” invertido em tubo circular de no mínimo 25,40 x 1,90 mm, travados entre si por travessas sob estofado em chapa de aço carbono de no mínimo 6,35 mm de espessura, elementos da estrutura travados entre si através de solda do tipo mig/mag e/ou parafusos, garantindo robustez e integridade dos elementos de fixação com tolerância, no mínimo, para os ensaios da abnt nbr 15164. Elementos metálicos com acabamento por meio de pintura eletrostática a pó e ponteiros de atrito com a superfície do piso injetadas em termoplástico de cor preta. Estofado de assento e encosto em estrutura realizada a partir de vários elementos de madeira compensada e elementos de madeira maciça, formando um volume prismático para posterior estofamento com espumas e tecido. Tais elementos de Madeira para os principais pontos estruturais do estofado, quais sejam assento e bordos laterais, são realizados em compensado e no mínimo 13,5 mm de espessura. Espumas flexíveis de poliuretano de no mínimo 30 kg/m3 do tipo macia, com espessura mínima de 70 mm para a espuma da almofada do assento e 40 mm no ponto médio da almofada do encosto, assento com bordo frontal arredondado e base da sua superfície com pouca ou nenhuma conformação, encosto com conformação para apoio da região lombar do usuário, de acordo com requisitos ergonômicos universais. Revestimento de assento, encosto, contra encosto e laterais em tecido de trama do tipo panamá ou similar com fios de poliéster na cor preta. Modelagem do revestimento em costuras, para garantia de perfeito acabamento e integridade do estofamento ao longo da vida útil do produto, com fechamento inferior através de zíper ou de sistema tecnicamente equivalente. Manta de espuma flexível de poliuretano de 5 mm de espessura utilizada para uniformizar o acabamento do estofado. Elementos de união em chapa de aço de espessura mínima de 1,90 mm, cortados a laser e com pintura eletrostática a pó de cor preta, dispostos na lateral do módulo, um na porção lateral do assento e outro na porção lateral do encosto, ancorados ao compensado da lateral através de porcas de garra metálicas e zincadas cravados no elemento de madeira e parafusos do tipo allen ou equivalente técnico. Principais dimensões do módulo reto de 01 lugar: largura total mínima de 630 mm, altura total mínima de 750 mm, profundidade/comprimento total mínimo de 630 mm, profundidade mínima útil do assento de 440 mm, largura mínima útil do assento de 630 mm, largura mínima útil do encosto de 630 mm, altura mínima útil do encosto (distância vertical do topo do encosto no eixo de simetria até o centro geométrico do assento, medida pela porção frontal do encosto) de 340 mm e altura do ponto médio do assento em relação ao piso entre 400 e 500 mm.
33	UNIDADE	SOFÁ	SOFÁ MODULAR ASSENTO RETO DE 01 LUGAR SEM ENCOSTO	SOFÁ MODULAR ASSENTO RETO DE 01 LUGAR SEM ENCOSTO: Com estrutura do tipo trapezoidal ou 04 pés com base e travessas de sustentação do módulo em aço carbono cujos elementos são soldados entre si por solda mig e tratamento em pintura eletrostática. Assento formado a partir de espuma flexível de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal mínima é de 30 kg/m3, com espessura de 140 mm. Chassi estrutural de assento de compensado multilaminado com espessura mínima de 10 mm. Revestimento em tecido crepe poliéster ou em laminado sintético espalmado, de pvc de cor preta, com modelagem em costuras para perfeito acabamento do estofado. Dimensões mínimas: profundidade total: 640 mm. Altura total: 400 mm. Largura total: 640 mm.Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
34	UNIDADE	SOFÁ	SOFÁ MODULAR RETO DE 01 LUGAR INDIVIDUAL	SOFÁ MODULAR RETO DE 01 LUGAR INDIVIDUAL: Sofá modular reto de 01 lugar individual com estrutura do tipo trapezoidal em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática a pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas. Assento e encosto formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade mínima é 30 kg/m3, com espessura de, no mínimo, 70 mm para o assento e de 50 mm para o encosto. Chassis estruturais de assento e encosto de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Modelagens através de costuras para perfeito acabamento dos estofados. Dimensões mínimas: Profundidade útil do assento (medida da borda frontal do assento até a interseção com o encosto): 460 mm. Profundidade total: 620 mm. Altura total: 750 mm. Altura do assento ao piso: entre 400 e 500 mm. Altura útil da borda superior do encosto em relação ao assento: 300 mm.Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
35	UNIDADE	SOFÁ	SOFÁ MODULAR DE CANTO DE 01 LUGAR INDIVIDUAL	SOFÁ MODULAR DE CANTO DE 01 LUGAR INDIVIDUAL: Sofá modular de canto de 01 lugar individual com estrutura do tipo trapezoidal em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática a pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas. Assento e encosto e lateral construídos a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade mínima é 30kg/m3, com espessura de, no mínimo, 70 mm para o assento e de 50 mm para o encosto. Sofá de canto pressupõe que seja um sofá similar ao de 01 lugares com braços, porém com braço/fechamento apenas de um dos lados. Chassis estruturais de assento e encosto de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Modelagens através de costuras para perfeito acabamento dos estofados. Dimensões mínimas: Profundidade útil do assento (medida da borda frontal do assento até a interseção com o encosto): 460 mm. Profundidade total: 620 mm. Altura total: 750 mm. Altura do assento ao piso: entre 400 e 500 mm. Altura útil da borda superior do encosto em relação ao assento: 300 mm.Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
36	UNIDADE	SOFÁ	MÓDULO PARA SOFÁS	MÓDULO PARA SOFÁS: Para montagem com módulos estofados, reta, com tampo manufaturado ou em resina prensada de alta densidade, em mdp de 18 mm com revestimento em laminado melamínico e acabamento de bordos com fita borda em PVC ou ABS. Dimensões totais mínimas para o tampo de 650 x 650 mm, com base para o tampo e transição para a estrutura manufaturada em madeira maciça com no mínimo 22 mm de espessura e 40 mm de largura, sendo que seus bordos são revestidos com espuma expandida ou isomanta ou manta acrílica e laminado sintético de pvc espalmado sobre malha. Estrutura fixa da mesa do tipo trapezoidal em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática a pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo metal inert gas. Altura da porção superior do tampo ao piso entre 330 e 380 mm.Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
37	UNIDADE	POLTRONA	ESTOFADO DE USO GERAL, FIXO	ESTOFADO DE USO GERAL, FIXO: Poltrona Baixa confeccionada com assento, encosto e braços finalizados e com quadro ou alma estrutural em formato de monobloco, através de perfis metálicos cilíndricos ou similares, sendo que após estofado, igualmente, o conjunto formado por braços, assento e encosto deve estar disposto de maneira a ser uma única peça estofada, ou seja, um monobloco. Braços e encosto fechados, fabricados em formato de arco estofado em peça única, sendo braços, encosto e assento estruturados em perfis metálicos conforme especificações do parágrafo anterior, fechado internamente por uma peça de papelão ou resina polimérica de espessura mínima de 1,0 mm, que recebe elemento de estofamento através de manta acrílica ou camada de espuma flexível expandida de poliuretano. Aspectos dimensionais do assento e encosto: Profundidade de superfície do assento medida em seu eixo de simetria: mínima de 400 mm. Largura do assento medida no seu eixo de simetria: mínima de 400 mm. Extensão vertical do encosto no eixo de simetria da peça medida na porção traseira do encosto: mínimo de 300 mm. Raio de curvatura interno do conjunto formado pelo encosto e braços (wing) medida no eixo de simetria do plano sagital do produto à partir do centro geométrico do assento: entre 250 e 500 mm Estruturação da poltrona através de uma peça metálica, formada à partir de perfis tubulares de aço fundidos entre si através de solda MIG ou processo similar ou superior que garanta a qualidade do produto que atua como flange/plataforma para a poltrona. Na terminação de cada perfil tubular citado é fundido, pelo mesmo processo MIG, um segmento tubular cilíndrico de aço carbono toda essa flange é recoberta por pintura eletrostática a pó. A poltrona apoia-se ao piso através de 4 pernas confeccionadas em madeira torneada/usinada, de formato cilíndrico, cuja extensão total seja de no mínimo 350 mm e diâmetro mínimo de 30 mm devidamente firmes e niveladas. Para contato com a superfície do piso, tais pernas apresentam sapata confeccionada em termoplástico ou poliuretano ou borracha vulcanizada, com diâmetro mínimo de 20 mm, reguláveis em altura por meio de rosca metálica, cujo curso mínimo é de 10 mm, rosqueadas em uma bucha ou porca em aço latão ou material superior ou similar inserida no interior do pé de madeira. Aspectos dimensionais mínimos da poltrona: Altura do assento em relação ao piso: 450 mm; Profundidade total do produto: 550 mm. Largura total externa da poltrona: 550 mm; Altura total do produto (da borda superior do encosto, em seu eixo de simetria, em relação ao piso): 720 mm.Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.

38	UNIDADE	POLTRONA	ESTOFADO DE USO GERAL, GIRATÓRIA	ESTOFADO DE USO GERAL, GIRATÓRIA: assento, encosto e braços finalizados e com quadro ou alma estrutural em formato de monobloco, através de perfis metálicos cilíndricos ou similares, sendo que após estofado, igualmente, o conjunto formado por braços, assento e encosto deve estar disposto de maneira a ser uma única peça estofada, ou seja, um monobloco. Braços e encosto fechados, fabricados em formato de arco estofado em peça única, sendo braços, encosto e assento estruturados em perfis metálicos conforme especificações do parágrafo anterior, fechado internamente por uma peça de papelão ou resina polimérica de espessura mínima de 1,0 mm, que recebe elemento de estofamento através de manta acrílica ou camada de espuma flexível expandida de poliuretano, revestida em laminado sintético espalmado sobre malha de cor a definir de acordo com a cartela disponível do fabricante. Para perfeita modelagem do móvel, o fabricante deverá se utilizar de costuras de acabamento na modelagem. Aspectos dimensionais do assento e encosto: Profundidade de superfície do assento medida em seu eixo de simetria: mínima de 400 mm. Largura do assento medida no seu eixo de simetria: mínima de 400 mm. Extensão vertical do encosto no eixo de simetria da peça medida na porção traseira do encosto: mínimo de 300 mm. Raio de curvatura interno do conjunto formado pelo encosto e braços (wing) medida no eixo de simetria do plano sagital do produto à partir do centro geométrico do assento: entre 250 e 500 mm. Estrutura giratória formada por flange metálica em chapa de aço estampada com alavanca em aço cilíndrico maciço e manipul injetado em termoplástico, com elementos metálicos com pintura eletrostática a pó, que permite acionar a coluna à gás da poltrona, com curso mínimo de ajuste de altura do assento ao piso de 80 mm. Coluna acoplada a base injetada em liga de alumínio com acabamento polido na porção superior das patas, de formato arred, conceito piramidal, diâmetro externo mínimo de 680 mm e com rodízios de dupla roda e de duplo giro, com diâmetro de roda de 48 mm no mínimo, pistas em PU ou nylon, rodas em nylon, corpo em PP injetado e eixos horizontal e vertical em aço ABNT zincado, sendo a fixação a base sem uso de solda, através de anel metálico expansivo.Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
39	UNIDADE	POLTRONA	ESTOFADO MULTIUSO MONOBLOCO	ESTOFADO MULTIUSO MONOBLOCO: Poltrona monobloco estruturado em aço carbono com percintas elásticas para ampliação de conforto, em formato orgânico, circular ou similar, totalmente recoberto com espuma flexível de poliuretano injetada de alta densidade e alta resiliência, revestida por completo (parte frontal, traseira, laterais e inferior) com o mesmo padrão de revestimento, sem usos de carenagens plásticas, perfis ou outros artificios similares para acabamento, sendo o acabamento realizado de maneira que a poltrona seja totalmente vestida com o revestimento, utilizando-se de costuras laterais ou perimetrais, com pespointo, para perfeita modelagem e acabamento da poltrona, sendo o fechamento do revestimento na porção inferior do assento através de zíper ou costura à mão ou velcro ou superior ou processo similar ou superior em qualidade técnica. Braços e laterais em peça única, derivada do monobloco da concha, totalmente fechados, estofados e revestidos (conceito de wings). Almofada sobressalente para assento em espuma flexível de poliuretano com revestimento do mesmo padrão da concha monobloco. Revestimento da concha através de costuras perimetrais que valorizam a modelagem da poltrona em laminado sintético de PVC espalmado sobre forro, na cor preta. A fixação da concha à estrutura fixa metálica deve ser realizada através de 04 pontos no mínimo, através de uma flange injetada em liga de alumínio com pintura eletrostática a pó ou polido. Base giratória sem ajuste de altura de 04 patas em alumínio injetado com acabamento em pintura eletrostática a pó de cor preta microtexturizada, contendo uma coluna central de estruturação em tubo de aço, com pintura eletrostática à pó na mesma cor que a base, provida em suas terminações de quatro sapatas fabricadas em termoplástico, para isolar o atrito do alumínio com a superfície do piso. Dimensões nominais da poltrona (variação aceita de 10% para mais ou para menos): Altura total da poltrona: 750 mm. Largura total da poltrona: 850 mm. Profundidade total da concha de assento, encosto e laterais: 800 mm. Altura do assento ao piso: 440 mm.Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
40	UNIDADE	POLTRONA	POLTRONAS AUDITÓRIO	POLTRONAS AUDITÓRIO: Poltrona de Auditório. Estrutura principal em tubos de aço carbono, de seção retangular ou elíptica ou oval ou oblonga ou semi oblonga ou similar, cujas dimensões mínimas sejam de 30 x 70 x 1,90 mm, com chapas de aço em formato der "U" na porção superior para fixação dos apoia braços. Pés que são utilizados para fixação do auditório no piso através de 2 pontos, no mínimo, tal pé produzido em chapa de aço em perfil "U" com espessura mínima de 4,7mm. Laterais das poltronas com acabamento em compensado multilaminado com espessura mínima de 5mm, sendo este revestido com o mesmo padrão de revestimento utilizado no assento e encosto. Lateral possui recorte frontal executava na própria estrutura, com 40 mm. Sistema de fixação do encosto permite o posicionamento em 03 ângulos diferentes, quais sejam a 18, 20 ou 22 graus. Braço e prancheta: Apoia braço integrado à estrutura metálica central e/ou lateral por meio de, no mínimo, dois pontos de acoplagem, sendo tal apoio injetado, medindo no mínimo 360 mm de comprimento e 60 mm de largura. Prancheta fabricada em MDF revestido com laminado melamínico, com sistema anti pânico, e suporte da prancheta injetado em alumínio. Eixo de pivotamento da prancheta produzido em aço carbono. Sistema anti pânico para rebatimento da prancheta. Dimensões mínimas do tampo de prancheta 330 mm de largura e 230 mm de comprimento. Dimensões (mm): Entre eixos: 580 mm Largura da superfície do assento: 480 mm Profundidade da superfície do assento: 470 mm Extensão vertical do encosto: 650 mm Largura do encosto na região do apoio lombar: 450 mm. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
41	UNIDADE	POLTRONA	POLTRONA AUDITÓRIO PARA OBESO	POLTRONA AUDITÓRIO PARA OBESO: Estrutura principal em tubos de aço carbono, de seção retangular ou elíptica ou oval ou oblonga ou semi oblonga ou similar, cujas dimensões mínimas sejam de 30 x 70 x 1,90 mm, com chapas de aço em formato der "U" na porção superior para fixação dos apoia braços. Pés que são utilizados para fixação do auditório no piso através de 2 pontos, no mínimo, tal pé produzido em chapa de aço em perfil "U" com espessura mínima de 4,7mm. Laterais das poltronas com acabamento em compensado multilaminado com espessura mínima de 5mm, sendo este revestido com o mesmo padrão de revestimento utilizado no assento e encosto. Lateral possui recorte frontal executava na própria estrutura, com acabamento em material termoplástico para receber a prancheta quando não estiver em uso. Na lateral são acoplados os mecanismos de articulação do assento e encosto, produzidos em aço e material injetado em termoplástico e recolhimento da prancheta. Assento e encosto: Auto rebateíveis, acionamento por meio de tirantes metálicos. Estruturais em madeira compensada multilaminado de formato anatômico, com espessura mínima de 15 mm, e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, sendo chapas metálicas no mínimo 3mm de espessura e pinos de costura circular. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 40 mm. Sistema de fixação do encosto permite o posicionamento em 03 ângulos diferentes, quais sejam a 18, 20 ou 22 graus. Braço e prancheta: Apoia braço integrado à estrutura metálica central e/ou lateral por meio de, no mínimo, dois pontos de acoplagem, sendo tal apoio injetado, medindo no mínimo 360 mm de comprimento e 60 mm de largura. Prancheta fabricada em MDF revestido com laminado melamínico, com sistema anti pânico, e suporte da prancheta injetado em alumínio. Eixo de pivotamento da prancheta produzido em aço carbono. Sistema anti pânico para rebatimento da prancheta. Dimensões mínimas do tampo de prancheta 330 mm de largura e 230 mm de comprimento. Dimensões (mm): Entre eixos: mínimo 850 mm Largura da superfície do assento: mínimo de 750 mm na terça parte mais próxima do encosto Profundidade da superfície do assento: 470 mm Extensão vertical do encosto: 650 mm Largura do encosto na região do apoio lombar: 750 mm Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
42	UNIDADE	POLTRONA	POLTRONA AUDITÓRIO PARA PMR	POLTRONA AUDITÓRIO PARA PMR: Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás. Tais componentes são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C. Fechamento das estruturas metálicas laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso, exceto a lateral PMR. Os painéis centrais possuem fechamento total (do apoio ao piso). Assento e encosto: Auto rebateíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco do "efeito tesoura" ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assento e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes). Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm. Braço e prancheta: Apoia braço injetado em PU integrado à estrutura metálica central e lateral dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral quando em não uso. Tampo da prancheta em chapa de aço cortada a laser com pintura epóxi a pó ou injetada em resina ABS ou ainda injetado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor preta, qualquer que seja a opção escolhida pelo licitante, esta não deverá apresentar arestas cortantes ou pontas perfurantes, de sorte que, quando a prancheta em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta ou do apoio braço referente. Braço oposto na extremidade da fileira com sistema de basculamento em 90 graus para facilitar acesso de pessoa portadora de mobilidade reduzida (PMR) ao assento. Aspectos dimensionais (em mm): Largura da superfície do assento: mínimo 470 mm, Profundidade da superfície do assento mínimo 450 mm, Extensão vertical do encosto mínimo 550 mm, Largura do encosto na região do apoio lombar: mínimo de 430 mm, Medida entre eixos: entre 550 ±10%, Altura da borda superior do encosto em relação à superfície do piso quando fechado: mínimo 900 mm, Profundidade total fechado: máximo 450 mm. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
LOTE 03				
ITEM	UNIDADE	TIPO	DESCRIPTIVO RESUMIDO	DESCRIPTIVO COMPLEMENTAR
43	UNIDADE	MESA	MESA DIRETORIA, TIPO ANGULAR	MESA DIRETORIA, TIPO ANGULAR: Dimensão: 2200/2100 X 800 X 745 MM (LXPXA) Tampo da Mesa principal, dividido em duas peças: frontal de 488mm x 220mm, com uma espessura de 38 mm. Uma peça acoplada na parte frontal, feita de madeira maciça, usinada para suporte de canetas. Mesa de interação com o usuário, com um lado de 311mm e a outra extremidade de 589mm, com uma espessura de 38 mm. Tamanho de mesa auxiliar de 605mm e 385mm, ambos com 38 mm de espessura, fabricado em MDF de 6mm de espessura, painel de MDF e espessura de 25 mm, com uma largura mínima de 100 mm. Os tampos são perfurados para encaixar os pés painéis e acessórios. Todos são fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para uma fixação robusta. Parafusos minifix que asseguram a união perfeita das peças, impedindo o contato direto com a madeira. A junção do tampo aos pés painéis possui um reforço confeccionado em material de alumínio extrudado medindo 90 x 50 x 50 x 3mm com furações específicas para fixação do pé ao tampo, ambos por meio de parafusos e buchas metálicas m6 x 13, a cantoneira fica oculta na peça. Com 03 pés painéis medindo 710 x 800 x 38 mm de espessura, 710 x 800 x 38 mm de espessura e pé painel de mesa auxiliar medindo 710 x 392 x 38 mm de espessura confeccionado em duas peças de MDF de 18mm de espessura. Painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão. O pé painel recebe furações para acoplar os tampos e painéis, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13. O pé recebe próximo a caixa de tomada possui usinagem na parte interna de 580 x 100mm para permitir a passagem interna de fios do piso até a caixa de tomadas, na parte interna recebe quatro pinos de aço que permitem a aplicação da tampa metálica removível, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 de 1,5mm de espessura, a tampa mede 515 x 120mm e possui duas hastes metálicas recortadas a laser que permitem o perfeito encaixe ao pé painel, a tampa possui ainda dois recortes, um superior e um inferior que permitem a entrada e saída de fios sem causar danos aos cabos. Painel de mesa frontal, medindo 2124 x 580/320 x 18mm, com 19 mm de espessura, confeccionado em MDF de 18mm de espessura, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão. O painel frontal recebe usinagem nas partes externas a 7° para o perfeito encaixe nos pés. Caixa de tomada com tampa de caixa de tomadas articulável na dimensão 390 x 180 x 19, com recorte frontal que permite a passagem de fios diretamente na posição do usuário. Confeccionada MDF de 18mm de espessura. A tampa possui usinagem em formato 7° acompanhando os traços dos tampos da mesa. A parte inferior do tampo da mesa possui duas usinagens que servem de apoio para a tampa na hora do fechamento, garantido a suavidade necessária para a tampa. Corpo da caixa de tomadas em formato de "U", medindo 468 x 215 x 150mm composta por cinco peças, ambas com 19 mm de espessura, confeccionado em MDF de 18mm de espessura, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão. Os três painéis recebe usinagem na parte em contato com o tampo recebe usinagem de 45° x 5 x 5mm, na área de contato com o painel recebe usinagem 90° para encaixar o painel ao pé. Os tampos frontais recebe usinagens na parte interna em todo seu perímetro num ângulo de 7° com usinagem inferior para aplicação de ferragens de fixação, nas duas extremidades e na parte frontal recebe usinagens de 45° x 5 x 5mm. Todas as peças devem possuir o acabamento do processo de lixamento na superfície da lâmina para criar a aderência necessária entre o fundo que será aplicado e a lâmina de madeira

				natural. Todas as áreas recebem fundo de acabamento verniz fosco UV spray de alta resistência com aproximadamente 140 gramas ao m² impregnado sobre a lâmina de madeira natural, em processo que garanta o acabamento uniforme. Acabamento verniz incolor de alta performance fosco com aplicação de aproximadamente 120gr ao m², contabilizando aproximadamente 260gramas ao m² de aplicação de produtos criando uma maior proteção sobre a peça, deve passar por processo de secagem, aumentando a qualidade estética da lâmina de madeira Natural. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
44	UNIDADE	MESA	MESA EM L COM PÉS EM MADEIRA	MESA EM L COM PÉS EM MADEIRA: Dimensões: 1800/2250 x 800/500 x 745 MM (L X P X A) Mesa em L com o tampo frontal: Confeccionado em chapa de MDP contínuo com 43 mm de espessura sendo um tampo de 25mm e outro de 18mm revestidos nas duas faces, com boulevard de couro ecológico, o tampo frontal possui um raio de aproximadamente 5248mm em seu formato. Tampo lateral confeccionado em chapa de MDP contínuo com 43 mm de espessura sendo um tampo de 25mm e outro de 18mm revestidos nas duas faces, o tampo lateral deverá possuir 2 lados retos e 2 lados com formato curvo sendo um dos lados com o raio de 5248mm fazendo o encaixe sobre o tampo frontal e outro lado com um raio de aproximadamente 4920mm. Dois painéis frontal sendo um inferior confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e outro superior em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura, o painel frontal inferior é fixado por 04 (quatro) suportes em zamak injetado, polido fixados aos pés laterais, o painel superior deverá ser fixado através do sistema de rotofix e cavilhas de nylon. Dois painéis laterais sendo um inferior confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e outro superior em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura, o painel frontal inferior é fixado por 04 (quatro) suportes em zamak injetado, polido fixados aos pés laterais, o painel superior deverá ser fixado através do sistema de rotofix e cavilhas de nylon. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e demais peças de 25mm e 2mm para as demais partes de 18mm. 01 (uma) caixa de tomada com tampa em alumínio pintado com corpo em pvc, com 03 (três) tomadas elétricas e 03 (três) espelhos para dados, já instalados, além de 02 (dois) espelhos cegos que possibilitam a instalação de mais 02 (duas) tomadas de acordo com a necessidade do usuário, fixado ao tampo através de 04 (quatro) parafusos auto atarrachantes de 3 x 16 mm, medidas da tampa: 265 x 116 mm. Tampa basculante com medida de 78 mm x 237 mm (+/-4 mm). Fixado ao painel superior lateral uma eletrocalha em formato "J" com 04 (quatro) furos retangulares para tomadas elétricas e 04 (quatro) furos retangulares para tomadas lógicas sendo 02 (duas) de cada modelo em cada extremidade, eletrocalha confeccionada em aço 0.90 com altura de 50 mm profundidade de 130 mm. Deve ter todas asquinas arredondadas. Fixado ao pé painel 01 (uma) eletrocalha para subida vertical de cabos com formato hexagonal irregular, deve possuir tampa de saque para acesso a cabos. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
45	UNIDADE	MESA	MESA EM L COM PÉS EM MADEIRA	MESA EM L COM PÉS EM MADEIRA: Dimensões: 1800/2050 x 800/500 x 745 MM (L X P X A) Mesa em L com o tampo frontal: Confeccionado em chapa de MDP contínuo com 43 mm de espessura sendo um tampo de 25mm e outro de 18mm revestidos nas duas faces, com boulevard de couro ecológico, o tampo frontal possui um raio de aproximadamente 5248mm em seu formato. Tampo lateral confeccionado em chapa de MDP contínuo com 43 mm de espessura sendo um tampo de 25mm e outro de 18mm revestidos nas duas faces, o tampo lateral deverá possuir 2 lados retos e 2 lados com formato curvo sendo um dos lados com o raio de 5248mm fazendo o encaixe sobre o tampo frontal e outro lado com um raio de aproximadamente 4920mm. Dois painéis frontal sendo um inferior confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e outro superior em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura, o painel frontal inferior é fixado por 04 (quatro) suportes em zamak injetado, polido fixados aos pés laterais, o painel superior deverá ser fixado através do sistema de rotofix e cavilhas de nylon. Dois painéis laterais sendo um inferior confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e outro superior em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura, o painel frontal inferior é fixado por 04 (quatro) suportes em zamak injetado, polido fixados aos pés laterais, o painel superior deverá ser fixado através do sistema de rotofix e cavilhas de nylon. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e demais peças de 25mm e 2mm para as demais partes de 18mm. 01 (uma) caixa de tomada com tampa em alumínio pintado com corpo em pvc, com 03 (três) tomadas elétricas e 03 (três) espelhos para dados, já instalados, além de 02 (dois) espelhos cegos que possibilitam a instalação de mais 02 (duas) tomadas de acordo com a necessidade do usuário, fixado ao tampo através de 04 (quatro) parafusos auto atarrachantes de 3 x 16 mm, medidas da tampa: 265 x 116 mm. Tampa basculante com medida de 78 mm x 237 mm (+/-4 mm). Fixado ao painel superior lateral uma eletrocalha em formato "J" com 04 (quatro) furos retangulares para tomadas elétricas e 04 (quatro) furos retangulares para tomadas lógicas sendo 02 (duas) de cada modelo em cada extremidade, eletrocalha confeccionada em aço 0.90 com altura de 50 mm profundidade de 130 mm. Deve ter todas asquinas arredondadas. Fixado ao pé painel 01 (uma) eletrocalha para subida vertical de cabos com formato hexagonal irregular, deve possuir tampa de saque para acesso a cabos. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
46	UNIDADE	MESA	MESA SECRETARIA 1	MESA SECRETARIA 1: Dimensões: 1800 x 1600 x 800/500 x 745 MM (L X P X A) Apoiada sobre estrutura metálica no lado direito ou esquerdo e armário pedestal com nichos, 03 gavetas e 01 porta no lado direito ou esquerdo. DIMENSÃO: 1800 x 1600 x 745 mm (1 x 12 x a). Tolerância máxima de 5% nas dimensões para mais ou para menos. Tampo tipo retangular 1800 x 800, confeccionado em mdp (painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda; furações para receber o embuchamento metálico para fixação das ferragens sem contato com a madeira; recorte central para receber a caixa de tomadas. Componentes: uma caixa de tomada em abs ou pvc, medidas: 100 x 79 mm, tampa basculante com abertura no mínimo 90° e fresta de para passagem de fiação. Suporte de tomadas em injetado no mesmo com no mínimo duas entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, e poço interno 10 e 20a; duas entradas r/45. Painel frontal confeccionado em mdp (painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,0 mm, na aresta superior e inferior da borda, possui um chanfro em um dos cantos inferiores e três arredondamentos com raio de 70mm. O painel frontal deverá ser fixado ao tampo através de dois suportes dobrados em tubo de secção oblonga com dimensões de 30x16 espessura de 1.2mm, cada suporte oblongo deve possuir quatro furações para a fixação do tampo e do painel frontal, a fixação deve ser através de parafuso m6, contendo buchas metálicas tanto no tampo quanto no painel fontal. Estrutura metálica lateral: em formato de trave, composto por sete componentes sendo, dois perfis em alumínio posicionados na vertical, um perfil em alumínio posicionado na horizontal, duas luvas em alumínio soldadas no tubo horizontal e dois suportes 45° para conexão dos perfis verticais com o perfil horizontal. Perfil de alumínio com medidas de 62x45 mm possuindo em uma das suas faces uma angulação de aproximadamente 30°, corte em 45° no perfil de alumínio para união das peças na conexão. A conexão deverá ser em material de zamak possuindo acabamento cromado e ao unir com os perfis de alumínio deverá ficar aparente um friso de aproximadamente 5mm. As luvas soldadas no perfil horizontal deverão possuir no mínimo cinco furações em formato oblongo para fixação do tampo e do quadro estrutural. Ponteiros de plástico no mesmo formato do perfil de alumínio, com niveladores de ajuste de nível, encaixadas nos perfis verticais. Fixação: quadro estrutural para união entre pé lateral, armário e apoio do tampo, sendo confeccionado em três peças por tubos 50x30 com espessura de 1.2mm, a fixação do quadro estrutural deverá ser feita por parafusos m6. Armário lateral com 3 gavetas, 01 porta e vão com prateleira e suporte de cpu. Dimensões do armário: 1600 x 500 x 670 mm (l x p x a) Armário deverá ter 1 porta de abrir, com duas dobradiças de abertura de 95°, com ajuste vertical e horizontal, fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único, com puxador de acabamento cromado. Tampo confeccionado em mdp (painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda. Demais partes do armários mdp (painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1,0 - 2,0 mm. Três gavetas com sistema de chaveamento frontal e tranca simultânea das gavetas com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único, com puxadores de acabamento cromado. Vão com prateleira e vão para cpu, as laterais onde possuem prateleiras, devem ter furações para regulagem de altura da prateleira. Vão com prateleira deverá possuir um fundo removível para acesso a fiações da caixa de tomadas e demais cabos. Base do armário com dois passa cabos de diâmetro 60mm para passagem de fios para o chão. Estrutura metálica para base do armário confeccionada em tubo de aço sae 1010/1020 medindo 40x20x0,90mm cortada em ¼ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. Fixação: o corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos m6 e buchas metálicas mx6x13mm. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifx com buchas em aço e em sua parte interna (superior e inferior), o armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
47	UNIDADE	MESA	MESA SECRETARIA 2	MESA SECRETARIA 2: Dimensões: 1600/1600 x 800/500 x 745 MM (L X P X A) Apoiada sobre estrutura metálica no lado direito ou esquerdo e armário pedestal com nichos, 03 gavetas e 01 porta no lado direito ou esquerdo. Tolerância máxima de 5% nas dimensões para mais ou para menos. Tampo tipo retangular 1600 x 700, confeccionado em mdp (painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda; furações para receber o embuchamento metálico para fixação das ferragens sem contato com a madeira; recorte central para receber a caixa de tomadas. Componentes: uma caixa de tomada em abs ou pvc, medidas: 100 x 79 mm, tampa basculante com abertura no mínimo 90° e fresta de para passagem de fiação. Suporte de tomadas em injetado no mesmo com no mínimo duas entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, e poço interno 10 e 20a; duas entradas r/45. Painel frontal confeccionado em mdp (painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,0 mm, na aresta superior e inferior da borda, possui um chanfro em um dos cantos inferiores e três arredondamentos com raio de 70mm. O painel frontal deverá ser fixado ao tampo através de dois suportes dobrados em tubo de secção oblonga com dimensões de 30x16 espessura de 1.2mm, cada suporte oblongo deve possuir quatro furações para a fixação do tampo e do painel frontal, a fixação deve ser através de parafuso m6, contendo buchas metálicas tanto no tampo quanto no painel fontal. Estrutura metálica lateral: em formato de trave, composto por sete componentes sendo, dois perfis em alumínio posicionados na vertical, um perfil em alumínio posicionado na horizontal, duas luvas em alumínio soldadas no tubo horizontal e dois suportes 45° para conexão dos perfis verticais com o perfil horizontal. Perfil de alumínio com medidas de 62x45 mm possuindo em uma das suas faces uma angulação de aproximadamente 30°, corte em 45° no perfil de alumínio para união das peças na conexão. A conexão deverá ser em material de zamak possuindo acabamento cromado e ao unir com os perfis de alumínio deverá ficar aparente um friso de aproximadamente 5mm. As luvas soldadas no perfil horizontal deverão possuir no mínimo cinco furações em formato oblongo para fixação do tampo e do quadro estrutural. Ponteiros de plástico no mesmo formato do perfil de alumínio, com niveladores de ajuste de nível,

				encaixadas nos perfis verticais. Fixação: quadro estrutural para união entre pé lateral, armário e apoio do tampo, sendo confeccionado em três peças por tubos 50x30 com espessura de 1,2mm, a fixação do quadro estrutural deverá ser feita por parafusos m6. Armário lateral com 3 gavetas, 01 porta e vão com prateleira e suporte de cpu. Dimensões do armário: 1600 x 500 x 670 mm (l x p x a) Armário deverá ter 1 porta de abrir, com duas dobradiças de abertura de 95°, com ajuste vertical e horizontal, fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único, com puxador de acabamento cromado. Tampo confeccionado em mdp (painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda. Demais partes dos armários mdp (painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1,0 - 2,0 mm. Três gavetas com sistema de chaveamento frontal e tranca simultânea das gavetas com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único, com puxadores de acabamento cromado. Vão com prateleira e vão para cpu, as laterais onde possuem prateleiras, devem ter furações para regulagem de altura da prateleira. Vão com prateleira deverá possuir um fundo removível para acesso a fiações da caixa de tomadas e demais cabos. Base do armário com dois passa cabos de diâmetro 60mm para passagem de fios para o chão. Estrutura metálica para base do armário confeccionada em tubo de aço sae 1010/1020 medindo 40x20x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. Fixação: o corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos m6 e buchas metálicas m6x13mm. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix com buchas em aço e em sua parte interna (superior e inferior), o armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
48	UNIDADE	MESA	MESA ESCRITÓRIO PENÍNSULA	MESA ESCRITÓRIO PENÍNSULA: Dimensões: 1600/1400 x 600 x 745 MM (L X P X A) Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, corte anatômico com encaixe apoia braços para o usuário, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 03 (três) passa cabos em Zamack injetado com duas tampas basculante medindo 75 x 75 mm ± 5,5 mm. Formada por 02 pés laterais, 01 pé de canto, 03 travessas em tubo, 02 calhas para fiação. Os pés possuem o formato de trave sendo dois tubos na vertical e um tubo na horizontal e são estruturados em tubo de aço com formato quadrado com seção 50 x 50 com no mínimo 1.2 mm de espessura, o pé possui furos de aproximadamente 40mm com acabamentos plásticos para passagem de fios interno sendo furos próximo ao chão e furos na parte superior, dois suportes em chapa 1.9mm dobrada são soldados na travessa superior do pé, estes suportes devem possuem furos oblongos para fixação das travessas e do tampo, o pé deverá ter ponteiros plásticos com pés niveladores de piso encaixados nos tubos verticais. Pé de canto em tubo de aço com formato quadrado com seção 50 x 50 com no mínimo 1.2 mm de espessura, o pé possui furos de aproximadamente 40mm com acabamentos plásticos para passagem de fios interno sendo furos próximo ao chão e furos na parte superior, dois suportes em chapa 1.9mm dobrada são soldados na travessa superior do pé, estes suportes devem possuem furos oblongos para fixação das travessas e do tampo, o pé deverá ter ponteiros plásticos com pés niveladores de piso encaixados nos tubos verticais. As travessas em tubo retangular 50x30 com 1.2mm de espessura, nas extremidades dos tubos possuem no mínimo três furos com inserção de porcas rebitem M6. Uma das travessas deve possuir um formato em L. Calhas para acomodação dos fios e com recortes para tomadas elétricas e de dados, as calhas são dobradas e em chapa de 0.90mm de espessura, no total serão duas calhas, sendo uma para cada lado da mesa. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
49	UNIDADE	MESA	MESA ANGULAR	MESA ANGULAR: Dimensões: 1400/600 x1400/600 x745 MM (L X P X A) Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, corte anatômico com encaixe apoia braços para o usuário, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 03 (três) passa cabos em Zamack injetado com duas tampas basculante medindo 75 x 75 mm ± 5,5 mm. Formada por 02 pés laterais, 01 pé de canto, 03 travessas em tubo, 02 calhas para fiação. Os pés possuem o formato de trave sendo dois tubos na vertical e um tubo na horizontal e são estruturados em tubo de aço com formato quadrado com seção 50 x 50 com no mínimo 1.2 mm de espessura, o pé possui furos de aproximadamente 40mm com acabamentos plásticos para passagem de fios interno sendo furos próximo ao chão e furos na parte superior, dois suportes em chapa 1.9mm dobrada são soldados na travessa superior do pé, estes suportes devem possuem furos oblongos para fixação das travessas e do tampo, o pé deverá ter ponteiros plásticos com pés niveladores de piso encaixados nos tubos verticais. Pé de canto em tubo de aço com formato quadrado com seção 50 x 50 com no mínimo 1.2 mm de espessura, o pé possui furos de aproximadamente 40mm com acabamentos plásticos para passagem de fios interno sendo furos próximo ao chão e furos na parte superior, dois suportes em chapa 1.9mm dobrada são soldados na travessa superior do pé, estes suportes devem possuem furos oblongos para fixação das travessas e do tampo, o pé deverá ter ponteiros plásticos com pés niveladores de piso encaixados nos tubos verticais. As travessas em tubo retangular 50x30 com 1.2mm de espessura, nas extremidades dos tubos possuem no mínimo três furos com inserção de porcas rebitem M6. Uma das travessas deve possuir um formato em L. Calhas para acomodação dos fios e com recortes para tomadas elétricas e de dados, as calhas são dobradas e em chapa de 0.90mm de espessura, no total serão duas calhas, sendo uma para cada lado da mesa. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
50	UNIDADE	MESA	MESA RETANGULAR 100	MESA RETANGULAR 100: DIMENSÃO GERAL: 1000 x 600 x745mm (L X P X A). Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, corte anatômico com encaixe apoia braços para o usuário, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 (dois) passa cabos em Zamack injetado com duas tampas basculante medindo 75 x 75 mm ± 5,5 mm. Formada por 02 pés laterais em formato de trave sendo dois tubos na vertical e um tubo na horizontal e são estruturados em tubo de aço com formato quadrado com seção 50 x 50 com no mínimo 1.2 mm de espessura, o pé possui furos de aproximadamente 40mm com acabamentos plásticos para passagem de fios interno sendo furos próximo ao chão e furos na parte superior, dois suportes em chapa 1.9mm dobrada são soldados na travessa superior do pé, estes suportes devem possuem furos oblongos para fixação das travessas e do tampo, o pé deverá ter ponteiros plásticos com pés niveladores de piso encaixados nos tubos verticais. Montante estrutural que liga os pés e tampo deve ser feita através de 2 tubos com seção retangular de 50x30x1.2mm possuindo 3 furos de Ø9mm em cada extremidades, nestes furos devem possuir porca rebite M6 para fazer a fixação dos componentes e furo central para fixação da barra ao tampo. Poderá possuir calha de passagem de fiação. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
51	UNIDADE	MESA	MESA RETANGULAR 1400	MESA RETANGULAR 1400: Dimensões: 1400 x 600 x745 MM (L X P X A) Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, corte anatômico com encaixe apoia braços para o usuário, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 (dois) passa cabos em Zamack injetado com duas tampas basculante medindo 75 x 75 mm ± 5,5 mm. Formada por 02 pés laterais em formato de trave sendo dois tubos na vertical e um tubo na horizontal e são estruturados em tubo de aço com formato quadrado com seção 50 x 50 com no mínimo 1.2 mm de espessura, o pé possui furos de aproximadamente 40mm com acabamentos plásticos para passagem de fios interno sendo furos próximo ao chão e furos na parte superior, dois suportes em chapa 1.9mm dobrada são soldados na travessa superior do pé, estes suportes devem possuem furos oblongos para fixação das travessas e do tampo, o pé deverá ter ponteiros plásticos com pés niveladores de piso encaixados nos tubos verticais. Montante estrutural que liga os pés e tampo deve ser feita através de 2 tubos com seção retangular de 50x30x1.2mm possuindo 3 furos de Ø9mm em cada extremidades, nestes furos devem possuir porca rebite M6 para fazer a fixação dos componentes e furo central para fixação da barra ao tampo. Poderá possuir calha de passagem de fiação. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
52	UNIDADE	MESA	MESA RETANGULAR 1600	MESA RETANGULAR 1600: Dimensões: 1600 x 600 x745 MM (L X P X A) Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, corte anatômico com encaixe apoia braços para o usuário, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 (dois) passa cabos em Zamack injetado com duas tampas basculante medindo 75 x 75 mm ± 5,5 mm. Formada por 02 pés laterais em formato de trave sendo dois tubos na vertical e um tubo na horizontal e são estruturados em tubo de aço com formato quadrado com seção 50 x 50 com no mínimo 1.2 mm de espessura, o pé possui furos de aproximadamente 40mm com acabamentos plásticos para passagem de fios interno sendo furos próximo ao chão e furos na parte superior, dois suportes em chapa 1.9mm dobrada são soldados na travessa superior do pé, estes suportes devem possuem furos oblongos para fixação das travessas e do tampo, o pé deverá ter ponteiros plásticos com pés niveladores de piso encaixados nos tubos verticais. Montante estrutural que liga os pés e tampo deve ser feita através de 2 tubos com seção retangular de 50x30x1.2mm possuindo 3 furos de Ø9mm em cada extremidades, nestes furos devem possuir porca rebite M6 para fazer a fixação dos componentes e furo central para fixação da barra ao tampo. Poderá possuir calha de passagem de fiação. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
53	UNIDADE	PLATAFORMA	PLATAFORMA UNILATERAL	PLATAFORMA UNILATERAL: Dimensões: 1360 x 700 x745 MM (L X P X A) Formato retangular, confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966. Recorte para caixa de tomadas. Para cada posto uma caixa de tomadas em ABS ou PVC, medidas: 100 x 79 mm, tampa basculante com abertura no mínimo 90° e fresta de para passagem de fiação; Suporte de tomadas em injetado no mesmo com no mínimo duas entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço interno 10 e 20A; duas entradas RJ45. Tampa de saque na parte inferior da caixa protegendo o usuário contrachocques. Estrutura: Pé lateral deverá ser construído em formato de trave, composto por sete componentes sendo, dois perfis em alumínio posicionados na vertical, um perfil em alumínio posicionado na horizontal, quatro luvas em alumínio soldadas no tubo horizontal e dois suportes 45° para conexão dos perfis verticais com o perfil horizontal. Perfil de alumínio com medidas de 62x45 mm possuindo em uma das suas faces uma angulação de aproximadamente 30°, corte em 45° no perfil de alumínio para união das peças na

				conexão. A conexão deverá ser em material de zamak possuindo acabamento cromado e ao unir com os perfis de alumínio deverá ficar aparente um friso de aproximadamente 5mm. As luvas soldadas no perfil horizontal deverão possuir no mínimo cinco furações em formato oblongo para fixação do tempo e das barras de união dos pés laterais. Ponteiros de plástico no mesmo formato do perfil de alumínio, com niveladores de ajuste de nível, encaixadas nos perfis verticais. Duas barras em tubo 50x30 com espessura mínima de 1.2mm, as barras deverão possuir três porcas rebite M6 em cada extremidade para unir ao pé lateral e ao pé central. Leito para fiação confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 0.60mm, o leito deverá possuir recortes para o encaixe de plugs para tomadas elétricas e dados e será fixado aos pés através de parafusos M6. Caso seja formado uma estação com mais de um posto de trabalho, deve prevê a estrutura central em alumínio, tubos retangulares ou oval ou oblongo, com medida mínima de 50 x 20 mm, e espessura mínima de 2,00 mm, deverá possuir calha de passagem de fiação com largura mínima de 100 mm. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
54	UNIDADE	PLATAFORMA	PLATAFORMA DUPLA	PLATAFORMA DUPLA: Dimensões: 1400 x 1400 x745 MM (L X P X A) Formato retangular, confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966. Recorte para caixa de tomadas. Para cada posto uma caixa de tomadas em ABS ou PVC, medidas: 100 x 79 mm, tampa basculante com abertura no mínimo 90° e fresta de para passagem de fiação; Suporte de tomadas em injetado no mesmo com no mínimo duas entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço interno 10 e 20A; duas entradas RJ45. Tampa de saque na parte inferior da caixa protegendo o usuário contra choques. Estrutura lateral deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. Estrutura: Pé lateral deverá ser construído em formato de trave, composto por nove componentes sendo, dois perfis em alumínio posicionados na vertical, um perfil em alumínio posicionado na horizontal, quatro luvas em alumínio soldadas no tubo horizontal e dois suportes 45° para conexão dos perfis verticais com o perfil horizontal. Perfil de alumínio com medidas de 62x45 mm possuindo em uma das suas faces uma angulação de aproximadamente 30°, corte em 45° no perfil de alumínio para união das peças na conexão. A conexão deverá ser em material de zamak possuindo acabamento cromado e ao unir com os perfis de alumínio deverá ficar aparente um friso de aproximadamente 5mm. As luvas soldadas no perfil horizontal deverão possuir no mínimo cinco furações em formato oblongo para fixação do tempo e das barras de união dos pés laterais. Ponteiros de plástico no mesmo formato do perfil de alumínio, com niveladores de ajuste de nível, encaixadas nos perfis verticais. Quatro barras em tubo 50x30 com espessura mínima de 1.2mm, as barras deverão possuir três porcas rebite M6 em cada extremidade para unir ao pé lateral e ao pé central. Leito para fiação confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 0.60mm, o leito deverá possuir recortes para o encaixe de plugs para tomadas elétricas e dados e será fixado aos pés através de parafusos M6. Caso seja formado uma estação com mais de um posto de trabalho, deve prevê a estrutura central em alumínio, tubos retangulares ou oval ou oblongo, com medida mínima de 50 x 20 mm, e espessura mínima de 2,00 mm, deverá possuir calha de passagem de fiação com largura mínima de 100 mm. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
55	UNIDADE	ESTACÇÃO DE TRABALHO	ESTACÇÃO TRABALHO DO TIPO PLATAFORMA DE 4 LUGARES	ESTACÇÃO TRABALHO DO TIPO PLATAFORMA DE 4 LUGARES: Dimensões: 2720 x 1200 x 740 MM (L X P X A) Contém 04 (quatro) tamos medidas: Largura 1360 x Profundidade 600 MM cada. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Entrega e montagem de mesa plataforma de 04 (quatro) lugares com o tempo: Confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard) contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas 02 (duas) faces com acabamento em fita de borda de 2.5 mm: para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Recorte para caixa de tomadas. Para cada posto 01 (uma) caixa de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS, com capacidade para 06 (seis) blocos, 03 (três) elétricas e 03 (três) lógica / fone, sendo 01 (um) de lógica destacável para intercambiação para passagem de fiação. Medidas: 240 x 60 x 90 mm (L x P x A) tolerância de medida +/- 5,00 mm, tampa deverá ser basculante. Estrutura lateral deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. Estrutura lateral deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. O pé lateral deverá ser construído por três peças em perfil de alumínio com dimensões de 62x45mm com angulação de 30° em uma de suas faces, parede interna de 2,5mm e duas peças de canto em Zamak com secção central angulada a 45°, a união das cinco peças deve ser através de encaixe e sem a utilização de parafuso ou solda, o corte de união dos tubos deve ser feito em 45° para a união da peça em zamak, após a montagem do pé deverá ficar um friso aparente entre 4 e 5 mm cromado. O pé deve possuir nivelador de altura que será rosqueado a uma ponteira plástica com rosca possuindo o mesmo formato geométrico do perfil de alumínio. O tubo horizontal superior deverá possuir 4 luvas em alumínio soldadas por processo TIG ao tubo superior do pé para fixação do montante estrutural. A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tempo. Pé central formado por dois tubos de aço em secção quadrada 50x50x1.2mm na vertical e um tubo quadrado 50x50x1.2mm posicionado na horizontal, entre os tubos verticais deve possuir dois tubos de secção quadrada 20x20x1.2mm soldados e quatro chapas dobradas em 90° e em formato U com medidas aproximadas de 38x25x15 em espessura 0.90mm, o tubo horizontal superior deverá possuir 8 luvas em aço soldadas para fixação do montante estrutural e do tempo, o tubo horizontal deverá ter no mínimo 4 furos de Ø9mm com porca rebite M6 para fixação do leito de passagem de cabos e em suas extremidades deverá ter acabamento plástico no formato do tubo, os dois tubos verticais deverá possuir acabamento plástico com rosca para a fixação de pés niveladores. O pé central deverá possuir duas tampas em chapa de aço 0.90mm fixadas através do sistema de gravidade posicionadas nas chapas em formato U soldadas nos tubos verticais. Montante estrutural que liga os pés e tempo deve ser feita através de 8 tubos com secção retangular de 50x30x1.2mm possuindo 3 furos de Ø9mm em cada extremidades, nestes furos devem possuir porca rebite M6 para fazer a fixação dos componentes e furo central para fixação da barra ao tempo, deve ser fixada 4 barras para o lado esquerdo e 4 barras para o lado direito da estação. Partes metálicas: deverá possuir pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.
56	UNIDADE	MESA	MESA ESCRITÓRIO EM L-1600	MESA ESCRITÓRIO EM L-1600: Dimensões: 1600/1600 x 600 x 740 MM (L X P X A) Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, corte anatômico com encaixe apoia braços para o usuário, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 (dois) passa cabos em Zamack injetado com duas tampas basculante medindo 75 x 75 mm ± 5,5 mm. 02 (dois) painéis frontais: Constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro, fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos minífix com rosca M6. Estrutura Lateral: Sapata Inferior deverá ser confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,9 mm, estampada, isento da utilização de ponteiros plásticos, dimensões de 580 x 35 x 64 mm, deverá possuir 02 (duas) sapatas reguláveis em Nylon ou ABS, com curso mínimo de 10 mm Suporte do Tempo deverá ser confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,5 mm, estampada, isento da utilização de ponteiros plásticos, dimensões 400 x 65 x 15 mm, deverá ser fixado no mínimo por 04 (quatro) parafusos de roca máquina m6 em porcas metálicas cravadas no tempo. Coluna vertical deverá ser confeccionada de aço com espessura mínima de 0.90mm, possuir dez dobras em seu formato final e medidas aproximadas de 189 x 665 x 52mm, furações para acomodação de porca rebite M6 e quatro recortes retangulares 4x25mm para encaixe de uma tampa removível, a coluna em suas extremidades possui um reforço soldado e com espessura mínima de 2.65mm e furações e porca rebite M6 servindo para a fixação do suporte do tempo e para a sapata inferior, a região superior da coluna deverá possuir um recorte destacável tendo a opção para ser usado com passagem de fios ou para o encaixe de plug de tomada elétrica. Tampa para coluna confeccionada em aço com espessura mínima de 0.60mm, a tampa deverá ter no mínimo duas dobras e possuir um recorte em formato semicírculo com raio de 35mm para facilitar a passagem de fios na região inferior do pé. Pata inferior estampada confeccionada em chapa de aço de espessura mínima de 1.5mm e com medidas aproximadas de 580 x 64 x 35, a pata deverá possuir dois furos oblongos para fixação da coluna e terá na parte inferior duas chapas soldadas e com espessura de 2.65mm possuindo furo para inserção de porca rebite para colocação de pés niveladores de ajuste de nível. Pé Central formada por chapas metálicas dobradas em formato octogonal, com sua quina frontal reta, conferindo a estrutura beleza e robustez; com tampa removível, e com 06 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200o C. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medidas gerais 140 x 710 x 250 mm, abertura para passagem de fiação 61 mm, calha de saque interno medindo 70 x 650 mm a tampa deverá ter no mínimo duas dobras e possuir um recorte em formato semicírculo com raio de 70mm para facilitar a passagem de fios na região inferior do pé. A estrutura possui 2 furações de 02 (duas) sapatas reguláveis em Nylon ou ABS, com curso mínimo de 10 mm Suporte do Tempo deverá ser confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,5 mm, estampada, isento da utilização de ponteiros plásticos, dimensões 400 x 65 x 15 mm, deverá ser fixado no mínimo por 4 parafusos de roca máquina m6 em porcas metálicas cravadas no tempo. Coluna vertical deverá ser confeccionada de aço com espessura mínima de 0.90mm, possuir dez dobras em seu formato final e medidas aproximadas de 189 x 665 x 52mm, furações para acomodação de porca rebite M6 e quatro recortes retangulares 4x25mm para encaixe de uma tampa removível, a coluna em suas extremidades possui um reforço soldado e com espessura mínima de 2.65mm e furações e porca rebite M6 servindo para a fixação do suporte do tempo e para a sapata inferior, a região superior da coluna deverá possuir um recorte destacável tendo a opção para ser usado com passagem de fios ou para o encaixe de plug de tomada elétrica. Tampa para coluna confeccionada em aço com espessura mínima de 0.60mm, a tampa deverá ter no mínimo duas dobras e possuir um recorte em formato semicírculo com raio de 35mm para facilitar a passagem de fios na região inferior do pé. Pata inferior estampada confeccionada em chapa de aço de espessura mínima de 1.5mm e com medidas aproximadas de 580 x 64 x 35, a pata deverá possuir dois furos oblongos para fixação da coluna e terá na parte inferior duas chapas soldadas e com espessura de 2.65mm possuindo furo para inserção de porca rebite para colocação de pés niveladores de ajuste de nível. Pé Central formada por chapas metálicas dobradas em formato octogonal, com sua quina frontal reta, conferindo a estrutura beleza e robustez; com tampa removível, e com 06 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200o C. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medidas gerais 140 x 710 x 250 mm, abertura para passagem de fiação 61 mm, calha de saque interno medindo 70 x 650 mm a tampa deverá ter no mínimo duas dobras e possuir um recorte em formato semicírculo com raio de 70mm para facilitar a passagem de fios na região inferior do pé. A estrutura possui 2 furações de 02 (duas) sapatas reguláveis em Nylon ou ABS, com curso mínimo de 10 mm Suporte do Tempo deverá ser confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,5 mm, estampada, isento da utilização de ponteiros plásticos, dimensões 400 x 65 x 15 mm, deverá ser fixado no mínimo por 4 parafusos de roca máquina m6 em porcas metálicas cravadas no tempo. Coluna vertical deverá ser confeccionada de aço com espessura mínima de 0.90mm, possuir dez dobras em seu formato final e medidas aproximadas de 189 x 665 x 52mm, furações para acomodação de porca rebite M6 e quatro recortes retangulares 4x25mm para encaixe de uma tampa removível, a coluna em suas extremidades possui um reforço soldado e com espessura mínima de 2.65mm e furações e porca rebite M6 servindo para a fixação do suporte do tempo e para a sapata inferior, a região superior da coluna deverá possuir um recorte destacável tendo a opção para ser usado com passagem de fios ou para o encaixe de plug de tomada elétrica. Tampa para coluna confeccionada em aço com espessura mínima de 0.60mm, a tampa deverá ter no mínimo duas dobras e possuir um recorte em formato semicírculo com raio de 35mm para facilitar a passagem de fios na região inferior do pé. Pata inferior estampada confeccionada em chapa de aço de espessura mínima de 1.5mm e com medidas aproximadas de 580 x 64 x 35, a pata deverá possuir dois furos oblongos para fixação da coluna e terá na parte inferior duas chapas soldadas e com espessura de 2.65mm possuindo furo para inserção de porca rebite para colocação de pés niveladores de ajuste de nível. Pé Central formada por chapas metálicas dobradas em formato octogonal, com sua quina frontal reta, conferindo a estrutura beleza e robustez; com tampa removível, e com 06 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200o C. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medidas gerais 140 x 710 x 250 mm, abertura para passagem de fiação 61 mm, calha de saque interno medindo 70 x 650 mm a tampa deverá ter no mínimo duas dobras e possuir um recorte em formato semicírculo com raio de 70mm para facilitar a passagem de fios na região inferior do pé. A estrutura possui 2 furações de 02 (duas) sapatas reguláveis em Nylon ou ABS, com curso mínimo de 10 mm Suporte do Tempo deverá ser confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,5 mm, estampada, isento da utilização de ponteiros plásticos, dimensões 400 x 65 x 15 mm, deverá ser fixado no mínimo por 4 parafusos de roca máquina m6 em porcas metálicas cravadas no tempo. Coluna vertical deverá ser confeccionada de aço com espessura mínima de 0.90mm, possuir dez dobras em seu formato final e medidas aproximadas de 189 x 665 x 52mm, furações para acomodação de porca rebite M6 e quatro recortes retangulares 4x25mm para encaixe de uma tampa removível, a coluna em suas extremidades possui um reforço soldado e com espessura mínima de 2.65mm e furações e porca rebite M6 servindo para a fixação do suporte do tempo e para a sapata inferior, a região superior da coluna deverá possuir um recorte destacável tendo a opção para ser usado com passagem de fios ou para o encaixe de plug de tomada elétrica, possibilitando a instalação a outras mesas. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
57	UNIDADE	MESA	MESA ESCRITÓRIO EM L- 1350	MESA ESCRITÓRIO EM L- 1350: Dimensões: 1350/1350 x 600 x 740 MM (L X P X A) Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, corte anatômico com encaixe apoia braços para o usuário, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 (dois) passa cabos em Zamack injetado com duas tampas basculante medindo 75 x 75 mm ± 5,5 mm. 02 (dois) painéis frontais: Constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro, fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos minífix com rosca M6. Estrutura Lateral: Sapata Inferior deverá ser confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,9 mm, estampada, isento da utilização de ponteiros plásticos, dimensões de 580 x 35 x 64 mm, deverá possuir 02 (duas) sapatas reguláveis em Nylon ou ABS, com curso mínimo de 10 mm Suporte do Tempo deverá ser confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,5 mm, estampada, isento da utilização de ponteiros plásticos, dimensões 400 x 65 x 15 mm, deverá ser fixado no mínimo por 4 parafusos de roca máquina m6 em porcas metálicas cravadas no tempo. Coluna vertical deverá ser confeccionada de aço com espessura mínima de 0.90mm, possuir dez dobras em seu formato final e medidas aproximadas de 189 x 665 x 52mm, furações para acomodação de porca rebite M6 e quatro recortes retangulares 4x25mm para encaixe de uma tampa removível, a coluna em suas extremidades possui um reforço soldado e com espessura mínima de 2.65mm e furações e porca rebite M6 servindo para a fixação do suporte do tempo e para a sapata inferior, a região superior da coluna deverá possuir um recorte destacável tendo a opção para ser usado com passagem de fios ou para o encaixe de plug de tomada elétrica. Tampa para coluna confeccionada em aço com espessura mínima de 0.60mm, a tampa deverá ter no mínimo duas dobras e possuir um recorte em formato semicírculo com raio de 70mm para facilitar a passagem de fios na região inferior do pé. A estrutura possui 2 furações de 02 (duas) sapatas reguláveis em Nylon ou ABS, com curso mínimo de 10 mm Suporte do Tempo deverá ser confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,5 mm, estampada, isento da utilização de ponteiros plásticos, dimensões 400 x 65 x 15 mm, deverá ser fixado no mínimo por 4 parafusos de roca máquina m6 em porcas metálicas cravadas no tempo. Coluna vertical deverá ser confeccionada de aço com espessura mínima de 0.90mm, possuir dez dobras em seu formato final e medidas aproximadas de 189 x 665 x 52mm, furações para acomodação de porca rebite M6 e quatro recortes retangulares 4x25mm para encaixe de uma tampa removível, a coluna em suas extremidades possui um reforço soldado e com espessura mínima de 2.65mm e furações e porca rebite M6 servindo para a fixação do suporte do tempo e para a sapata inferior, a região superior da coluna deverá possuir um recorte destacável tendo a opção para ser usado com passagem de fios ou para o encaixe de plug de tomada elétrica, possibilitando a instalação a outras mesas. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.

58	UNIDADE	MESA	MESA ESCRITÓRIO EM L-1200	MESA ESCRITÓRIO EM L-1200: Dimensões: 1200/1200 x 600 x 740 MM (L X P X A) Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, corte anatômico com encaixe apoia braços para o usuário, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 (dois) passa cabos em Zamack injetado com duas tampas basculante medindo 75 x 75 mm ± 5,5 mm. 02 (dois) painéis frontais: Constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro, fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos minifix com rosca M6. Estrutura Lateral: Sapata Inferior deverá ser confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,9 mm, estampada, isento da utilização de ponteiros plásticas, dimensões de 580 x 35 x 64 mm, deverá possuir 02 (duas) sapatas reguláveis em Nylon ou ABS, com curso mínimo de 10 mm Suporte do tampo deverá ser confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,5 mm, estampada, isento da utilização de ponteiros plásticas, dimensões 400 x 65 x 15 mm, deverá ser fixado no mínimo por 04 (quatro) parafusos de roca maquina m6 em porcas metálicas cravadas no tampo. Coluna vertical deverá ser confeccionada de aço com espessura mínima de 0.90mm, possuir dez dobras em seu formato final e medidas aproximadas de 189 x 665 x 52mm, furações para acomodação de porca rebite M6 e quatro recortes retangulares 4x25mm para encaixe de uma tampa removível, a coluna em suas extremidades possui um reforço soldado e com espessura mínima de 2.65mm e furações e porca rebite M6 servindo para a fixação do suporte do tampo e para a sapata inferior, a região superior da coluna deverá possuir um recorte destacável tendo a opção para ser usado com passagem de fios ou para o encaixe de plug de tomada elétrica. Tampa para coluna confeccionada em aço com espessura mínima de 0.60mm, a tampa deverá ter no mínimo 02 (duas) dobras e possuir um recorte em formato semicírculo com raio de 35mm para facilitar a passagem de fios na região inferior do pé. Pata inferior estampada confeccionada em chapa de aço de espessura mínima de 1.5mm e com medidas aproximadas de 580 x 64 x 35, a pata deverá possuir 02 (dois) furos oblongos para fixação da coluna e terá na parte inferior 02 (duas) chapas soldadas e com espessura de 2.65mm possuindo furo para inserção de porca rebite para colocação de pés niveladores de ajuste de nível. Pé central formado por chapas metálicas dobradas em formato octogonal, com sua quina frontal reta, conferindo a estrutura beleza e robustez; com tampa removível, e com 06 (seis) furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco [lavagem - decapagem - fosfatização] e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200o C. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medidas gerais 140 x 710 x 250 mm, abertura para passagem de fiação 61 mm, calha de saque interno medindo 70 x 650 mm a tampa deverá ter no mínimo 02 (duas) dobras e possuir um recorte em formato semicírculo com raio de 70mm para facilitar a passagem de fios na região inferior do pé. A estrutura possui 02 (duas) furacões de 40 mm para passagem de fiação e um recorte destacável tendo a opção para ser usado com passagem de fios ou para o encaixe de plug de tomada elétrica, possibilitando a instalação a outras mesas. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
59	UNIDADE	MESA	MESA ESCRITÓRIO RETA- 1200	MESA ESCRITÓRIO RETA- 1200: Dimensões: 1200 x 600 x 740 MM (L X P X A) Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 (dois) passa cabossem Zamack injetado com 02 (duas) tampas basculantes medindo 75 x 75 mm ± 5,5 mm. 01 (um) painel frontal: Constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro, fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos minifix com rosca M6. Estrutura Lateral: Sapata Inferior deverá ser confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,9 mm, estampada, isento da utilização de ponteiros plásticas, dimensões de 580 x 35 x 64 mm, deverá possuir 02 (duas) sapatas reguláveis em Nylon ou ABS, com curso mínimo de 10 mm. Suporte do tampo deverá ser confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,5 mm, estampada, isento da utilização de ponteiros plásticas, dimensões 400 x 65 x 15 mm, deverá ser fixado no mínimo por 04 (quatro) parafusos de roca maquina m6 em porcas metálicas cravadas no tampo. Coluna vertical deverá ser confeccionada de aço com espessura mínima de 0.90mm, possuir 10 (dez) dobras em seu formato final e medidas aproximadas de 189 x 665 x 52mm, furações para acomodação de porca rebite M6 e 04 (quatro) recortes retangulares 4x25mm para encaixe de uma tampa removível, a coluna em suas extremidades possui um reforço soldado e com espessura mínima de 2.65mm e furações e porca rebite M6 servindo para a fixação do suporte do tampo e para a sapata inferior, a região superior da coluna deverá possuir um recorte destacável tendo a opção para ser usado com passagem de fios ou para o encaixe de plug de tomada elétrica. Tampa para coluna confeccionada em aço com espessura mínima de 0.60mm, a tampa deverá ter no mínimo 02 (duas) dobras e possuir um recorte em formato semicírculo com raio de 35mm para facilitar a passagem de fios na região inferior do pé. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
60	UNIDADE	MESA	MESA ESCRITÓRIO RETA- 1000	MESA ESCRITÓRIO RETA- 1000: Dimensões: 1000 x 600 x 740 MM (L X P X A) Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 (dois) passa cabossem Zamack injetado com 02 (duas) tampas basculantes medindo 75 x 75 mm ± 5,5 mm. 01 (um) painel frontal: Constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro, fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos minifix com rosca M6. Estrutura Lateral: Sapata Inferior deverá ser confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,9 mm, estampada, isento da utilização de ponteiros plásticas, dimensões de 580 x 35 x 64 mm, deverá possuir 02 (duas) sapatas reguláveis em Nylon ou ABS, com curso mínimo de 10 mm. Suporte do tampo deverá ser confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,5 mm, estampada, isento da utilização de ponteiros plásticas, dimensões 400 x 65 x 15 mm, deverá ser fixado no mínimo por 04 (quatro) parafusos de roca maquina m6 em porcas metálicas cravadas no tampo. Coluna vertical deverá ser confeccionada de aço com espessura mínima de 0.90mm, possuir 10 (dez) dobras em seu formato final e medidas aproximadas de 189 x 665 x 52mm, furações para acomodação de porca rebite M6 e 04 (quatro) recortes retangulares 4x25mm para encaixe de uma tampa removível, a coluna em suas extremidades possui um reforço soldado e com espessura mínima de 2.65mm e furações e porca rebite M6 servindo para a fixação do suporte do tampo e para a sapata inferior, a região superior da coluna deverá possuir um recorte destacável tendo a opção para ser usado com passagem de fios ou para o encaixe de plug de tomada elétrica. Tampa para coluna confeccionada em aço com espessura mínima de 0.60mm, a tampa deverá ter no mínimo 02 (duas) dobras e possuir um recorte em formato semicírculo com raio de 35mm para facilitar a passagem de fios na região inferior do pé. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
61	UNIDADE	MESA	MESA ESCRITÓRIO RETA- 800	MESA ESCRITÓRIO RETA- 800: Dimensões: 800 x 600 x 740 MM (L X P X A) Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 (dois) passa cabossem Zamack injetado com 02 (duas) tampas basculantes medindo 75 x 75 mm ± 5,5 mm. 01 (um) painel frontal: Constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro, fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos minifix com rosca M6. Estrutura Lateral: Sapata Inferior deverá ser confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,9 mm, estampada, isento da utilização de ponteiros plásticas, dimensões de 580 x 35 x 64 mm, deverá possuir 02 (duas) sapatas reguláveis em Nylon ou ABS, com curso mínimo de 10 mm. Suporte do tampo deverá ser confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,5 mm, estampada, isento da utilização de ponteiros plásticas, dimensões 400 x 65 x 15 mm, deverá ser fixado no mínimo por 04 (quatro) parafusos de roca maquina m6 em porcas metálicas cravadas no tampo. Coluna vertical deverá ser confeccionada de aço com espessura mínima de 0.90mm, possuir 10 (dez) dobras em seu formato final e medidas aproximadas de 189 x 665 x 52mm, furações para acomodação de porca rebite M6 e 04 (quatro) recortes retangulares 4x25mm para encaixe de uma tampa removível, a coluna em suas extremidades possui um reforço soldado e com espessura mínima de 2.65mm e furações e porca rebite M6 servindo para a fixação do suporte do tampo e para a sapata inferior, a região superior da coluna deverá possuir um recorte destacável tendo a opção para ser usado com passagem de fios ou para o encaixe de plug de tomada elétrica. Tampa para coluna confeccionada em aço com espessura mínima de 0.60mm, a tampa deverá ter no mínimo 02 (duas) dobras e possuir um recorte em formato semicírculo com raio de 35mm para facilitar a passagem de fios na região inferior do pé. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
62	UNIDADE	MESA	MESA DE REUNIÃO REDONDA- 1300	MESA DE REUNIÃO REDONDA- 1300: Dimensões: 1300 X 745 MM (D X H) Tampo é formado por três peças, sendo tampo inferior, tampo superior ambos em chapa de MDP, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces com 25mm de espessura e um tampo central em chapa de MDF, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces com 9mm de espessura, formando um tampo com 59mm de espessura. O tampo central deverá ser recuado 10mm em relação as bordas do tampo superior e inferior. Usinagem para receber caixa de tomada por tampo. Furações com insertos metálicos para acoplar os pés painéis, todos fixados com minifix, buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação. Base é composta por pés em formato de coluna (tipo caixa), fabricados em chapas de MDP de 25 mm de espessura. As faces externas recebem acabamento melamínico, com bordas protegidas por fita de PVC de 2.5 mm, aplicada por processo holtmelt. Cada pé é equipado com sapata niveladora regulável. As sapatas possuem base plástica ou de nylon injetado, evitando danos ao revestimento do piso, uma das faces da coluna possui um passa cabo plástico com tampa removível. A fixação dos pés ao tampo é a estrutura de sustentação é realizada por parafusos minifix, buchas metálicas e cavilhas plásticas, garantindo segurança no uso e facilitando eventual desmontagem para transporte. Contém 01 (um) caixas de tomadas, deve ser posicionada na posição central da mesa, com tampa em alumínio pintado com corpo em pvc, com 3 tomadas elétricas e 3 espelho para dados, já instalados, além de 2 espelhos cegos que possibilitam a instalação de mais 2 tomadas de acordo com a necessidade do usuário, fixado ao tampo através de 4 parafusos auto atarrachantes de 3 x 16 mm, medidas da tampa: 265 x 116 mm. Tampa basculante com medida de 78 mm x 237 mm (+/-4 mm) Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
63	UNIDADE	MESA	MESA DE REUNIÃO REDONDA- 1500	MESA DE REUNIÃO REDONDA- 1500: Dimensões: 1500 X 745 MM (D X H) Tampo é formado por três peças, sendo tampo inferior, tampo superior ambos em chapa de MDP, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces com 25mm de espessura e um tampo central em chapa de MDF, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces com 9mm de espessura, formando um tampo com 59mm de espessura. O tampo central deverá ser recuado 10mm em relação as bordas do tampo superior e inferior. Usinagem para receber caixa de tomada por tampo. Furações com insertos metálicos para acoplar os pés painéis, todos fixados com minifix, buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação. Base é composta por pés em formato de coluna (tipo caixa), fabricados em chapas de MDP de 25 mm de espessura. As faces externas recebem acabamento melamínico, com bordas protegidas por fita de PVC de 2.5 mm, aplicada por processo holtmelt. Cada pé é equipado com sapata niveladora regulável. As sapatas possuem base plástica ou de nylon injetado, evitando danos ao revestimento do piso, uma das faces da coluna possui um passa cabo plástico com tampa removível. A fixação dos pés ao tampo é a estrutura de sustentação é realizada por parafusos minifix, buchas metálicas e cavilhas plásticas, garantindo segurança no uso e facilitando eventual desmontagem para transporte. Contém 01 (um) caixas de tomadas, deve ser posicionada na posição central da mesa, com tampa em alumínio pintado com corpo em pvc, com 3 tomadas elétricas e 3 espelho para dados, já instalados, além de 2 espelhos cegos que possibilitam a instalação de mais 2 tomadas de acordo com a necessidade do usuário, fixado ao tampo através de 4 parafusos auto atarrachantes de 3 x 16 mm, medidas da tampa: 265 x 116 mm. Tampa basculante com medida de 78 mm x 237 mm (+/-4 mm) Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
64	UNIDADE	MESA	MESA DE REUNIÃO REDONDA- 1200	MESA DE REUNIÃO REDONDA- 1200: Dimensões: 1200x740 MM (D X A) Tampo em formato redondo, confeccionado em mdp (painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma nbr 13966. Estrutura metálica tipo estrela com base inferior estampada "sem ponteiros" em chapa de aço medindo 450 x 65 x 25 mm de altura e 2,65 mm de espessura; sapatas niveladoras estríadas

				de no mínimo 30 mm de diâmetro, rosca 5/16 em cada base estampada; estrutura usinada a laser, formato de estrela permitindo o alinhamento perfeito das cinco bases. Base superior em forma de "x" em tubo de aço retangular de 20 x 50 mm e 1,06mm de espessura para sustentação do tampo. Coluna vertical em tubo de aço redondo de 4" e 1,60 mm de espessura. A fixação da coluna vertical as bases superior e inferior se dá por meio de parafuso 5/16 e barra rosçada. Todos os painéis de mdp e borda de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (autoextinguível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
65	UNIDADE	MESA	MESA DE REUNIAO RETANGULAR	MESA DE REUNIAO RETANGULAR: Dimensões: 2700X900X740 MM (L X P X A) Tampo único retangular, confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966. Painel frontal confeccionados em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura nas arestas superior e inferior da borda. Duas caixas de tomada em material de injeção, polipropileno ou ABS, capacidade para 07 blocos, sendo 03 elétricos e 04 lógicos/telefones e furos para cabeamento. Estrutura (no mínimo 2 unidades): A sapata inferior deverá ser fabricada em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,9 mm, estampada e sem o uso de ponteiros plásticos, com medidas de 680 x 35 x 64 mm, com sapatas ajustáveis em Nylon ou ABS, com um curso mínimo de 10 mm. Suporte do tampo deverá ser feito de chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,5 mm, também estampada e sem ponteiros plásticos, medindo 400 x 65 x 15 mm, fixado, no mínimo, por quatro parafusos de rosca máquina M6, utilizando porcas metálicas cravadas no tampo. Coluna vertical deve ser elaborada em chapa de aço carbono com largura de mínima de 180 mm. Com uma tampa de saque feita de aço carbono, e o leito para passagem de fiação precisa ter, no mínimo, 50 x 30 mm, com uma abertura frontal de no mínimo 30 mm. Os dois pés laterais precisam ser conectados pelo painel frontal Calha de passagem em aço carbono e pintura eletrostática, em formato tipo J. Sapata niveladora fixada na estrutura para regulagem de altura. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
66	UNIDADE	MESA	MESA DE REUNIÃO OVAL- 3200	MESA DE REUNIÃO OVAL- 3200: Dimensões: 3200 x 1200 x 745 MM (L X P X A) Tampo em formato oval em MDP de 43 mm com formato arqueado interno e externo no sentido da largura, deve ser curvo em todas as laterais, não possuindo quinas retas, deve ser composto por 05 peças sendo uma com revestimento em couro e outras quatro para os tamos sendo as inferiores em 18mm e as superiores em 25mm, a fita de borda em todo o contorno deixando que o tampo possua aparência somente de uma peça. Painel estrutural (travessas) duplas, em MDP de 18mm de espessura, com sistema de fixação por minifix e cavilha. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Pés, 04 (quatro) peças, em MDP de 25 mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Contém 03 (três) caixas de tomadas, uma em cada extremidade, deve ser posicionada na posição horizontal na referência da profundidade da mesa, com tampa em alumínio pintado com corpo em pvc, com 3 tomadas elétricas e 3 espelho para dados, já instalados, além de 2 espelhos que possibilitam a instalação de mais 2 tomadas de acordo com a necessidade do usuário, fixado ao tampo através de 4 parafusos auto atarrachantes de 3 x 16 mm, medidas da tampa: 265 x 116 mm. Tampa basculante com medida de 78 mm x 237 mm (+4 mm). Fixado ao painel vertical uma eletrocalha em formato "J" com 4 furos retangulares para tomadas elétricas e 4 furos retangulares para tomadas lógicas sendo 2 de cada modelo em cada extremidade, eletrocalha confeccionada em aço 0.90 com altura de 80 mm profundidade de 130 mm. Fixado ao pé painel 01 eletrocalha para subida vertical de cabos com formato hexagonal irregular, deve possuir tampa de saque para acesso a cabos. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
67	UNIDADE	MESA	MESA DE REUNIAO OVAL- 2000	MESA DE REUNIAO OVAL- 2000: Dimensão: 2000X900X740 MM (L X P X A) Tampo único oval, confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966. Painel frontal confeccionados em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura nas arestas superior e inferior da borda. Uma caixa de tomada em material de injeção, polipropileno ou ABS, capacidade para 07 blocos, sendo 03 elétricos e 04 lógicos/telefones e furos para cabeamento. Estrutura (no mínimo 4 unidades): A sapata inferior deverá ser fabricada em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,9 mm, estampada e sem o uso de ponteiros plásticos, com medidas de 680 x 35 x 64 mm, com sapatas ajustáveis em Nylon ou ABS, com um curso mínimo de 10 mm. Suporte do tampo deverá ser feito de chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,5 mm, também estampada e sem ponteiros plásticos, medindo 400 x 65 x 15 mm, fixado, no mínimo, por quatro parafusos de rosca máquina M6, utilizando porcas metálicas cravadas no tampo. Coluna vertical deve ser elaborada em chapa de aço carbono com largura de mínima de 180 mm. Com uma tampa de saque feita de aço carbono, e o leito para passagem de fiação precisa ter, no mínimo, 50 x 30 mm, com uma abertura frontal de no mínimo 30 mm. Os dois pés laterais precisam ser conectados pelo painel frontal Calha de passagem em aço carbono e pintura eletrostática, em formato tipo J. Sapata niveladora fixada na estrutura para regulagem de altura. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
68	UNIDADE	MESA	MESA DE REUNIÃO COM PÉS TRAVE	MESA DE REUNIÃO COM PÉS TRAVE: Dimensão: 2100 x 1000 x 740 MM (L X P X A) Confeccionado em MDP 25 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo deverá ser encabeçado com fita de poliéstereno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina m6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em zamak, e cravadas na face inferior do tampo. Sobre o tampo deverá possuir 01 (uma) caixa de tomada em material injetado (polipropileno ou abs ou nylon) medindo 210 x 140 mm e capacidade para 07 (sete) blocos de tomadas (03 (três) elétricas e 04 (quatro) lógicas) e furação para passagem de fiações. Formada por 02 pés laterais, 04 travessas em tubo. Os pés possuem o formato de trave sendo dois tubos na vertical e um tubo na horizontal e são estruturados em tubo de aço com formato quadrado com seção 50 x 50 com no mínimo 1.2 mm de espessura, o pé possui furos de aproximadamente 40mm para passagem de fios interno sendo furos próximo ao chão e furos na parte superior, dois suportes em chapa 1.9mm dobrada são soldados na travessa superior do pé, estes suportes devem possuem furos oblongos para fixação das travessas e do tampo, o pé deverá ter ponteiros plásticos com pés niveladores de piso encaixados nos tubos verticais. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
69	UNIDADE	MESA	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR: Dimensões: 2700X1200X740 MM (L X P X A) Tampo da mesa tripartido, todos com 38 mm de espessura confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard) de 6mm de espessura, painel de MDF, estrutura interna em 25 mm, com largura mínima de 100 mm. Os tamos recebem furações para acoplar os pés painéis e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui parafusos de minifix para perfeita união das peças que são fixadas diretamente nas buchas metálicas, evitando o contato direto com a madeira, garantindo maior qualidade ao produto. A junção do tampo aos pés painéis deverá ser por furações específicas para fixação do pé ao tampo, ambos por meio de parafusos e buchas metálicas m6 x 13 A mesa possui 02 pés painéis com 38 mm de espessura confeccionados em duas peças de MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão. O pé painel recebe furações para acoplar os tamos e painéis, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui parafusos de minifix para perfeita união das peças que são fixadas diretamente nas buchas metálicas, evitando o contato direto com a madeira, garantindo maior qualidade ao produto. Painel de mesa frontal, com 19 mm de espessura, confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão. Caixa de tomada com tampa de caixa de tomadas articulável e de formato orgânico medindo 390 x 180 x 19, com recorte frontal que permite a passagem de fios diretamente na posição do usuário. Possui duas dobradiças invisíveis oblongas com furação dupla em latão, ambas fixadas com parafusos diretamente na parte interna da dobradiça, permite a abertura e o fechamento de forma suave em até 170°. Confeccionada em MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura. A tampa possui usinagem em formato 7° acompanhando os traços dos tamos da mesa. A parte inferior do tampo da mesa possui duas usinagens que servem de apoio para a tampa na hora do fechamento, garantido a suavidade necessária para a tampa. Corpo da caixa de tomadas em formato de "U", medindo 468 x 215 x 150mm composta por cinco peças, ambas com 19 mm de espessura, confeccionado em MDF de 18mm de espessura, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão. A caixa interna possui duas prateleiras, uma fixa e uma móvel para acesso ao suporte da caixa de tomadas. Os pés painéis recebe usinagem na parte em contato com o tampo recebe usinagem de 45° x 5 x 5mm, na área de contato com o painel recebe usinagem 90° para encaixar o painel ao pé. Os tamos externos recebem usinagens na parte interna em todo seu perímetro nas duas extremidades e na parte frontal recebe usinagens de 45° x 5 x 5mm e tampo interno recebe usinagens de 45° x 5 x 5mm nas extremidades. Todas as peças devem possuir o acabamento o processo de lixamento na superfície da lâmina para criar a aderência necessária entre o fundo que será aplicado e a lâmina de madeira natural, usando lixas de grão 600. Todas as áreas recebem fundo de acabamento verniz fosco UV spray de alta resistência com aproximadamente 140 gr ao m2 impregnado sobre a lâmina de madeira natural, após vai para a cabine de secagem pressurizada e climatizada onde fica um período para flash off (tempo de evaporação dos solventes) de 20 minutos à 30°, seguindo o processo é enviado para um túnel com lâmpadas UV, uma de galho e uma de mercúrio que fazem a secagem do fundo de dentro pra fora e de fora pra dentro, gerando a resistência e qualidade necessárias na base para posteriormente receber o acabamento final. Acabamento verniz incolor de alta performance fosco com aplicação de aproximadamente 120gr ao m2, contabilizando aproximadamente 260gr ao m2 de aplicação de produtos criando uma maior proteção sobre a peça, logo após a peça passa novamente no túnel UV para secagem do verniz mantendo os poros abertos, aumentando a qualidade estética da lâmina de madeira Natural. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
70	UNIDADE	MESA	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR TRIPARTIDO	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR TRIPARTIDO: Dimensões: 3200 X1100 X 740 MM (LXPXA) Tampo da mesa tripartido, todos com 38 mm de espessura confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard) de 6mm de espessura, painel de MDF, estrutura interna em 25 mm, com largura mínima de 100 mm. Os tamos recebem furações para acoplar os pés painéis e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui parafusos de minifix para perfeita união das peças que são fixadas diretamente nas buchas metálicas, evitando o contato direto com a madeira, garantindo maior qualidade ao produto. A junção do tampo aos pés painéis deverá ser por furações específicas para fixação do pé ao tampo, ambos por meio de parafusos e buchas metálicas m6 x 13 A mesa possui 02 pés painéis com 38 mm de espessura confeccionados em duas peças de MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão. O pé painel recebe furações para acoplar os tamos e painéis, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui parafusos de minifix para perfeita união das peças que são fixadas diretamente nas buchas metálicas, evitando o contato direto com a madeira, garantindo maior qualidade ao produto. Painel de mesa frontal, com 19 mm de espessura, confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão. Caixa de tomada com tampa de caixa de tomadas articulável e de formato orgânico medindo 390 x 180 x 19, com recorte frontal que permite a passagem de fios diretamente na posição do usuário. Possui duas dobradiças invisíveis oblongas com furação dupla em latão, ambas fixadas com parafusos diretamente na parte interna da dobradiça, permite a abertura e o fechamento de forma suave em até 170°. Confeccionada em MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura. A tampa possui usinagem em formato 7° acompanhando os traços dos tamos da mesa. A parte inferior do tampo da mesa possui duas usinagens que servem de apoio para a tampa na hora do fechamento, garantido a suavidade necessária para a tampa. Corpo da caixa de tomadas em formato de "U", medindo 468 x 215 x 150mm composta por cinco peças, ambas com 19 mm de espessura, confeccionado em MDF de 18mm de espessura, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão. A caixa interna possui duas prateleiras, uma fixa e uma móvel para acesso ao suporte da caixa de tomadas. Os pés painéis recebe usinagem na parte em contato com o tampo recebe usinagem de 45° x 5 x 5mm, na área de contato com o painel recebe usinagem 90° para encaixar o painel ao pé. Os tamos externos recebem usinagens na parte interna em todo seu perímetro nas duas extremidades e na parte frontal recebe usinagens de 45° x 5 x 5mm e tampo interno recebe usinagens de 45° x 5 x 5mm na extremidades. Todas as peças devem possuir o acabamento o processo de lixamento na superfície da lâmina para criar a aderência necessária entre o fundo que será aplicado e a lâmina de madeira natural, usando lixas de grão 600. Todas as áreas recebem fundo de acabamento verniz fosco UV

				spray de alta resistência com aproximadamente 140 gr ao m2 impregnado sobre a lâmina de madeira natural, após vai para a cabine de secagem pressurizada e climatizada onde fica um período para flash off (tempo de evaporação dos solventes) de 20 minutos à 30", seguindo o processo é enviado para um túnel com lâmpadas UV, uma de galho e uma de mercúrio que fazem a secagem do fundo de dentro pra fora e de fora pra dentro, gerando a resistência e qualidade necessárias na base para posteriormente receber o acabamento final. Acabamento verniz incolor de alta performance fosco com aplicação de aproximadamente 120gr ao m2, contabilizando aproximadamente 260gr ao m2 de aplicação de produtos criando uma maior proteção sobre a peça, logo após a peça passa novamente no túnel UV para secagem do verniz mantendo os poros abertos, aumentando a qualidade estética da lâmina de madeira Natural. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
71	UNIDADE	MESA	MESA DE REUNIÃO FERRADURA	MESA DE REUNIÃO FERRADURA: Dimensões gerais: 2070X 3500X 740 Tampo de MDF de 38 mm. Os tampos recebem furações para acoplar os pés painéis e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui parafusos de minifix para perfeita união das peças que são fixadas diretamente nas buchas metálicas, evitando o contato direto com a madeira, garantindo maior qualidade ao produto. A junção do tampo aos pés painéis deverão ser por furações específicas para fixação do pé ao tampo, ambos por meio de parafusos e buchas metálicas m6 x 13 Pés painéis com 38 mm de espessura confeccionados em duas peças de MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão. O pé painel recebe furações para acoplar os tampos e painéis, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui parafusos de minifix para perfeita união das peças que são fixadas diretamente nas buchas metálicas, evitando o contato direto com a madeira, garantindo maior qualidade ao produto. Painel de mesa frontal, com 19 mm de espessura, confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão. Caixa de tomada com tampa de caixa de tomadas articulável e de formato orgânico medindo 390 x 180 x 19, com recorte frontal que permite a passagem de fios diretamente na posição do usuário. Possui duas dobradiças invisíveis oblongas com furação dupla em latão, ambas fixadas com parafusos diretamente na parte interna da dobradiça, permite a abertura e o fechamento de forma suave em até 170°. Confeccionada em MDF de 18mm de espessura. A tampa possui usinagem em formato 7° acompanhando os traços dos tampos da mesa. A parte inferior do tampo da mesa possui duas usinagens que servem de apoio para a tampa na hora do fechamento, garantido a suavidade necessária para a tampa. Corpo da caixa de tomadas em formato de "U", medindo 468 x 215 x 150mm composta por cinco peças, ambas com 19 mm de espessura, confeccionado em MDF de 18mm de espessura, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão. A caixa interna possui duas prateleiras, uma fixa e uma móvel para acesso ao suporte da caixa de tomadas. Os pés painéis recebe usinagem na parte em contato com o tampo recebe usinagem de 45° x 5 x 5mm, na área de contato com o painel recebe usinagem 90° para encaixar o painel ao pé. Os tampos externos recebem usinagens na parte interna em todo seu perímetro nas duas extremidades e na parte frontal recebe usinagens de 45° x 5 x 5mm e tempo interno recebe usinagens de 45° x 5 x 5mm nas extremidades. Todas as peças devem possuir o acabamento o processo de lixamento na superfície da lâmina para criar a aderência necessária entre o fundo que será aplicado e a lâmina de madeira natural. Todas as áreas recebem fundo de acabamento verniz fosco UV spray de alta resistência com aproximadamente 140 gramas ao m² impregnado sobre a lâmina de madeira natural, em processo que garanta o acabamento uniforme. Acabamento verniz incolor de alta performance fosco com aplicação de aproximadamente 120gr ao m², contabilizando aproximadamente 260gramas ao m² de aplicação de produtos criando uma maior proteção sobre a peça, deve passar por processo de secagem, aumentando a qualidade estética da lâmina de madeira Natural. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
72	UNIDADE	DIVISÓRIA DE MESA	DIVISOR LATERAL	DIVISOR LATERAL: Dimensões: 550 x 300X 25mm (L X AX P). Confeccionado em chapa de MDP de 18 mm de espessura e revestimento, em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2 mm de espessura. Ferragem de fixação. Deve ser em aço zamac, de modo que garanta a estabilidade do divisor após a sua fixação.
73	UNIDADE	DIVISÓRIA DE MESA	BIOMBO ESTAÇÃO EM VIDRO - 750	BIOMBO ESTAÇÃO EM VIDRO - 750: Dimensões: 750 x 300X 18mm (L X AX P). Confeccionado em chapa de vidro de 18 mm de espessura e revestimento, em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2 mm de espessura. Ferragem de fixação. Deve ser em aço zamac, de modo que garanta a estabilidade do divisor após a sua fixação. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
74	UNIDADE	DIVISÓRIA DE MESA	BIOMBO ESTAÇÃO EM VIDRO - 950	BIOMBO ESTAÇÃO EM VIDRO - 950: Dimensões: 950 x 300X 18mm (L X AX P). Confeccionado em chapa de vidro de 18 mm de espessura e revestimento, em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2 mm de espessura. Ferragem de fixação. Deve ser em aço zamac, de modo que garanta a estabilidade do divisor após a sua fixação. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
75	UNIDADE	DIVISÓRIA DE MESA	BIOMBO ESTAÇÃO EM VIDRO- 1150	BIOMBO ESTAÇÃO EM VIDRO- 1150: Dimensões: 1150 x 300X 18mm (L X AX P). Confeccionado em chapa de vidro de 18 mm de espessura e revestimento, em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2 mm de espessura. Ferragem de fixação. Deve ser em aço zamac, de modo que garanta a estabilidade do divisor após a sua fixação. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
76	UNIDADE	DIVISÓRIA DE MESA	BIOMBO ESTAÇÃO EM VIDRO - 1350	BIOMBO ESTAÇÃO EM VIDRO - 1350: Dimensões: 1350 x 300X 18mm (L X AX P). Confeccionado em chapa de vidro de 18 mm de espessura e revestimento, em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2 mm de espessura. Ferragem de fixação. Deve ser em aço zamac, de modo que garanta a estabilidade do divisor após a sua fixação. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
77	UNIDADE	DIVISÓRIA DE MESA	BIOMBO ESTAÇÃO EM VIDRO -1550	BIOMBO ESTAÇÃO EM VIDRO -1550: Dimensões:1550 x 300mm (L X A). Confeccionado em chapa de vidro de 18 mm de espessura e revestimento, em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2 mm de espessura. Ferragem de fixação. Deve ser em aço zamac, de modo que garanta a estabilidade do divisor após a sua fixação. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
78	UNIDADE	DIVISÓRIA DE MESA	BIOMBO ESTAÇÃO EM MDP - 750	BIOMBO ESTAÇÃO EM MDP - 750: Dimensões:750 x 300X 18mm (L X AX P). Confeccionado em chapa de MDP de 18 mm de espessura e revestimento, em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2 mm de espessura. Ferragem de fixação. Deve ser em aço zamac, de modo que garanta a estabilidade do divisor após a sua fixação. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
79	UNIDADE	DIVISÓRIA DE MESA	BIOMBO ESTAÇÃO EM MDP - 950	BIOMBO ESTAÇÃO EM MDP - 950: Dimensões: 950 x 300X 18mm (L X AX P). Confeccionado em chapa de MDP de 18 mm de espessura e revestimento, em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2 mm de espessura. Ferragem de fixação. Deve ser em aço zamac, de modo que garanta a estabilidade do divisor após a sua fixação. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
80	UNIDADE	DIVISÓRIA DE MESA	BIOMBO ESTAÇÃO EM MDP - 1150	BIOMBO ESTAÇÃO EM MDP - 1150: Dimensões:1150 x 300X 18mm (L X AX P). Confeccionado em chapa de MDP de 18 mm de espessura e revestimento, em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2 mm de espessura. Ferragem de fixação. Deve ser em aço zamac, de modo que garanta a estabilidade do divisor após a sua fixação. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.

81	UNIDADE	DIVISÓRIA DE MESA	BIOMBO ESTAÇÃO EM MDP - 1350	BIOMBO ESTAÇÃO EM MDP - 1350: Dimensões: 1350 x 300X 18mm (L X AX P). Confeccionado em chapa de MDP de 18 mm de espessura e revestimento, em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2 mm de espessura. Ferragem de fixação. Deve ser em aço zamac, de modo que garanta a estabilidade do divisor após a sua fixação. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
82	UNIDADE	DIVISÓRIA DE MESA	BIOMBO ESTAÇÃO EM MDP -1550	BIOMBO ESTAÇÃO EM MDP -1550: Dimensões: 1550 x 300mm (L X A). Confeccionado em chapa de MDP de 18 mm de espessura e revestimento, em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2 mm de espessura. Ferragem de fixação. Deve ser em aço zamac, de modo que garanta a estabilidade do divisor após a sua fixação. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
83	M²	DIVISÓRIA DE MESA	DIVISÓRIA MISTA	DIVISÓRIA MISTA: Divisória mista para mesas de estação de trabalho, dimensão m². Painel divisorio de saque frontal com espessura externa de 70 mm. Placas lado 1 e lado 2 em mdp de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. As placas são encaixadas na estrutura metálica através de presilhas fixadas nas placas. Dois rodapés em chapa de aço com espessura mínima de 0,90 mm com dobras a 90° e engates para encaixe na estrutura metálica. Os rodapés podem ter o acabamento liso ou com furações para fixação de tomadas elétricas, poço interno, margirius ou similar; rj 45 - telefonia e lógica (tomadas de acordo com as normas da abnt nbr 14136), não acompanham as tomadas. Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço em formato quadrado 30x30 com espessura mínima de 1.2mm, o quadro da estrutura é feito através do corte de ¼ esquadria, as laterais do quadro possuem recortes retangulares com medidas aproximadas de 3x20, esses recortes formam o sistema de cremalheira para engate das placas mdp e rodapé. Furações laterais para eventuais necessidades de uniões entre as divisórias. Recortes retangulares laterais com medidas aproximadas de 25x50 com função para passagem de cabos por dentro da divisória. Niveladores para ajuste de altura para eventuais desníveis do piso. Travessa em Tubo de aço em formato quadrado 30x30 com espessura mínima de 1.2mm, soldada na estrutura para reforço e apoio do quadro para vidro. Duas chapas retangulares 60x30 com espessura de 1.9mm possuindo dois furos de Ø5 e cantos arredondados, chapas são posicionadas em cima da travessa da estrutura e terá a função para fixar as peças para que não fiquem soltas. Presilhas em perfil de alumínio fixadas com parafusos auto brocantes nas laterais e parte superior da estrutura metálica. Perfil de acabamento para o quadro divisorio confeccionado em alumínio extrudado medindo 70 x 10 mm, um perfil horizontal para acabamento na região superior e dois perfis para acabamento nas laterais. Os perfis são fixados por encaixe tipo "clíc" nas presilhas em alumínio fixadas na estrutura. Ponteiros plásticos para acabamento entre a união dos perfis verticais e horizontal. Sistemas de encaixe, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo. As partes metálicas com acabamento em pintura devem receber aplicação por sistema eletrostático de pintura epóxi a pó, sendo obrigatório o tratamento anticorrosivo. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
84	M²	DIVISÓRIA DE MESA	DIVISÓRIA CEGA	DIVISÓRIA CEGA: Divisória cega: para mesas de estação de trabalho, dimensão m². Painel divisorio de saque frontal com espessura externa de 70 mm. A paginação da divisória é feita através de placa inferior, placa central e placa superior e rodapé. Placas lado 1 e lado 2 em mdp de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. As placas são encaixadas na estrutura metálica através de presilhas fixadas nas placas. A placa central com 100mm podendo ser em chapa mdp 18mm ou em chapa de aço com espessura mínima de 0,90 mm com dobras a 90° e engates para encaixe na estrutura metálica, com opções de acabamento liso ou com furações para fixação de tomadas elétricas, poço interno, margirius ou similar; rj 45 - telefonia e lógica (tomadas de acordo com as normas da abnt nbr 14136), não acompanham as tomadas. Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço em formato quadrado 30x30 com espessura mínima de 1.2mm, o quadro da estrutura é feito através do corte de ¼ esquadria, as laterais do quadro possuem recortes retangulares com medidas aproximadas de 3x20, esses recortes formam o sistema de cremalheira para engate das placas mdp e rodapé. Furações laterais para eventuais necessidades de uniões entre as divisórias. Recortes retangulares laterais com medidas aproximadas de 25x50 com função para passagem de cabos por dentro da divisória. Niveladores para ajuste de altura para eventuais desníveis do piso. Travessa em Tubo de aço em formato quadrado 30x30 com espessura mínima de 1.2mm, posicionada e soldada próxima ao centro da estrutura para reforçar o quadro, dois recortes para passagem de cabos. Presilhas em perfil de alumínio fixadas com parafusos auto brocantes nas laterais e parte superior da estrutura metálica. Perfil de acabamento para o quadro divisorio confeccionado em alumínio extrudado medindo 70 x 10 mm, um perfil horizontal para acabamento na região superior e dois perfis para acabamento nas laterais. Os perfis são fixados por encaixe tipo "clíc" nas presilhas em alumínio fixadas na estrutura. Ponteiros plásticos para acabamento entre a união dos perfis verticais e horizontal. Sistemas de encaixe, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo. As partes metálicas com acabamento em pintura devem receber aplicação por sistema eletrostático de pintura epóxi a pó, sendo obrigatório o tratamento anticorrosivo. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
85	UNIDADE	GAVETEIRO	GAVETEIRO VOLANTE DE TRÊS GAVETAS, DIRETORIA	GAVETEIRO VOLANTE DE TRÊS GAVETAS, DIRETORIA: Dimensão: 535X500/530X650/670 MM (LXPXA) Corpo, frente gavetas e tampo, com 19 mm de espessura, confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão. Fundo de acabamento com 19 mm de espessura, confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão, sobressaindo no mínimo 30 mm do tampo do armário. Corrediças telescópicas com sistema de amortecimento no seu fechamento Laterais de acabamento com 19 mm de espessura, confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão, sobressaindo na parte traseira no mínimo 30 mm do tampo do armário, parte frotnal no sentido da altura deve possuir usinafem de 7°. Gavetas com espessura mínima de 18 mm, com fundo de espessura mínima de 6 mm. Todas as peças devem possuir o acabamento o processo de lixamento na superfície da lâmina para criar a aderência necessária entre o fundo que será aplicado e a lâmina de madeira natural, usando lixas de grão 600. Todas as áreas recebem fundo de acabamento verniz fosco UV spray de alta resistência com aproximadamente 140 gr ao m2 impregnado sobre a lâmina de madeira natural, após vai para a cabine de secagem pressurizada e climatizada onde fica um periodo para flash off (tempo de evaporação dos solventes) de 20 minutos à 30°, seguindo o processo é enviado para um túnel com lâmpadas UV, uma de galho e uma de mercúrio que fazem a secagem do fundo de dentro pra fora e de fora pra dentro, gerando a resistência e qualidade necessárias na base para posteriormente receber o acabamento final. Acabamento verniz incolor de alta performance fosco com aplicação de aproximadamente 120gr ao m2, contabilizando aproximadamente 260gr ao m2 de aplicação de produtos criando uma maior proteção sobre a peça, logo após a peça passa novamente no túnel UV para secagem do verniz mantendo os poros abertos, aumentando a qualidade estética da lâmina de madeira Natural. Puxador tipo barra com dimensões totais de 50 x 24 x 9 com 2 furos roscado M4x10 e 32mm entre centros dos furos, material do puxador deverá ser em alumínio com liga/têmpera 6063-T5 e receber acabamento em pintura epóxi. Rodízios duplos de nylon. Corpos devem ser fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possuui parafusos de minifix para perfeita união das peças que são fixadas diretamente nas buchas metálicas, evitando o contato direto com a madeira, garantindo maior qualidade ao produto. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
86	UNIDADE	GAVETEIRO	GAVETEIRO VOLANTE DE TRÊS GAVETAS, DIRETORIA	GAVETEIRO VOLANTE DE TRÊS GAVETAS, DIRETORIA: Dimensão: 530X500X650 MM (LXPXA). Corpo confeccionado em chapa de MDP do tipo caixa, revestido em ambos os lados, corpo e tampo totalmente em 25 mm e 18mm para as demais partes (frentes das gavetas). Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na tonalidade e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Contém três gavetas rasas confeccionada em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura para frente e corpo das gavetas. Fundo das gavetas confeccionado em chapa HDF com 3mm de espessura, com corrediças telescópicas. Sistema de chaveamento com aplicação frontal e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180°. Fechamento simultâneo das gavetas. Puxadores deverão ser em aço zamac tipo alça com acabamento escovado. Rodízios duplos confeccionados em polipropileno injetado, com eixo giratório e base de fixação confeccionada em chapa metálica estampada, sendo 4 unidades. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
87	UNIDADE	GAVETEIRO	GAVETEIRO PEDESTAL	GAVETEIRO PEDESTAL: Dimensões: 380X460X740 MM (LXPXA) Corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido nas duas faces, com 25mm de espessura para o tampo e 18mm para as demais partes. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,0 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Corrediças fabricadas em chapa de aço estampada com pintura epóxi, com 400 mm de comprimento e roldanas de nylon. Fixadas no corpo por meio de parafusos auto atarrachantes, fixadas no corpo por meio de parafusos auto atarrachantes, para a gaveta de arquivo deverá ser corrediça telescópica microesfera de 3 estágios. Dois suportes para pasta suspensa sendo cada um formado por duas hastes de aço com medidas de 1/4" conformadas e com furações para fixação na gaveta e outra haste soldada interligando as duas. Gavetas confeccionada em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura para frente e corpo das gavetas. Fundo das gavetas confeccionado em chapa HDF com 3mm de espessura. Sistema de chaveamento com aplicação frontal e travamento simultâneo das gavetas. Composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação, acabamento cromado e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180°. Puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento escovado. Sapata niveladora para pisos. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
88	UNIDADE	GAVETEIRO	GAVETEIRO VOLANTE DE TRÊS GAVETAS	GAVETEIRO VOLANTE DE TRÊS GAVETAS: Dimensões: 400X460X740 MM (LXPXA). Sendo 02 gavetas e 01 gavetas de Arquivo. Corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido nas duas faces, com 25mm de espessura para o tampo e 18mm para as demais partes. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Corrediças fabricadas em chapa de aço estampada com pintura epóxi, com 400 mm de comprimento e roldanas de nylon. Fixadas no corpo por meio de parafusos auto atarrachantes, fixadas no corpo por meio de parafusos auto atarrachantes, para a gaveta de arquivo deverá ser corrediça telescópica microesfera de 3 estágios. Dois suportes para pasta suspensa sendo cada um formado por duas hastes de aço com medidas de 1/4" conformadas e com furações para fixação na gaveta e outra haste soldada interligando as duas. Gavetas confeccionada em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura para frente e corpo das gavetas. Fundo das gavetas confeccionado em chapa dura com 3mm de espessura. Sistema de chaveamento com aplicação frontal e travamento simultâneo das gavetas. Composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação, acabamento cromado e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180°. Puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento escovado. Rodízios duplos confeccionados em polipropileno injetado, com eixo giratório e base de fixação confeccionada em chapa metálica estampada, sendo 4 unidades. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância

				dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
89	UNIDADE	ARMÁRIO	ARMÁRIO BAIXO 1	ARMÁRIO BAIXO 1: Dimensões: Largura 1425 x Profundidade 500 x Altura 745 MM. Chapeu superior confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melaminico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm. Demais partes do armário (Painel de partículas de média densidade com revestimento melaminico nas duas faces) de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,0 mm. Na parte interna o armário deverá ter 01 (uma) prateleira. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Com puxadores Zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zincado branco. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras. Sobre a base inferior deve ser fixado pés niveladores. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
90	UNIDADE	ARMÁRIO	ARMÁRIO BAIXO 2	ARMÁRIO BAIXO 2: Dimensões: Largura 1225 x Profundidade 500 x Altura 745 MM. Chapeu superior confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melaminico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm. Demais partes do armário (Painel de partículas de média densidade com revestimento melaminico nas duas faces) de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,0 mm. Na parte interna o armário deverá ter 01 (uma) prateleira. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Com puxadores Zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zincado branco. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras. Sobre a base inferior deve ser fixado pés niveladores. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
91	UNIDADE	ARMÁRIO	ARMÁRIO BAIXO, DIRETORIA 1	ARMÁRIO BAIXO, DIRETORIA 1: Dimensões: 800X500X750 MM (LXPXA). Corpo confeccionado em chapa de MDP do tipo caixa, revestido em ambos os lados, corpo e tampo totalmente em 25 mm e 18mm para as demais partes (portas e prateleiras). Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na tonalidade e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAC com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm e cavilhas plásticas. Pinos de fixação das prateleiras em aço zamac com acabamento cromado, com sistemas de segurança (encaixe na face inferior da prateleira e encaixe com trava de fixação na lateral do armário). Na parte interna o armário deverá ter 01 (uma) prateleira regulável quais serão sustentadas por meio de pinos de aço fixados nas laterais do armário e as laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras. Duas portas com recorte organico. Dobradiças confeccionadas em zamac com abertura em ângulo de 90° e ajuste de altura (+2mm/-2mm). Sistema de chaveamento com aplicação frontal e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180º. Fechamento simultâneo das duas portas. Puxadores deverão ser em aço zamac tipo alça com acabamento escovado. Sobre o rodapé deve possuir sapatas nivelador de piso.Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
92	UNIDADE	ARMÁRIO	ARMÁRIO MÉDIO, DIRETORIA	ARMÁRIO MÉDIO, DIRETORIA: Dimensões: 800X500X1100 MM (LXPXA) Corpo confeccionado em chapa de MDP do tipo caixa, revestido em ambos os lados, corpo e tampo totalmente em 25 mm e 18mm para as demais partes (portas e prateleiras). Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na tonalidade e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAC com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm e cavilhas plásticas. Pinos de fixação das prateleiras em aço zamac com acabamento cromado, com sistemas de segurança (encaixe na face inferior da prateleira e encaixe com trava de fixação na lateral do armário). Na parte interna o armário deverá ter 02 (duas) prateleira regulável quais serão sustentadas por meio de pinos de aço fixados nas laterais do armário e as laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras. Duas portas com recorte organico. Dobradiças confeccionadas em zamac com abertura em ângulo de 90° e ajuste de altura (+2mm/-2mm). Sistema de chaveamento com aplicação frontal e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180º. Fechamento simultâneo das duas portas. Puxadores deverão ser em aço zamac tipo alça com acabamento escovado. Sobre o rodapé deve possuir sapatas nivelador de piso.Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
93	UNIDADE	ARMÁRIO	ARMÁRIO BAIXO, DIRETORIA 2	ARMÁRIO BAIXO, DIRETORIA 2: Dimensões:900X500/590X750 MM (LXPXA) Contém duas portas. Corpo, portas, prateleiras (01 unidade), Fundo, com 19 mm de espessura, confeccionado em MDF de 18mm de espessura, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão. Laterais de acabamento externa sendo a parte traseira sobressaindo no mínimo 30 mm, e na parte frontal com recorte de 7° no sentido da altura, com 19 mm de espessura, confeccionado em MDF de 18mm de espessura, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão.Fundo de acabamento com 19 mm de espessura, confeccionado em MDF de 18mm de espessura, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão. Sobressaindo no mínimo 30 mm do tampo do armário. Corpos devem ser fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui parafusos de minifix para perfeita união das peças que são fixadas diretamente nas buchas metálicas, evitando o contato direto com a madeira, garantindo maior qualidade ao produto. Dobradiças com abertura de no mínimo 90° com sistema de amortecimento no seu fechamento. Puxador tipo barra com dimensões totais de 50 x 24 x 9 com 2 furos roscado M4x10 e 32 mm entre centro dos furos, material do puxador deverá ser em alumínio com liga/têmpera 6063-T5 e receber acabamento em pintura epóxi. Todas as peças devem possuir o acabamento o processo de lixamento na superfície da lâmina para criar a aderência necessária entre o fundo que será aplicado e a lâmina de madeira natural. Todas as áreas recebem fundo de acabamento verniz fosco UV spray de alta resistência com aproximadamente 140 gramas ao m² impregnado sobre a lâmina de madeira natural, em processo que garanta o acabamento uniforme. Acabamento verniz incolor de alta performance fosco com aplicação de aproximadamente 120gr ao m², contabilizando aproximadamente 260gramas ao m² de aplicação de produtos criando uma maior proteção sobre a peça, deve passar por processo de secagem, aumentando a qualidade estética da lâmina de madeira Natural.
94	UNIDADE	ARMÁRIO	ARMÁRIO ALTO, DIRETORIA	ARMÁRIO ALTO, DIRETORIA: Dimensões: 900X500/595X1700 MM (LXPXA) Corpo, portas, prateleiras (03 unidades), com 19 mm de espessura, confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão. Laterais de acabamento externa sendo a parte traseira sobressaindo no mínimo 30 mm, e na parte frontal com recorte de 7° no sentido da altura, com 19 mm de espessura, confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão.Fundo de acabamento com 19 mm de espessura, confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão, sobressaindo no mínimo 30 mm do tampo do armário. Sistema de fixação da prateleira metálico, Dobradiças com abertura de no mínimo 90° com sistema de amortecimento no seu fechamento. Todas as peças devem possuir o acabamento o processo de lixamento na superfície da lâmina para criar a aderência necessária entre o fundo que será aplicado e a lâmina de madeira natural, usando lixas de grão 600. Todas as áreas recebem fundo de acabamento verniz fosco UV spray de alta resistência com aproximadamente 140 gr ao m2 impregnado sobre a lâmina de madeira natural, após vai para a cabine de secagem pressurizada e climatizada onde fica um período para flash off (tempo de evaporação dos solventes) de 20 minutos à 30°, seguindo o processo é enviado para um túnel com lâmpadas UV, uma de galho e uma de mercúrio que fazem a secagem do fundo de dentro pra fora e de fora pra dentro, gerando a resistência e qualidade necessárias na base para posteriormente receber o acabamento final. Acabamento verniz incolor de alta performance fosco com aplicação de aproximadamente 120gr ao m2, contabilizando aproximadamente 260gr ao m2 de aplicação de produtos criando uma maior proteção sobre a peça, logo após a peça passa novamente no túnel UV para secagem do verniz mantendo os poros abertos, aumentando a qualidade estética da lâmina de madeira Natural. Puxador tipo barra com dimensões totais de 50 x 24 x 9 com 2 furos roscado M4x10 e 32mm entre centro dos furos, material do puxador deverá ser em alumínio com liga/têmpera 6063-T5 e receber acabamento em pintura epóxi. Pés de alumínio, com altura mínima de 80 mm, com sapatas com capa metálica multi articulado. Corpos devem ser fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui parafusos de minifix para perfeita união das peças que são fixadas diretamente nas buchas metálicas, evitando o contato direto com a madeira, garantindo maior qualidade ao produto. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
95	UNIDADE	ARMÁRIO	ARMÁRIO BAIXO 3	ARMÁRIO BAIXO 3: Dimensões: 800 x 500 x 745 MM (L X P X A) Confeccionado em chapa de MDP com 25 milímetros e demais partes em 18 milímetros de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5. milímetros de espessura para o tampo e 1milímetros para as demais partes. Na parte interna o armário deverá ter 01 (uma) prateleira. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Com puxadores Zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zincado branco. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras. Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 milímetros ou em madeira de 18 milímetros. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1milímetros para as demais partes. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
96	UNIDADE		ARMÁRIO BAIXO 4	ARMÁRIO BAIXO 4: Dimensões: 800 X 500 X 1100 MM (L X P X A) Confeccionado em chapa de MDP com 25 milímetros e demais partes em 18 milímetros de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5. milímetros de espessura para o tampo e 1milímetros para as demais partes. Na parte interna o armário deverá ter 02 (duas) prateleira. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Com puxadores Zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zincado branco. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras. Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 milímetros ou em madeira de 18 milímetros. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para as demais partes. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.

97	UNIDADE	ARMÁRIO	ARMÁRIO ALTO	ARMÁRIO ALTO: Dimensão: 800 x 500 x 1600 mm (LxPxA). Confeccionado em chapa de MDP com 25 milímetros e demais partes em 18 milímetros de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1 milímetro para as demais partes. Na parte interna o armário deverá ter 04 (quatro) prateleira. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Com puxadores Zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zincado branco. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 milímetros ou em madeira de 18 milímetros. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 01 milímetro para as demais partes. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
98	UNIDADE	ARMÁRIO	ARMÁRIO EXTRA ALTO	ARMÁRIO EXTRA ALTO: Dimensão: 800 x 500 x 2100 mm (LxPxA) Confeccionado em chapa de MDP com 25 milímetros e demais partes em 18 milímetros de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1 milímetro para as demais partes. Na parte interna o armário deverá ter 05 (cinco) prateleiras. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Com puxadores Zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zincado branco. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 milímetros ou em madeira de 18 milímetros. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 01 milímetro para as demais partes. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
99	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRABALHO	ESTAÇÃO TIPO Balcão de Atendimento Reto	ESTAÇÃO TIPO BALCÃO DE ATENDIMENTO RETO: Dimensões: 1800 X 861 X 1100 MM (LXPXH). Tampo e Pés Laterais confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em aço Zamack injetado com duas tampas basculante medindo 75 x 75 mm ± 5,5 mm. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com fita em chapa de aço entre as réguas do painel frontal. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Partes metálicas: de aço em pintura eletrostática a pó com resina a epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
100	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRABALHO	ESTAÇÃO TIPO Balcão de Atendimento em L	ESTAÇÃO TIPO BALCÃO DE ATENDIMENTO EM L: Dimensões: 1500 X 1500 X 700 X 1100 MM (LDXLEXPXH). Tampo e Pés Laterais confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em aço Zamack injetado com duas tampas basculante medindo 75 x 75 mm ± 5,5 mm. Cerdas de Nylon ou PVC para evitar a passagem de pó entre as tampas. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com fita em chapa de aço entre as réguas do painel frontal. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Pé Central formada por chapas metálicas dobradas em formato octogonal, com sua quina frontal reta, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 06 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Em sua face inferior possui um tubo de aço com medidas de 20 x 20 mm Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medidas gerais 140 x 110 x 250 mm, abertura para passagem de fiação 61 mm, calha de saque interno medindo 70 x 650 mm, a estrutura possui 3 furações de 40 mm para passagem de fiação, sendo uma das furações para a face externa com capa de polipropileno. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
101	UNIDADE	LIXEIRA	LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO	LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO: Dimensões: 300 X 300 X 350 MM. (L X P X A). Confeccionado em MDP (painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm de espessura; encabeçado em fita de borda de PVC com raio de 2,0 mm na aresta superior e inferior da borda. Com sapata plástica de proteção para piso. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
LOTE 04				
ITEM	UNIDADE	TIPO	DESCRIÇÃO RESUMIDA	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR
102	UNIDADE	MESINHA	MESA LATERAL	MESA LATERAL: Mesa de apoio multiuso com tampo circular com 600 mm de diâmetro mínimo confeccionado em MDF 18 mm de espessura mínima, com revestimento melamínico BP. Bordos revestidos com perfil polimérico extrudado em PVC liso, de mesma cor do revestimento da face superior do tampo. Altura mínima do tampo em relação ao piso de 1080 mm. Estrutura tubular tipo trapezoidal constituída por tubos de 12,7 mm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, interligados pelo processo de solda MIG, provido de quatro sapatas em polipropileno copolímero. Estrutura confeccionado em aço com tratamento de superfície por meio de tinta à pó. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
103	UNIDADE	MESINHA	MESA DE CENTRO	MESA DE CENTRO: Mesa baixa multiuso com tampo circular com 800 mm de diâmetro mínimo confeccionado em resina melaminim TS de alta densidade de espessura mínma de 10 mm com acabamento boleado. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos e buchas metálicas cravadas internamente nos tampos, aumentando a durabilidade e a eficiência dos elementos de fixação. Altura do tampo em relação ao piso de 300 mm. Estrutura tubular com 03 pés de apoio, construída à partir de tubo de aço carbono circular de 25,40 mm de diâmetro mínimo com espessura mínima de parede de 1,90 mm, com terminações para contato com a superfície do piso em peças injetadas em termoplástico e com aparas em chapas de aço para aparafusamento do tampo à fundidas aos tubos à partir de solda MIG/MAG. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
104	UNIDADE	MESINHA	MESADE APOIO REDONDA	MESADE APOIO REDONDA: Mesa baixa com tampo circular com 580 mm de diâmetro mínimo confeccionado em MDF 18 mm de espessura mínima, com revestimento melamínico BP. Bordos revestidos com perfil polimérico extrudado em PVC liso, de mesma cor do revestimento da face superior do tampo. Altura do tampo em relação ao piso de 400 mm. Estrutura tubular tipo trapezoidal constituída por tubos de 12,7 mm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, interligados pelo processo de solda MIG, provido de quatro sapatas em polipropileno copolímero. Estrutura confeccionado em aço com tratamento de superfície por meio de tinta à pó. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
105	UNIDADE	MESINHA	MESA DE APOIO	MESA DE APOIO: Mesa multiuso, em especial para uso de Notebook e aparelhos portáteis. Possui tampo superior de formato retangular com as bordas arredondadas fabricado em chapa de aço com 3,00 mm de espessura mínimas e possui as seguintes características dimensionais mínimas: 550 mm de profundidade e 340 mm de largura na parte maior. O tampo recebe tratamento de superfície por meio de tinta à pó, através do processo de deposição eletrostática, tratamento antiferruginoso. Estrutura de ligação do tampo superior com a superfície de contato ao piso fabricado em tubo de aço carbono cujo diâmetro mínimo é de Ø38,1 e espessura mínima de 1,90 mm, recebe tratamento de superfície por meio de tinta à pó. Altura da superfície superior do tampo ao piso de 660 mm. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
106	UNIDADE	MESINHA	MESA CENTRO	MESA CENTRO: Mesa de centro recepção. Dimensões: Largura 1200 x Profundidade 600 x Altura 350 MM. Confeccionado em tampo de madeira MDP com fita de borda. Base em formato de caixa, sendo 4 pés e 8 travessas, todas as peças sendo unidas por solda mig e acabamento polido. Tampos confeccionados em MDP com 25 mm de espessura, o bordo que acompanha todo o contorno do tampo, deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. Todas as partes metálicas deverão ser em pintura eletrostática em tinta epóxi em pó. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
LOTE 05				
ITEM	UNIDADE	TIPO	DESCRIÇÃO RESUMIDA	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR
107	M²	MÓVEIS SOB MEDIDA	MÓVEIS SOB MEDIDA 1	MÓVEIS SOB MEDIDA 1: Móvel planejado confeccionado em mdp de 18/25mm, Móvel planejado confeccionado em mdp de 18/25mm, estrutura poderá ser em painel de MDP, MDF de 18/25 mm ou estrutura metálica em aço carbono com tratamento antiferruginoso para pintura eletrostática. O móvel deverá conter acabamento em fita borda 2mm da mesma cor do móvel com colagem em hotmelt. A chapa de mdp revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faixas. Deve compor ferragens que garanta estabilidade e segurança do mobiliário, podendo ter portas de abrir ou correr. Em caso de portas de abrir deverão ser utilizadas dobradiças em zamak do tipo slow com amortecedor em caso de porta de correr. Para portas de correr deve possuir trilhos inferior e superior em alumínio ou abs. Kits de roldanas para portas e batentes de travamento. Caso tenha portas, os Puxadores deverão ser em aço tipo alça com acabamento escovado. Poderá utilizar Corrediças, dobradiças, puxadores, pés, estruturas metálicas ou rodízios. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
108	M²	MÓVEIS SOB MEDIDA	MÓVEIS SOB MEDIDA 2	MÓVEIS SOB MEDIDA 2: Aplica-se a confecção de Mesas, Balcões, Postos de atendimento. Móvel planejado confeccionado em mdp de 18/25mm, podendo ter portas de abrir ou correr. Em caso de portas de abrir deverão ser utilizadas dobradiças em zamak do tipo slow com amortecedor em caso de porta de correr. Para portas de correr deve possuir trilhos inferior e superior em alumínio ou abs. Kits de roldanas para portas e batentes de travamento. Caso tenha portas, os Puxadores deverão ser em aço tipo alça com acabamento escovado. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.

109	M²	MÓVEIS SOB MEDIDA	MÓVEIS SOB MEDIDA 3	MÓVEIS SOB MEDIDA 3: Aplica-se a confecção de armários aéreos, balcões arquivos, nichos, gaveteiros, roupeiros e armários. Móvel planejado confeccionado em mdp de 18/25mm, podendo ter portas de abrir ou correr. Em caso de portas de abrir deverão ser utilizadas dobradiças em zamak do tipo slow com amortecedor em caso de porta de correr. Para portas de correr deve possuir trilhos inferior e superior em alumínio ou abs. Kits de roldanas para portas e batentes de travamento. Caso tenha portas, os Puxadores deverão ser em aço tipo alça com acabamento escovado. O móvel deverá conter acabamento em fita borda 2mm da mesma cor do móvel com colagem em hotmelt. A chapa de mdp revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faixas. Poderá utilizar Corrediças, dobradiças, puxadores, pés, estruturas metálicas ou rodízios. Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 milímetros ou em madeira de 18 milímetros. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
110	M²	MÓVEIS SOB MEDIDA	MÓVEIS SOB MEDIDA 4	MOVEIS SOB MEDIDA 4: Com porta de vidro. Aplica-se a confecção de armários aéreos, balcões arquivos, nichos, gaveteiros, roupeiros e armários. Móvel planejado confeccionado em mdp de 18/25mm, podendo ter portas de abrir ou correr. Em caso de portas de abrir deverão ser utilizadas dobradiças em zamak do tipo slow com amortecedor em caso de porta de correr. Para portas de correr deve possuir trilhos inferior e superior em alumínio ou abs. Kits de roldanas para portas e batentes de travamento. Caso tenha portas, os Puxadores deverão ser em aço tipo alça com acabamento escovado. O móvel deverá conter acabamento em fita borda 2mm da mesma cor do móvel com colagem em hotmelt. A chapa de mdp revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faixas. Poderá utilizar Corrediças, dobradiças, puxadores, pés, estruturas metálicas ou rodízios. Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 milímetros ou em madeira de 18 milímetros. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
111	M²	MÓVEIS SOB MEDIDA	BANCO SOB MEDIDA- TÉRREO	BANCO SOB MEDIDA- TÉRREO: Móvel planejado confeccionado em mdp de 25mm, estrutura poderá ser em painel de MDP, MDF de 25 mm ou estrutura metálica em aço carbono com tratamento antiferruginoso para pintura eletrostática. O móvel deverá conter acabamento em fita borda 2mm da mesma cor do móvel com colagem em hotmelt. A chapa de mdp revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faixas. Deve compor ferragens que garanta estabilidade e segurança do mobiliário.Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
112	M²	MÓVEIS SOB MEDIDA	BALCÃO RECPÇÃO SOB MEDIDA- PAV	BALCÃO RECPÇÃO SOB MEDIDA- PAV. TIPO: Móvel planejado confeccionado em mdp de 18/25mm, podendo ter portas de abrir ou correr. Em caso de portas de abrir deverão ser utilizadas dobradiças em zamak do tipo slow com amortecedor em caso de porta de correr. Para portas de correr deve possuir trilhos inferior e superior em alumínio ou abs. Kits de roldanas para portas e batentes de travamento. Caso tenha portas, os Puxadores deverão ser em aço tipo alça com acabamento escovado. O móvel deverá conter acabamento em fita borda 2mm da mesma cor do móvel com colagem em hotmelt. A chapa de mdp revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faixas. Poderá utilizar Corrediças, dobradiças, puxadores, pés, estruturas metálicas ou rodízios. Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 50 x 50 milímetros ou em madeira de 25 milímetros. Caso tenha armários acoplados, podendo ter portas de abrir ou correr. Em caso de portas de abrir deverão ser utilizadas dobradiças em zamak do tipo slow com amortecedor em caso de porta de correr. Para portas de correr deve possuir trilhos inferior e superior em alumínio ou abs. Kits de roldanas para portas e batentes de travamento. Caso tenha portas, os Puxadores deverão ser em aço tipo alça com acabamento escovado. O móvel deverá conter acabamento em fita borda 2mm da mesma cor do móvel com colagem em hotmelt. A chapa de mdp revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faixas. Poderá utilizar Corrediças, dobradiças, puxadores, pés, estruturas metálicas ou rodízios. Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 milímetros ou em madeira de 18 milímetros. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
113	M²	MÓVEIS SOB MEDIDA	BANCOS E FLOREIRAS PLANEJADOS- SOB MEDIDA- PAV	BANCOS E FLOREIRAS PLANEJADOS- SOB MEDIDA- PAV. TIPO: floreira para estações de trabalho confeccionado em MDP, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em todas as faces e resistente a abrasão. O armário é formado por uma base, duas laterais, um fundo, uma travessa horizontal, um fechamento da floreira, três travessas verticais e quatro portas, ambas as peças confeccionadas em chapa MDP 18mm de espessura com acabamentos em fita de borda com espessura de 2mm. O sistema de fixação das peças deverá ser através de parafusos tipo minifix e cavilhas plásticas. A base do armário deverá ter niveladores para regulagem de altura de eventual desnível do piso. Cada porta deverá possuir uma fechadura com duas chaves tipo escamoteáveis e puxadores do tipo alça com acabamento cromado e dobradiças com no mínimo 90 graus de abertura. Três travessas verticais dividindo o armário em quatro vãos por iguais. Floreira acima do armário com no mínimo 200mm de altura. Espessura mín. 18; Fita da Borda: Espessura mín. 2 mm.
114	M²	MÓVEIS SOB MEDIDA	BANCADA- SOB MEDIDA- PAV	BANCADA- SOB MEDIDA- PAV. TIPO: MÓVEIS SOB MEDIDA. Aplica-se a confecção de bancadas. Móvel planejado confeccionado em mdp de 18/25mm, estrutura poderá ser em painel de MDP, MDF de 18/25 mm ou estrutura metálica em aço carbono com tratamento antiferruginoso para pintura eletrostática. O móvel deverá conter acabamento em fita borda 2mm da mesma cor do móvel com colagem em hotmelt. A chapa de mdp revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faixas. Deve compor ferragens que garanta estabilidade e segurança do mobiliário.Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
115	M²	MÓVEIS SOB MEDIDA	ARMÁRIO-SOB MEDIDA- PAV	ARMÁRIO-SOB MEDIDA- PAV.TIPO: Aplica-se a confecção de armários aéreos, balcões arquivos, nichos, gaveteiros, roupeiros e armários. Móvel planejado confeccionado em mdp de 18/25mm, podendo ter portas de abrir ou correr. Em caso de portas de abrir deverão ser utilizadas dobradiças em zamak do tipo slow com amortecedor em caso de porta de correr. Para portas de correr deve possuir trilhos inferior e superior em alumínio ou abs. Kits de roldanas para portas e batentes de travamento. Caso tenha portas, os Puxadores deverão ser em aço tipo alça com acabamento escovado. O móvel deverá conter acabamento em fita borda 2mm da mesma cor do móvel com colagem em hotmelt. A chapa de mdp revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faixas. Poderá utilizar Corrediças, dobradiças, puxadores, pés, estruturas metálicas ou rodízios. Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 milímetros ou em madeira de 18 milímetros. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
116	M²	MÓVEIS SOB MEDIDA	PAINÉIS SOB MEDIDA	PAINÉIS SOB MEDIDA: Aplica-se a confecção de revestimento para paredes, painéis auto portante. Móvel planejado confeccionado em mdp de 18/25mm, podendo ter portas de abrir ou correr. Caso tenha portas, os Puxadores deverão ser em aço tipo alça com acabamento escovado. O móvel deverá conter acabamento em fita borda 2mm da mesma cor do móvel com colagem em hotmelt. A chapa de mdp revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faixas. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
LOTE 06				
ITEM	UNIDADE	TIPO	DESCRIPTIVO RESUMIDO	DESCRIPTIVO COMPLEMENTAR
117	M²	DIVISÓRIA	BIOMBO MÓVEL ACÚSTICO	BIOMBO MÓVEL ACÚSTICO: Composto por estrutura em aço revestida por painéis de Ecoshapes formam um sistema acústico multicamadas (feito massa-mola-massa). Autoportantes. Produzido em material 100% Poliéster feito de 70% de PET com característica anti chamas. Acabamento Fosco e Aveludado. Absorção Acústica Média NRC 0.75. COMPOSIÇÃO: 100% poliéster feito de 70% de PET. ESPESSURAS: 38mm (+/-1mm).
118	M²	DIVISÓRIA	DIVISÓRIA VIDRO TOTAL – VIDRO ÚNICO JUNTA SECA	DIVISÓRIA VIDRO TOTAL – VIDRO ÚNICO JUNTA SECA: A Divisória Industrial em vidro possui uma construção moderna e sofisticada com 60 mm de espessura e vidro único unido por junta seca. Sua estrutura é feita de alumínio com acabamento anodizado fosco, o que confere resistência e elegância ao conjunto. A estrutura para acomodação dos vidros também é confeccionada em alumínio extrudado, com o mesmo acabamento anodizado fosco. Essa estrutura é composta por quatro peças de alumínio seccionadas, de forma a permitir a junção dos elementos sem a necessidade de parafusos aparentes, proporcionando um visual limpo e discreto. Os vidros utilizados são temperados, com 8mm de espessura, e são unidos através de perfis "H" com fita dupla face para junção deles. Para melhor ajuste dos vidros e evitar vibrações, a estrutura é equipada com borrachas apropriadas. As guias de piso, teto e parede também são feitas de alumínio extrudado, com o mesmo acabamento anodizado fosco. Elas têm uma seção de 28mm de largura por 52mm de altura e 1,5mm de espessura. As guias são fixadas no piso, teto ou parede com buchas e parafusos zincados específicos para cada tipo de material. Para garantir uma vedação adequada entre a guia e o piso/teto, espumas autocolantes são aplicadas em canais de 12mm. Com bandeira superior e opcional de abertura para circulação de ar entre os ambientes. A coluna de arremate é instalada ao redor do módulo e serve para fixar a estrutura dos vidros. Ela é fabricada em alumínio extrudado anodizado fosco, tendo uma seção externa de 60mm x 27mm e espessura de 2mm. Os montantes verticais são feitos de alumínio extrudado, também anodizado fosco. Eles possuem uma seção de 23 x 29mm e 1,5mm de espessura, com duas cavidades para a colocação de presilhas de montante. Essas presilhas servem para encaixar a mola grapa, feita em chapa de aço zincada, permitindo o movimento de saque frontal da coluna tri quando necessário. Os montantes são fixados nas guias com parafusos auto brocantes. A coluna de três saídas é utilizada para dividir ambientes, conectando três divisórias distintas em formato tipo "T". Ela é fabricada em alumínio extrudado anodizado fosco, e possui uma seção externa de 60mm x 60mm e espessura de 1,5mm. O saque frontal da coluna é diretamente integrado à mola do montante. Por fim, as colunas de canto de 90° permitem alterar a direção da divisória em ângulo de 90°. Elas são feitas em alumínio extrudado anodizado fosco, e têm uma seção externa de 60mm x 60mm e espessura de 1,5mm. Essas colunas também possuem duas cavidades de 29mm para o encaixe dos montantes. O fechamentos será sob medida, de acordo com o projeto previamente realizado, com opcional de abertura para circulação de ar entre os ambientes.
119	M²	DIVISÓRIA	DIVISÓRIA VIDRO TOTAL – VIDRO ÚNICO JUNTA SECA	DIVISÓRIA VIDRO TOTAL – VIDRO ÚNICO JUNTA SECA: Divisória para ambientes vidro único total, com estrutura confeccionada em alumínio anodizado fosco em módulo padrão na espessura de 32 mm. Composta por: Módulos com largura variada de acordo com modulação e acesso ao local e altura máxima (pé direito) de 3000 mm, fechamentos in loco, sob medida de acordo com o projeto previamente realizado. Com bandeira superior e opcional de abertura para circulação de ar entre os ambientes. Painel composto por vidro único com 8 mm de espessura e estrutura de alumínio. A estrutura é composta por dois perfis de alumínio extrudado anodizado fosco, sendo perfil base fixado no piso, teto ou parede através de parafuso auto brocante zincado cabeça chata sistema Phillips, perfil medindo 32 x 21 mm, com encaixe para perfil baguete medindo 18 x 20 mm. Ambos os perfis possuem canal para utilização de escovinha ou borracha de vedação, a fim de dar mais firmeza aos vidros e evitar contato do mesmo com o alumínio, canal medindo 5 x 2 mm. Vidro temperado com 8 mm de espessura encaixado nos perfis de alumínio e fixação dada por borracha cunha encaixada sob pressão para evitar vibração dos vidros. Vidros junta seca separados por perfis "H" com fita dupla face em ambos os lados, para junção dos vidros. Divisória apta a receber porta de madeira com espessura superior. Ângulos de 90º e colunas três saídas compostas por perfil de alumínio extrudado anodizado fosco.
120	M²	DIVISÓRIA	DIVISÓRIA DE VIDRO	DIVISÓRIA DE VIDRO: Painéis de vidro duplo total. Módulo segue um padrão com 1250 mm de largura e pode atingir uma altura de até 2700 mm (pé direito), com uma espessura total de 90 mm. A personalização é realizada no local, conforme as necessidades específicas do projeto. Cada módulo é composto por painéis de vidro, com uma largura de 1250 mm e uma altura máxima de 2700 mm. Esses painéis são estruturados em vidro laminado de 6 milímetros com uma estrutura de alumínio. Em caso de necessidade, os painéis de arremate são feitos sob medida no local, de acordo com o projeto específico. Os quadros de vidro padrão também têm uma largura de 1250 mm e uma altura máxima de 2700 mm e são construídos com uma estrutura de alumínio extrudado anodizado fosco. A estrutura do quadro é composta por quatro peças de alumínio extrudado anodizado fosco que são seccionadas em ângulo de 45°, de modo que a união das peças não requer acabamento e não apresenta parafusos visíveis. A montagem das peças é realizada por meio de cantoneiras de 90° feitas de chapa de aço #16 e parafusos autoataxarraxantes zincados de 2,9 x 6,5 mm com cabeça chata no sistema Phillips. O vidro utilizado é laminado e incolor, com uma espessura de 6 mm. A fixação do vidro é feita por meio de perfis de alumínio medindo 44 x 35 mm e com uma espessura de 1,2 mm, instalados em ambos os lados do vidro. O perfil do quadro de vidro possui uma área projetada para acomodar persianas, evitando a passagem de luz na parte inferior do quadro de vidro. Quando necessário, os quadros de arremate são confeccionados sob medida no local, de acordo com o projeto. Os módulos possuem sistema de saque frontal dos painéis através de ganchos em aço temperado zincado, fixado no módulo molas grapa em aço temperado zincado fixadas nos montantes verticais, permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de

				parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos. Sem a utilização de componentes plásticos, nylon ou qualquer outro material que não seja aço, para melhor durabilidade e garantia do produto. O canal de 8mm dos montantes anodizados deve ficar aparente, sem o preenchimento por borrachas ou equivalentes. Os módulos terminais (início ou arremate de divisórias) possuem sistema de saque frontal dos painéis através de 2 mecanismos: a partir dos painéis que se encaixam nas guias laterais através da mola vírgula de aço zincada fixada no módulo, e mola grapa fixada no outro lado da placa a ser encaixada nos montantes verticais. As divisórias devem permitir intercambialidade entre os módulos e passagem de cabeamento no seu interior. Todas as estruturas como Guia de piso, teto e parede, Montantes, perfil de paginação, coluna tri, frontal e ângulo de 90º graus devem ser confeccionas em alumínio extrudado e devido acabamento anodizado fosco. Guias em formato tipo "U" são fixadas no piso, no teto ou na parede, possuem espuma autocolante aplicadas em canal de 12mm garantindo vedação entre a guia e a superfície. A Coluna tri possibilita uma divisão de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo "T". O Ângulo de 90º graus permite a mudança de direção da divisória apenas em ângulo de 90". O frontal possibilita o acabamento do fim da divisória quando não temos uma superfície de fixação. O perfil de paginação é uma peça linear (tipo régua) possibilita espaçamento uniforme entre painéis de 8mm, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos. Os montantes verticais possuem duas cavidades para colocação das molas grapa e quatro canais para aplicação de borracha na parte interna para melhor vedação dos quadros (sem ficar aparente). O fechamentos será sob medida, de acordo com o projeto previamente realizado, com opcional de abertura para circulação de ar entre os ambientes.
121	M²	DIVISÓRIA	DIVISÓRIA EM ½ AQUÁRIO VIDRO DUPLO	DIVISÓRIA EM ½ AQUÁRIO VIDRO DUPLO: Composta por uma estrutura de alumínio anodizado fosco, com um módulo padrão de 1250 mm de largura e uma altura máxima de até 2700 mm (pé direito), com uma espessura total de 90 mm. Essas divisórias são personalizadas no local, conforme necessário, de acordo com o projeto específico. Cada módulo é composto por painéis de 1250 mm de largura e uma altura máxima (pé direito) de 2700 mm, feitos sob medida para atender ao projeto. A parte inferior do módulo é composta por um painel cego padrão com altura máxima de 900 mm, largura de 1250 mm e construído em MDP de baixa pressão com espessura de 18 mm. Ambas as faces do painel são revestidas com laminado melamínico, e as bordas são finalizadas com fita de borda de 0,45 a 1 mm, coladas a quente por meio do sistema hotmelt. Acima do painel cego e até o teto, encontra-se um quadro de vidro padrão com 1250 mm de largura. Esse quadro de vidro é fabricado em uma estrutura de alumínio extrudado anodizado. A estrutura do quadro é composta por quatro peças de alumínio extrudado anodizado fosco, seccionadas em ângulo de 45° de forma que a união das peças não requer acabamento e não apresenta nenhum parafuso visível. A junção das peças é realizada com cantoneiras de 90° feitas em chapa de aço #16 e parafusos autotarraxantes zincados de 2,9 x 6,5 mm com cabeça chata no sistema Phillips. O vidro utilizado é laminado, incolor e tem uma espessura de 6 mm. A fixação do vidro é realizada por meio de perfis de alumínio medindo 44 x 35 mm com espessura de 1,2 mm, em ambos os lados do vidro. Além disso, o perfil do quadro de vidro possui um espaço para acomodar persianas, evitando a passagem de luz na parte inferior do quadro de vidro. A separação entre os painéis e o quadro de vidro é feita por meio de um perfil de paginação em alumínio extrudado anodizado fosco. Quando necessário, quadros de arremate são confeccionados sob medida no local de acordo com o projeto. Os módulos possuem sistema de saque frontal dos painéis através de ganchos em aço temperado zincado, fixado no módulo molas grapa em aço temperado zincado fixadas nos montantes verticais, permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos. Sem a utilização de componentes plásticos, nylon ou qualquer outro material que não seja aço, para melhor durabilidade e garantia do produto. O canal de 8mm dos montantes anodizados deve ficar aparente, sem o preenchimento por borrachas ou equivalentes. Os módulos terminais (início ou arremate de divisórias) possuem sistema de saque frontal dos painéis através de 2 mecanismos: a partir dos painéis que se encaixam nas guias laterais através da mola vírgula de aço zincada fixada no módulo, e mola grapa fixada no outro lado da placa a ser encaixada nos montantes verticais. As divisórias devem permitir intercambialidade entre os módulos e passagem de cabeamento no seu interior. Todas as estruturas como Guia de piso, teto e parede, Montantes, perfil de paginação, coluna tri, frontal e ângulo de 90º graus devem ser confeccionas em alumínio extrudado e devido acabamento anodizado fosco. Guias em formato tipo "U" são fixadas no piso, no teto ou na parede, possuem espuma autocolante aplicadas em canal de 12mm garantindo vedação entre a guia e a superfície. A Coluna tri possibilita uma divisão de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo "T". O Ângulo de 90º graus permite a mudança de direção da divisória apenas em ângulo de 90". O frontal possibilita o acabamento do fim da divisória quando não temos uma superfície de fixação. O perfil de paginação é uma peça linear (tipo régua) possibilita espaçamento uniforme entre painéis de 8mm, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos. Os montantes verticais possuem duas cavidades para colocação das molas grapa e quatro canais para aplicação de borracha na parte interna para melhor vedação dos quadros (sem ficar aparente). O fechamentos será sob medida, de acordo com o projeto previamente realizado, com opcional de abertura para circulação de ar entre os ambientes.
122	UNIDADE	PORTA	PORTA DE VIDRO	PORTA DE VIDRO: Convencional de vão de 960 mm confeccionada vidro duplo com requadro em alumínio e estrutura (batente) confeccionada em alumínio anodizado fosco de 55 mm de largura x 2700 mm de altura e na espessura de 90 mm. Composta por: Módulo de tamanho padrão para porta, de 960 mm de largura x 2700mm de altura. Porta padrão de 878 mm de largura x 2700 mm de altura e 33 mm de espessura confeccionada em vidro duplo temperado com 5 mm de espessura. O requadro é composto por quatro peças de alumínio anodizado fosco seccionadas em ângulo de 45° de forma que a união das peças não necessite acabamento, possui um baguete de alumínio para separação dos dois vidros. A junção das peças é realizada através de cantoneiras de 90° confeccionadas em chapa de alumínio e parafusos auto atarraxantes zincados de 2,9 x 6,5mm cabeça chata sistema Phillips. A Fixação dos vidros deverá ser dada por perfil de alumínio medindo 100 x 33 mm e espessura de 2mm, com baguete de alumínio centralizado fazendo a separação dos vidros. Estrutura da porta (batente) confeccionada em alumínio extrudado anodizado fosco de seção de 90 mm x 55mm e de 2,5 mm de espessura. Essa estrutura é composta por três peças de alumínio extrudado anodizado fosco seccionadas em ângulo de 45° de forma que a união das peças sejam totalmente internas e não necessitem acabamento. Possui uma borracha aplicada em um canal de 4mm proporcionando amortecimento no fechamento da porta e uma vedação para passagem de som. A estrutura (batente) é fixada nos montantes verticais (presentes nos módulos de divisórias) e horizontal por sete parafusos auto atarraxantes zincados 4,2x38mm cabeça chata sistema Phillips de maneira interna e sem parafusos aparentes. O batente não deve possuir cavidades para colocação de dobradiças ou componentes plásticos. No qual diz respeito às ferragens, a porta possui quatro dobradiças do tipo aba reta, fabricadas em liga de aço inoxidável escovado 304 de alta performance, adequadas para regiões litorâneas. Cada dobradiça mede 89 mm x 76 mm e tem uma espessura de 2,5 mm. Elas também apresentam pinos blindados que impedem a abertura da porta a partir das dobradiças. Cada dobradiça suporta um peso de porta de até 46 kg e permite seis pontos de fixação: três na porta, utilizando parafusos autotarraxantes zincados com dimensões de 4,2 mm x 38 mm com cabeça chata no sistema Phillips, e três no batente, com parafusos auto brocantes zincados com dimensões de 4 mm x 16 mm com cabeça trombeta no sistema Phillips. A fechadura é projetada para tráfego intenso e composta por diversos componentes, incluindo maçaneta, trinco, lingueta, cilindro, chapa de acabamento, contra chapa e conjunto caixa. A maçaneta é fabricada em liga Zamac e permite o movimento de alavanca para abrir a porta através do acionamento do trinco. O trinco, também feito em liga Zamac, fecha a porta, enquanto a lingueta, também em liga Zamac, trava a porta. O cilindro é fabricado em liga Zamac e aciona a lingueta, possuindo oito pinos de segredo e oito molas internas, o que permite 1296 combinações de abertura. A fechadura inclui ainda uma chapa de acabamento para fixação na porta e uma contra chapa para maior segurança no encaixe da lingueta durante o uso. São posicionados aproximadamente a 1,05 m do solo. A maçaneta possui um acabamento em cromo escovado. O módulo da porta também inclui um batedor, feito de alumínio com formato cilíndrico para evitar que a porta bata nas divisórias. Ele possui um anel de borracha que proporciona amortecimento. A fixação do batedor ao piso é feita por meio de buchas S6 e parafusos zincados com dimensões de 4,2 mm x 38 mm e cabeça chata no sistema Phillips.
123	UNIDADE	PORTA	PORTA DE VIDRO PIVOTANTE VIDRO ÚNICO	PORTA DE VIDRO PIVOTANTE VIDRO ÚNICO: Modulo de porta pivotante composto por porta de giro convencional de vão de 820 mm confeccionada vidro único estrutura confeccionada em alumínio anodizado fosco na espessura da divisória, e 2700 mm de altura. Composta por: Módulo de tamanho padrão para porta, de 820 mm de largura x 2700mm de altura. Porta padrão de 704 mm de largura confeccionada em vidro único temperado com 8 mm de espessura. Módulo completo compativel com divisórias de espessura até 90 mm. A folha de porta deve possuir os recortes e furações para instalação de puxador, fechadura e dobradiças inferiores e superiores. Ferragens: Puxador tubular redondo com diâmetro de 25 mm, com altura de 300 mm e cromado. Dobradiça superior 1101 cromada para fazer conjunto com pivô 1201 também cromado. Dobradiça inferior 1103 cromada para fazer conjunto com pivô 1013 também cromado. O módulo da porta também inclui um batedor, feito de alumínio com formato cilíndrico para evitar que a porta bata nas divisórias. Ele possui um anel de borracha que proporciona amortecimento. A fixação do batedor ao piso é feita por meio de buchas S6 e parafusos zincados com dimensões de 4,2 mm x 38 mm e cabeça chata no sistema Phillips.
124	M²	DIVISÓRIA	DIVISÓRIAS - MDP	DIVISÓRIAS - MDP: Com painéis em MDP sem aberturas visíveis, dotadas de uma estrutura de suporte feita de alumínio anodizado fosco. Cada módulo padrão tem 900 mm de largura e pode alcançar até 2700 mm de altura (pé-direito), com uma espessura total de 90 mm. Essas divisórias podem ser ajustadas e personalizadas conforme as necessidades do projeto. Os componentes incluem módulos de 900 mm de largura e uma altura máxima de 2700 mm, que são personalizados no local de acordo com o projeto específico. Os painéis utilizados têm uma largura padrão de 900 mm e podem alcançar uma altura máxima de 2700 mm, sendo fabricados em MDP de baixa pressão com uma espessura de 18 mm. Ambas as faces dos painéis são revestidas com laminado melamínico e possuem fitas de borda de 0,45 a 1 mm, que são coladas a quente utilizando o sistema hotmelt. Os módulos possuem sistema de saque frontal dos painéis através de ganchos em aço temperado zincado, fixado no módulo molas grapa em aço temperado zincado fixadas nos montantes verticais, permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos. Sem a utilização de componentes plásticos, nylon ou qualquer outro material que não seja aço, para melhor durabilidade e garantia do produto. O canal de 8mm dos montantes anodizados deve ficar aparente, sem o preenchimento por borrachas ou equivalentes. Os módulos terminais (início ou arremate de divisórias) possuem sistema de saque frontal dos painéis através de 2 mecanismos: a partir dos painéis que se encaixam nas guias laterais através da mola vírgula de aço zincada fixada no módulo, e mola grapa fixada no outro lado da placa a ser encaixada nos montantes verticais. As divisórias devem permitir intercambialidade entre os módulos e passagem de cabeamento no seu interior. Além disso, os módulos têm um espaço interno entre os painéis de 50 mm, que deve ser preenchido por lâ de rocha com 32 kg/m³ produzida a partir de matérias-primas abundantes na natureza e recicladas, que quando em contato com chama, não deve queimar e nem emitir fumaça tóxica como as espumas plásticas, possibilita ser usada em contato com todos os materiais e não causa corrosão. Todas as estruturas como Guia de piso, teto e parede, Montantes, perfil de paginação, coluna tri, frontal e ângulo de 90º graus devem ser confeccionas em alumínio extrudado e devido acabamento anodizado fosco. Guias em formato tipo "U" são fixadas no piso, no teto ou na parede, possuem espuma autocolante aplicadas em canal de 12mm garantindo vedação entre a guia e a superfície. A Coluna tri possibilita uma divisão de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo "T". O Ângulo de 90º graus permite a mudança de direção da divisória apenas em ângulo de 90". O frontal possibilita o acabamento do fim da divisória quando não temos uma superfície de fixação. O perfil de paginação é uma peça linear (tipo régua) possibilita espaçamento uniforme entre painéis de 8mm, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos. Os montantes verticais possuem duas cavidades para colocação das molas grapa e quatro canais para aplicação de borracha na parte interna para melhor vedação dos quadros (sem ficar aparente). O fechamentos será sob medida, de acordo com o projeto previamente realizado, com opcional de abertura para circulação de ar entre os ambientes.
125	M²	DIVISÓRIA	DIVISÓRIA COM PAINEL CEGO EM MDP	DIVISÓRIA COM PAINEL CEGO EM MDP: Com estrutura confeccionada em alumínio anodizado fosco em módulo padrão de 900 mm de largura por até 2700 mm de altura (pé direito) e na espessura de 60 mm, com fechamento in loco, quando preciso, sob medida variável de acordo com o projeto. Composta por: Módulos de 900 mm de largura e altura máxima (pé direito) de 2700 mm do piso ao teto, fechamentos in loco, sob medida de acordo com o projeto previamente realizado. Painel padrão do piso ao teto de 900 mm de largura x altura máxima de 2700 mm, composto em MDP de baixa pressão com espessura de 15mm com revestimento em laminado melamínico em ambas as faces com fita de borda de 0,45 a 1mm em toda a peça colado a quente através do sistema hotmelt. Painel de arremate, quando necessário, confeccionado sob medida de acordo com projeto in loco. Os módulos possuem sistema de saque frontal dos painéis através de ganchos em aço temperado zincado, fixado no módulo molas grapa em aço temperado zincado fixadas nos montantes verticais, permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos. Sem a utilização de componentes plásticos, nylon ou qualquer outro material que não seja aço, para melhor durabilidade e garantia do produto. O canal de 8mm dos montantes anodizados deve ficar aparente, sem o preenchimento por borrachas ou equivalentes. Os módulos terminais (início ou arremate de divisórias) possuem sistema de saque frontal dos painéis através de 2 mecanismos: a partir dos painéis que se encaixam nas guias laterais através da mola vírgula de aço zincada fixada no módulo, e mola grapa fixada no outro lado da placa a ser encaixada nos montantes verticais. As divisórias devem permitir intercambialidade entre os módulos e passagem de cabeamento no seu interior. Todas as estruturas como Guia de piso, teto e parede, Montantes, perfil de paginação, coluna tri, frontal e ângulo de 90º graus devem ser confeccionas em alumínio extrudado e devido acabamento anodizado fosco. Guias em formato tipo "U" são fixadas no piso, no teto ou na parede, possuem espuma autocolante aplicadas em canal de 12mm garantindo vedação entre a guia e a superfície. A Coluna tri possibilita uma

				divisão de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo "T". O Ângulo de 90º graus permite a mudança de direção da divisória apenas em ângulo de 90°. O frontal possibilita o acabamento do fim da divisória quando não temos uma superfície de fixação. O perfil de paginação é uma peça linear (tipo régua) possibilita espaçamento uniforme entre painéis de 8mm, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos. Os montantes verticais possuem duas cavidades para colocação das molas grapa. O fechamentos será sob medida, de acordo com o projeto previamente realizado, com opcional de abertura para circulação de ar entre os ambientes.
126	UNIDADE	PORTA	PORTA - MDP	PORTA - MDP: Composto por uma porta de vão com 960 mm de largura, fabricada em MDP, e uma estrutura de batente em alumínio anodizado fosco, medindo 55 mm de largura por 2700 mm de altura e com 90 mm de espessura. O módulo padrão da porta tem dimensões de 960 mm de largura por 2700 mm de altura. A porta em si possui 878 mm de largura por 2700 mm de altura, com uma folha de porta com 36 mm de espessura, composta por duas chapas de MDP de baixa pressão, cada uma com 18 mm de espessura. Essas chapas são unidas por adesivo de PVC em um processo de prensagem a quente. O revestimento externo da porta é finalizado com laminado melamínico em ambas as faces, complementado com fita de borda de 0,45 a 1 mm que é aplicada a quente por meio de sistema hotmelt. A estrutura da porta, conhecida como batente, é construída em alumínio extrudado anodizado fosco, com uma seção de 90 mm x 55 mm e uma espessura de 2,5 mm. Essa estrutura é composta por três peças de alumínio extrudado anodizado fosco, que são seccionadas em ângulo de 45° de forma que a junção das peças seja totalmente interna, dispensando a necessidade de acabamento. Uma borracha é aplicada em um canal de 4 mm na estrutura para proporcionar amortecimento no fechamento da porta e vedação contra a passagem de som. O batente é fixado aos montantes verticais presentes nos módulos das divisórias por meio de sete parafusos autoatarraxantes zincados com dimensões de 4,2 mm x 38 mm e cabeça chata no sistema Philips, garantindo uma fixação interna e sem parafusos visíveis. No que diz respeito às ferragens, a porta possui quatro dobradiças do tipo aba reta, fabricadas em liga de aço inoxidável escovado 304 de alta performance, adequadas para regiões litorâneas. Cada dobradiça mede 89 mm x 76 mm e tem uma espessura de 2,5 mm. Elas também apresentam pinos blindados que impedem a abertura da porta a partir das dobradiças. Cada dobradiça suporta um peso de porta de até 46 kg e permite seis pontos de fixação: três na porta, utilizando parafusos autoatarraxantes zincados com dimensões de 4,2 mm x 38 mm com cabeça chata no sistema Philips, e três no batente, com parafusos auto brocantes zincados com dimensões de 4 mm x 16 mm com cabeça trombeta no sistema Philips. A fechadura é projetada para tráfego intenso e composta por diversos componentes, incluindo maçaneta, trinco, lingueta, cilindro, chapa de acabamento, contra chapa e conjunto caixa. A maçaneta é fabricada em liga Zamac e permite o movimento de alavanca para abrir a porta através do acionamento do trinco. O trinco, também feito em liga Zamac, fecha a porta, enquanto a lingueta, também em liga Zamac, trava a porta. O cilindro é fabricado em liga Zamac e aciona a lingueta, possuindo oito pinos de segredo e oito molas internas, o que permite 1296 combinações de abertura. A fechadura inclui ainda uma chapa de acabamento para fixação na porta e uma contra chapa para maior segurança no encaixe da lingueta durante o uso. São posicionados aproximadamente a 1,05 m do solo. A maçaneta possui um acabamento em cromo escovado. O módulo da porta também inclui um batedor, feito de alumínio com formato cilíndrico para evitar que a porta bata nas divisórias. Ele possui um anel de borracha que proporciona amortecimento. A fixação do batedor ao piso é feita por meio de buchas S6 e parafusos zincados com dimensões de 4,2 mm x 38 mm e cabeça chata no sistema Philips.
127	UNIDADE	PORTA	PORTA DE CORRER - MDP	PORTA DE CORRER - MDP: Composto por porta de correr convencional de vão de 960 mm cega confeccionada em MDP, com 1800 mm de largura x 100 mm de altura e na espessura de 53 mm. Composta por: Módulo de tamanho padrão para porta, de 960 mm de largura x 2700 mm de altura. Folha de porta padrão de 878 mm de largura x 2700 mm de altura e 36 mm de espessura confeccionada em em 2 chapas de MDP de baixa pressão de 18 mm de espessura. As chapas são unidas por adesivo de PVC através de sistema de prensa a quente e o revestimento externo possui acabamento em laminado melamínico em ambas as faces com fita de borda de 0,45 mm a 1mm em toda a peça colada a quente através de sistema hotmelt. Possui roldanas excêntricas duplas com regulagem fixadas por parafusos auto atarraxantes zincado na parte superior do requadro, para que façam o deslizamento dentro do trilho. Estrutura da porta (trilho) confeccionada em alumínio extrudado anodizado fosco de medindo 1800 mm x 100 mm e de 53 mm de espessura. Essa estrutura é composta por três peças de alumínio extrudado anodizado fosco, sendo elas um montante fixado no teto por parafusos auto atarraxantes zincados de 4,2x25mm cabeça chata sistema Philips, um trilho superior fixado no montante por parafusos auto atarraxantes zincados de 4,2x25mm cabeça chata sistema Philips, e um bandô a ser fixado por fita dupla face extra forte da 3M, modelo VHB 4910. Estrutura possui dois limitadores de abertura fixados no trilho por parafuso atarraxantes zincados. Trilho confeccionado em alumínio extrudado anodizado fosco de seção 35 x 35 mm e 1,5 mm de espessura. Montante confeccionado em alumínio extrudado anodizado fosco de seção de 30 x 49 mm e 1,5mm de espessura e com duas cavidades para colocação de presilhas de montante. Bandô confeccionado em alumínio extrudado o medindo 100 mm e com 2 mm de espessura.
128	M²	PERSIANA	PERSIANA HORIZONTAL	PERSIANA HORIZONTAL: Possui lâminas feitas de alumínio laminado da Liga 5182 H19, com uma largura de 16 mm. Elas são revestidas com uma pintura de acabamento em poliéster estufado, aplicada através do sistema Cooli, com uma camada de 4 microns e um PMT (Ponto Mínimo de Temperatura) de 204°C, resultando em uma espessura total de 0,21. Essa persiana é fixada na parte superior do quadro de vidro duplo das divisórias utilizando parafusos autoatarraxantes. O seu acionamento é manual e realizado através de um botão de giro que está fixado no montante ao lado do quadro.
129	M²	LÃ	LÃ DE ROCHA	LÃ DE ROCHA: Produzida a partir de matérias-primas abundantes na natureza (rocha basáltica e outros minerais) e recicladas (escória metalúrgica). Após sua fusão a 1500°C, estes minerais são transformados em fibras por centrifugação. Estas finas fibras (6 – 8 micras) são, aglomeradas com resinas especiais e aditivos que proporcionam espessuras controladas e propriedades de repelência à água e ausência de poeira. Deve possuir baixa condutividade térmica, o coeficiente k ou λ em larga faixa de temperatura (- 270 à +750ºC) resulta em elevada economia de energia. O ponto de fusão das fibras é acima de 1100ºC e a temperatura máxima recomendada para operação contínua é de 750ºC, aprovada em todos os testes internacionais como incombustível. Quando em contato com chama, não deve queimar e nem emitir fumaça tóxica como as espumas plásticas (poliuretano, EPS/Isopor, PVC etc.). Possibilita ser usada em contato com todos os materiais. Não causa corrosão.
130	M²	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO: O serviço de montagem ou desmontagem de divisórias deve atender aos padrões já estabelecidos como, mão de obra e ferramentas necessárias para execução do serviço. Esse serviço não inclui fornecimento de matéria.
LOTE 07				
ITEM	UNIDADE	TIPO	DESCRIPTIVO RESUMIDO	DESCRIPTIVO COMPLEMENTAR
131	UNIDADE	ARMÁRIO EM AÇO	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS: Móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas em todo perímetro; cor cinza cristal. Dimensões: 1.335 mm altura x 470 mm largura x 630 mm profundidade; Corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço, pintados com tinta a pó, Carrinhos telescópicos progressivos dotados de 8 rolizios de aço com 1" zincados, sendo 4 fixos nas extremidades do carrinho, 2 fixos e 2 com arelho na parte central que permite o encaixe do carrinho na guia da gaveta. Fechadura cromada tipo Yale com 4 pinos de segurança e 2 chaves. Puxador de sobrepor de 96 mm em polipropileno cinza e parafusado na frente das gavetas; Porta etiqueta estampado na parte frontal das gavetas, com as dimensões de 75 x 35 mm. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
132	UNIDADE	ARMÁRIO EM AÇO	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS: Móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas; cor cinza; Dimensões: 1.970 mm altura x 900 mm largura x 450 mm profundidade; Estrutura, portas, corpo e prateleiras chapa 22 (0,75 mm), Pintura eletrostática a pó; 2 (duas) Portas de abrir com 3 (três) dobradiças externas em cada porta; Reforço ômega em cada porta, fixados através de solda a ponto; Fechadura cromada; com arelho cravada com 2 ferros de 5/16, com 945 mm de comprimento, localizada na porta do lado direito do armário, que acionam o sistema de Cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior; Cada lateral do armário, na parte interna, deverá conter duas cremalheiras retas verticais, paralelas fixadas através de solda a ponto em chapa 24, com intervalos de 50 em 50 mm; 4 (quatro) prateleiras de aço chapa 22 (0,75 mm), removíveis, tendo 3 dobras nos bordos anterior e posterior, cada prateleira deverá possuir um reforço ômega na parte inferior. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
133	UNIDADE	ARMÁRIO EM AÇO	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS: Móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas; cor cinza; Dimensões: 1.970 mm altura x 1200 mm largura x 450 mm profundidade; Estrutura, portas, corpo e prateleiras chapa 22 (0,75 mm), Pintura eletrostática a pó; 2 (duas) Portas de abrir com 3 (três) dobradiças externas em cada porta; Reforço ômega em cada porta, fixados através de solda a ponto; Fechadura cromada; com arelho cravada com 2 ferros de 5/16, com 945 mm de comprimento, localizada na porta do lado direito do armário, que acionam o sistema de Cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior; Cada lateral do armário, na parte interna, deverá conter duas cremalheiras retas verticais, paralelas fixadas através de solda a ponto em chapa 24, com intervalos de 50 em 50 mm; 4 (quatro) prateleiras de aço chapa 22 (0,75 mm), removíveis, tendo 3 dobras nos bordos anterior e posterior, cada prateleira deverá possuir um reforço ômega na parte inferior. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
134	UNIDADE	ARMÁRIO EM AÇO	ROUPEIRO 4 PORTAS	ROUPEIRO 4 PORTAS: Dimensões Aproximadas Armário: 600 mm x 1845 mm x 450 mm (L x A x P). Confeccionado em chapa 0,60mm (#24) no corpo e portas; e em chapa de 1,20mm (#18) na sua estrutura interna, e divisórias internas em polipropileno de alta resistência na cor cinza claro com furos em suas extremidades que permitem circulação interna de ar evitando assim a permanência de odores na parte interna (as 06 divisórias internas, sendo 2 bases, 2 entre os compartimentos e 2 na parte superior, são peças injetadas e sem perfurações/manipulações manuais, livres de rebarbas), possuindo dispositivo em aço para a fixação de batentes de portas e cabides ganchos em arame galvanizado para colocação de roupas e objetos. Sua base possui sapatas reguláveis constituídas de parafuso de aço com revestimento em sua base em polipropileno na cor preta, permitindo o nivelamento com o piso e ligados entre si por chapa de aço 0,90mm (#20). Toda a parte metálica interna e externa (inclusive portas) recebe superficialmente banhos de spray de alta pressão com desengraxante e tratamento através de processo de fosfatização para proteção contra oxidações (Ferrugens), e por fim recebem pintura em tinta epóxi (pó) texturizada, que passam pelo processo de secagem em forno contínuo a uma temperatura de 220° C. No processo de montagem, todos os componentes que formam o seu corpo são interligados através da fixação de rebites de alumínio, o que permite uma maior durabilidade do produto em si, considerando que o mesmo não sofre a ação de soldas elétricas que provocam enfraquecimento do material. Suas portas são fixadas através de pinos de aço que são colocados nas dobradiças que se encontram nas divisões internas, permitindo assim maior segurança e melhor acabamento externo. Seu fechamento pode ser feito através de fechadura chaves e puxadores embutidos de plástico nas portas. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
135	UNIDADE	ARMÁRIO EM AÇO	ROUPEIRO 16 PORTAS	ROUPEIRO 16 PORTAS: Móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza; Dimensões externas: 1.970 mm altura x 1.250 mm largura x 450 mm profundidade; Dimensões internas dos compartimentos: 465 mm altura x 300 mm largura x 360 mm profundidade; Fabricados em chapa 22 (0,75 mm), Pintura eletrostática a pó, Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteadas no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro, de maneira que ao fechar as portas não apresentem

				distorções de encaixe; Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil “U”; Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm. estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento, proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm; Dobradiças externas, 2 por porta; Pés em forma triângulo, ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
136	UNIDADE	ESTANTE	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - 30 CM	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - 30 CM: Estante de aço, desmontável, com 6 prateleiras reguláveis; cor cinza; Dimensões: 2.000 mm altura x 920mm largura x 300 mm profundidade; Pintura eletrostática a pó; 4 (quatro) colunas em perfil “L” medindo: 2.000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobrás triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 300 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) “X” laterais e um par de “X” de fundo para travamento; 4 sapatas de polipropileno em forma de “L” para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
137	UNIDADE	ESTANTE	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - 45 CM	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - 45 CM: Dimensões: 920 X 450 X 2000 mm (LxPxH). Com 4 (quatro) colunas em perfil “L” medindo: 2.000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobrás triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 450 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) “X” laterais e um par de “X” de fundo para travamento; 4 sapatas de polipropileno em forma de “L” para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
138	UNIDADE	ESTANTE	ESTANTE BIBLIOTECA SIMPLIS FACE	ESTANTE BIBLIOTECA SIMPLIS FACE: Composta por 04 prateleiras reguláveis e 01 prateleira fixa, encaixadas nas colunas formando 04 vãos com alturas ajustáveis e uma prateleira formando uma base fixa. Móvel todo em aço, desmontável, com 04 prateleiras reguláveis e base fixa útil; cor cinza. Dimensões: 2.000 mm altura x 950 mm largura x 325 mm profundidade; Chapa de aço carbono laminado FF.RB.OI 1008/1010, com tratamento de superfície, pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, curada em estufa de 200°C, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa. Coluna em forma de “C”, medindo 27 x 77 mm, com pés medindo 325 x 28 x 75 mm, sendo ambos em chapa chapa 14 (1,90 mm), conjunto medido: 1995 mm de altura x 28 mm de largura x 325 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão para regulagem das prateleiras. Prateleiras em chapa de aço 22 (0,75mm), medindo 919 mm de largura x 250mm profundidade x 29 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, a prateleira base fixa parafusada nas laterais, nas laterais das bandejas reguláveis deverá possuir apoio em formato de L, com 3 garras para fixação na coluna, em chapa 1,9 mm, Medindo 144 x 265,5 mm, sendo garras com 17,5 mm, e com aba de apoio para a bandeja com 20 mm, Suporte para a bandeja fixa, que deverá ser soldado a coluna e ao pé, medindo 144 x 248 mm, com aba para apoio de bandeja de 20 mm. Reforço intermediário em formato “X” confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1.268 mm de comprimento x 30 mm. largura com um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos rosca maquina, proporcionando dessa forma maior estabilidade à biblioteca; Travamento superior em formato de “U” confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 965 mm de largura x 80 mm altura x 81 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de rosca maquina. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
139	UNIDADE	ESTANTE	ESTANTE BIBLIOTECA DUPLA FACE	ESTANTE BIBLIOTECA DUPLA FACE: Composta por 10 prateleiras reguláveis, encaixadas nas colunas formando 5 vãos com alturas ajustáveis de cada lado e duas prateleiras úteis sendo uma de cada lado formando uma base fixa. Móvel todo em aço, desmontável, com 10 prateleiras reguláveis e base fixa útil; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; dimensões: 2.000 mm altura x 1.000 mm largura x 630 mm profundidade; chapa de aço carbono laminado FF.Rb.OI 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% de polyester proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa. Coluna em forma de “t” com tubo soldado formando os pés e a estrutura base da biblioteca, sendo as em chapa 16 (1,50 mm) e base chapa 18 (1,20 mm), medindo: 2000 mm de altura x 25 mm de largura x 42 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão na medida de 15 mm x 04 mm para regulagem das prateleiras de 25mm em 25 mm; prateleiras em chapa de aço 24 (0,60mm), medindo 950 mm de largura x 250mm profundidade x 35 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, sendo a prateleira base de 300 mm de profundidade, cada lado, totalmente aproveitável, nas laterais das prateleiras são soldados aparadores em chapa 18 (1,20 mm.) na medindo 185 mm. De altura x 250 mm. De profundidade, com 5 garras para encaixe nas colunas, sem uso de parafusos, com regulagem de 25 mm. Em 25 mm. Reforço intermediário em formato “x” confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1.250 mm de comprimento x 25 mm. Largura com um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos auto brocante nos perfílados que compõem as laterais, proporcionando dessa forma maior estabilidade à biblioteca; travamento superior em formato de “u” confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 1.000 mm de largura x 73 mm altura x 85 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de parafusos 4/12 auto brocante; base de aço semi fechada montada com duas prateleiras uma de cada lado da biblioteca em chapa 24 (0,60 mm),tendo soldada em suas laterais mão francesa que fazem a fixação por meio de encaixe na estrutura soldada da coluna formando o pé com acabamento em polipropileno preto; sapatas de polipropileno em forma de “I” com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ½, encaixadas nos 4 cantos da biblioteca para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto com o piso. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
140	UNIDADE	ESTANTE	ESTANTE DE BIBLIOTECA EXPOSITORA DE LIVROS	ESTANTE DE BIBLIOTECA EXPOSITORA DE LIVROS: Estante de Aço Expositora. Todos os componentes da estante confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, tratadas e com acabamento superficial com características antimicrobianas, sendo colunas tipo painel, prateleiras, base, tempo e painel de acabamento. Duas colunas tipo painel internos de sustentação em chapa #20 (0,90mm), acabamento texturizado, cada lateral com nove linhas de estampos triplas, para regulagem de prateleiras e oito estampos retangulares simples, característcia estética, totalizando trinta e cinco estampos por painel. Quatro (04) prateleiras, com um reforço ômega centralizado, cor cinza e acabamento texturizado, com dimensões de 920 mm de comprimento e 270 mm de profundidade com duas dobrás nas laterais que possibilitam união das mesmas às laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos) através de suportes. Suportes do tipo “berço” em formato J com espessura de 0,90mm e comprimento de 220 mm. Cinco prateleiras expositoras em chapa #22 (0,75mm), acabamento texturizado, que possibilitam o encaixe inclinado das mesmas às laterais pelo sistema de encaixe com parafusos, a dobra frontal deve proporcionar apoio ao material que será exposto, a dobra traseira deve ser invertida com a funcionalidade de anteparo. Base retangular fechada em chapa #20 (0,90mm), acabamento texturizado, com altura de 175mm e tempo superior retangular em chapa #22 (0,75mm), acabamento texturizado, com altura de 70mm. Dois anteparos laterais soldados à base e ao tempo que serão fixadas as colunas, tipo painéis internos, de sustentação da estante através de 4 parafusos de 1/4” em cada lado do tempo e da base. Tempo e base com venezianas que auxiliem a visualização da porção interna. São utilizados fixadores de tempo e de base, os fixadores inferiores devem proporcionar a fixação de porcas rebites com flanges para acoplamento por rosca de sapatas niveladoras. O painel de acabamento é unido apenas nas extremidades da composição da estante em seus painéis internos de sustentação, fixados a estes painéis através de 8 parafusos 1/4”, sendo 2 parafusos na extremidade superior, 2 parafusos na extremidade inferior, e 4 parafusos distribuídos entre o alinhamento do parafuso superior e inferior (2 de cada lado) unidos à lateral de sustentação por porca rebite. Cada painel de acabamento contém em sua seção transversal 2 dobrás de 45 graus voltadas para face externa do painel, com a finalidade de reduzir cantos vivos e acidentes. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
141	UNIDADE	BANCO	BANCO DE VESTIÁRIO	BANCO DE VESTIÁRIO: Dimensões: 1200 X 840 X 450 mm (LxPxH). Estrutura do banco composta por tubo metalon quadrado medindo 40 mm x 40 mm x 1,20mm de espessura com tratamento de superfície, pintura eletrostática. Revestimento em madeira maciça beneficiado em deck 10 cm x 2 cm, certificado FSC, com acabamento de 02 demãos de stain plus –sparlac. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Os componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
142	UNIDADE	MESA EM AÇO	MESA EM AÇO	MESA EM AÇO: Tampo superior de formato retangular com as bordas arredondadas fabricado em chapa de aço com 3,00 mm de espessura, dimensões mínimas:550 mm de profundidade e 340 mm de largura na parte maior. A superfície de contato com o piso possui as mesmas características do tampo superior. Estrutura de ligação do tampo superior com a superfície de contato ao piso fabricado em tubo de aço carbono cujo diâmetro mínimo é de Ø38 mm e espessura mínima de 1,90 mm. Altura da superfície superior do tampo ao piso de 660 mm. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
143	UNIDADE	ESTANTE	ESTANTE	ESTANTE: Estante componível composta por uma torre de prateleira, com duas colunas (verticais) paralelas através das quais são fixadas no mínimo 8 prateleiras. Colunas paralelas extrudadas em liga de alumínio com posterior pintura eletrostática através das quais se fixam as prateleiras. Prateleiras em chapas de aço de no mínimo 1,20 mm de espessura cortadas a laser e dobradas, cuja largura útil mínima é de 940 mm e comprimento útil mínimo de 280 mm, fixadas às colunas paralelas através de elemento de aço usinado ou cortado a laser, possibilitando a fixação das prateleiras em 0 grau (plana), ou 90 graus (vertical) ou a 45 graus, com fixação através de elemento roscado. Fixação inferior (piso) e superior através de duas sapatas de Ø40mm. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
144	UNIDADE	CAMA	CAMA, TIPO BELICHE, EM AÇO	CAMA, TIPO BELICHE, EM AÇO: Dimensões: 2000 X 840 X 1500 MM. Estrutura tratada com antiferruginoso por fosfatização, desmontável, com duas camas, estrado e escada removível, em aço - cama, tipo beliche, em aço, dimensões de 2000 x 840 mm, estrutura tratada com antiferruginoso por fosfatização, desmontável, com duas camas, estrado e escada removível, em aço. Contém: uma cabeceira de aço, um pé de aço e dois estrados de tubo de aço. Para colchão com as medidas 1,88m de comprimento x 0,78m de largura x 0,17m de altura, 01 (um) sobre cada estrado, embora o colchão não acompanhe o produto. Dimensões gerais. As medidas de comprimento e largura são tomadas em relação às colunas da cabeceira e do pé do beliche; a altura é tomada nas colunas da cabeceira, incluindo as sapatas. Cabeceira é formada por 2 colunas confeccionadas em tubos de perfil retangular, nas dimensões 50 mm x 30 mm, com parede de 1,2 mm de espessura, altura de 1.500 mm, dispostos no sentido vertical. Essas colunas são interligadas entre si, no sentido horizontal, por 04 (quatro) travessas em tubo de perfil retangular, nas dimensões de 50 x 30 mm, com parede de 1,2 mm de espessura e comprimento de 775 mm; Essas travessas são soldados aos tubos de perfil retangular e interligados, entre si, por meio de solda, dois a dois, por 03 (três) tubos de perfil quadrado, 25 x 25 mm, com parede de 1,20 mm de espessura e comprimento de 200 mm, dispostos no sentido vertical. Na cabeceira são soldadas quatro chapas de aço conformadas em formato de u, medindo 100 x 48 x 42 com espessura de 1.90 mm, com 04 (quatro) furos oblongos. Pé é composto por colunas, confeccionadas em tubos de perfil retangular, nas dimensões de 30 x 50 mm, com parede de 1,2 mm de espessura e altura de 1.280 mm, dispostos no sentido vertical. Essas colunas são interligadas entre si, no sentido horizontal, por meio de solda a 02 (duas) travessas em tubo de perfil retangular, nas dimensões de 50 x 30 mm, com parede de 1,2 mm de espessura e 775 mm de comprimento. No pé são soldadas quatro chapas de aço conformadas em formato de u, medindo 100 x 48 x 42 com espessura de 1.90 mm, com 04 (quatro) furos oblongos. Estrado formado por longarinas confeccionadas em tubos de perfil retangular, nas dimensões de 50 x 30 mm, parede mínima de 1,2 mm de espessura e comprimento de 1.945 mm, tendo em suas extremidades 04 (quatro) buchas metálicas para fixação de parafusos m8. Ligando cada longarina deverá possuir 06 (seis) travessas soldadas em tubo de aço retangular medindo 30 x 20 mm. Estrados de madeira cada estrado é confeccionado com 01 (uma) única chapa de madeira compensada com dimensões de 1.940 mm de comprimento, 770 mm de largura e 10 mm de espessura. Escada formada 04 (quatro) degraus em tubo redondo ¾” com no mínimo 1.2mm de espessura, os degraus são interligados por 02 (dois) tubos quadrados de 25 x 25 mm posicionados na vertical, estes tubos possuem furações para o encaixe de porca rebite no qual servirão para fixação da escada nos estrados metálicos. Sapatas serão em número de 04 (quatro), injetadas em polipropileno, na cor preta, encaixadas na extremidade inferior dos tubos de perfil retangular de 30 x 50 mm da cabeceira e do pé do

				beliche, servindo-lhes de base. Os topos dos tubos devem possuir acabamentos com ponteiros plásticos para que não fique o lado interno dos tubos expostos. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
145	UNIDADE	CARRINHO	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE LIVROS	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE LIVROS: Dimensões: 580 X 750 X 1260 MM (L X P X A). Carrinho para transporte de livros com: 02 laterais em madeira MDP, de 18mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão, com acabamento em pvc aplicada através do processo de adesivo hot melt. Sistema interno de rosca metálica embutida. 02 braços laterais, confeccionados em tubo circular em aço carbono de 1 1/4" de diâmetro e espessura de 1,50 mm, com dobras arredondadas formando desenho ergonômico para manuseio, fixados nas laterais de madeira, através de 4 parafusos de cada lado, posicionando as laterais e as prateleiras em uma inclinação de 115º. 04 rodízios giratórios do segmento hospitalar, produzido em nylon 6 injetado. Com capacidade de carga de 85kg cada, fixados por rosca na base dos braços. 03 prateleiras confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura de 0,90 mm, tendo profundidade de 330mm e largura de 420 mm, 01 reforço externo soldado na prateleira em chapa de aço de 0,90 mm com abas, altura 200mm e largura 100mm, fixadas às laterais de madeira através parafusos M6. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Os componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.
LOTE 08				
ITEM	UNIDADE	TIPO	DESCRIPTIVO RESUMIDO	DESCRIPTIVO COMPLEMENTAR
146	CONJUNTO	CONJUNTO ALUNO	CONJUNTO ALUNO, TAMANHO 1	CONJUNTO ALUNO, TAMANHO 1: Conjunto do aluno infantil, tamanho 1, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa em formato retangular - Dimensões Gerais da Mesa: 608 x 465 x 464 mm (L X P X A). Tampo, confeccionado em ABS injetado com espessura de 22 mm, e deve possuir de mínimo 4 porcas de rosca máquina para fixação da estrutura metálica insertas no processo de injeção. E sobre o tampo deve ser colado laminado de alta pressão (Formica) com espessura mínima de 0,8 mm para apoio ao usuário. Montantes verticais duplos, sendo dois para cada lado, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, com seção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiros na travessa superior. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja. Cadeira com estrutura monobloco empilhável composta por 4 peças soldadas pelo processo mig com ponteiros em polipropileno virgem com pino expensor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio. Encosto com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. Medida assento: 340 x 260 mm, Medida Encosto: 168 x 336 mm, Altura do assento ao chão: 260 mm. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Cor: amarelo, azul, verde ou vermelho, a ser definido pelo órgão contratante.
147	CONJUNTO	CONJUNTO ALUNO	CONJUNTO ALUNO, TAMANHO 3	CONJUNTO ALUNO, TAMANHO 3: Conjunto do aluno infantil, tamanho 3, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa em formato retangular - Dimensões Gerais da Mesa: 608 x 465 x 494 mm (L X P X A). Tampo, confeccionado em ABS injetado com espessura de 22 mm, e deve possuir de mínimo 4 porcas de rosca máquina para fixação da estrutura metálica insertas no processo de injeção. E sobre o tampo deve ser colado laminado de alta pressão (Formica) com espessura mínima de 0,8 mm para apoio ao usuário. Montantes verticais duplos, sendo dois para cada lado, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, com seção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiros na travessa superior. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarelo. Porta-livros em polipropileno copolímero na cor CINZA. Cadeira com estrutura monobloco empilhável composta por 4 peças soldadas pelo processo mig com ponteiros em polipropileno virgem com pino expensor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio. Encosto com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. Medida Assento: 400 x 310 mm, Medida Encosto: 198 x 396 mm, Altura do assento ao chão: 350 mm. As medidas podem variar +/- 5 mm. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Cor: amarelo, azul, verde ou vermelho, a ser definido pelo órgão contratante.
148	CONJUNTO	CONJUNTO ALUNO	CONJUNTO ALUNO, TAMANHO 4	CONJUNTO ALUNO, TAMANHO 4: Conjunto do aluno Juvenil, tamanho 4, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa em formato retangular - Dimensões Gerais da Mesa: 608 x 465 x 644 mm (L X P X A). Tampo, confeccionado em ABS injetado com espessura de 22 mm, e deve possuir de mínimo 4 porcas de rosca máquina para fixação da estrutura metálica insertas no processo de injeção. E sobre o tampo deve ser colado laminado de alta pressão (Formica) com espessura mínima de 0,8 mm para apoio ao usuário. Montantes verticais duplo, sendo dois para cada lado, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, com seção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiros na travessa superior. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHO. Porta-livros em polipropileno copolímero na cor CINZA. Cadeira com estrutura monobloco empilhável composta por 4 peças soldadas pelo processo mig com ponteiros em polipropileno virgem com pino expensor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio. Encosto com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. Medida Assento: 400 x 350 mm, Medida Encosto: 198 x 396 mm, Altura do assento ao chão: 380 mm. As medidas podem variar +/- 5 mm. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Cor: amarelo, azul, verde ou vermelho, a ser definido pelo órgão contratante.
149	CONJUNTO	CONJUNTO ALUNO	CONJUNTO ALUNO, TAMANHO 5	CONJUNTO ALUNO, TAMANHO 5: Conjunto do aluno Juvenil, tamanho 5, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa em formato retangular - Dimensões Gerais da Mesa: 608 x 465 x 710 mm (L X P X A). Tampo, confeccionado em ABS injetado com espessura de 22 mm, e deve possuir de mínimo 4 porcas de rosca máquina para fixação da estrutura metálica insertas no processo de injeção. E sobre o tampo deve ser colado laminado de alta pressão (Formica) com espessura mínima de 0,8 mm para apoio ao usuário. Montantes verticais duplo, sendo dois para cada lado, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, com seção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiros na travessa superior. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE. Porta-livros em polipropileno copolímero na cor CINZA. Cadeira com estrutura monobloco empilhável composta por 4 peças soldadas pelo processo mig com ponteiros em polipropileno virgem com pino expensor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio. Encosto com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. Medida Assento: 400 x 390 mm, Medida Encosto: 198 x 396 mm, Altura do assento ao chão: 430 mm. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Cor: amarelo, azul, verde ou vermelho, a ser definido pelo órgão contratante.
150	CONJUNTO	CONJUNTO ALUNO	CONJUNTO ALUNO, TAMANHO 6	CONJUNTO ALUNO, TAMANHO 6: Conjunto do aluno Adulto, tamanho 6, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa em formato retangular - Dimensões Gerais da Mesa: 608 x 465 x 760 mm (L X P X A). Tampo, confeccionado em ABS injetado com espessura de 22 mm, e deve possuir de mínimo 4 porcas de rosca máquina para fixação da estrutura metálica insertas no processo de injeção. E sobre o tampo deve ser colado laminado de alta pressão (Formica) com espessura mínima de 0,8 mm para apoio ao usuário. Montantes verticais duplo, sendo dois para cada lado, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, com seção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiros na travessa superior. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul. Porta-livros em polipropileno copolímero na cor CINZA. Cadeira com estrutura monobloco empilhável composta por 4 peças soldadas pelo processo mig com ponteiros em polipropileno virgem com pino expensor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio. Encosto com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. Medida Assento: 400 x 430 mm, Medida Encosto: 198 x 396 mm, Altura do assento ao chão: 460 mm. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Cor: amarelo, azul, verde ou vermelho, a ser definido pelo órgão contratante.
151	CONJUNTO	CONJUNTO ALUNO	CONJUNTO COMPOSTO DE UMA MESA TRAPÉZIO E UMA CADEIRA PARA ALUNO, TAMANHO 6	CONJUNTO COMPOSTO DE UMA MESA TRAPÉZIO E UMA CADEIRA PARA ALUNO, TAMANHO 6: Mesa em formato trapézio, com porta livro. Dimensões Gerais da Mesa: 820 x 460 x 760 mm (L X P X A). Tampo em formato trapézio em ABS confeccionado em ABS injetado com espessura de 22 mm, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, conjetadas. Sobre as extremidades possui dois porta lápis, um em cada lateral do tampo moldados no próprio tampo, cor azul. Porta-livros em polipropileno copolímero, na cor cinza. Estrutura laterais da Mesa com colunas duplas, sendo dois para cada extremidade, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal confeccionado em

				tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de ""trapézio"", com seção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4""), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiros na travessa superior. Pintura eletrostática Cinza e ponteiros na cor azul. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coínetadas em castelos tronco- cônicos do próprio tampo 06 parafusos rosca métricaM6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47 mm (com tolerância de+/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de ""repuxo"", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de ""repuxo"", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira fixa, monobloco, empilhável. Dimensões Gerais: Assento: 400 x 430 mm, Encosto: 198 x 396 mm, Altura do assento ao chão: 460 mm.Assento e encosto injetado confeccionado em ABS injetado, na cor Azul. Estrutura monobloco empilhável composta por 4 peças soldadas pelo processo mig com ponteiros em polipropileno virgem com pino expansor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio. Encosto com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. Pintura eletrostática cinza e ponteiros na cor azul. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras Cor: amarelo, azul, verde ou vermelho, a ser definido pelo órgão contratante.
152	CONJUNTO	CONJUNTO ALUNO	CONJUNTO COMPOSTO DE UMA MESA TRAPÉZIO E UMA CADEIRA PARA ALUNO, TAMANHO 5	CONJUNTO COMPOSTO DE UMA MESA TRAPÉZIO E UMA CADEIRA PARA ALUNO, TAMANHO 5: Mesa em formato trapézio, com porta livro. Dimensões Gerais da Mesa: 820 x 460 x 710 mm (L X P X A). MESA: Tampo hexagonal em ABS, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coínetadas. Dimensões acabadas 820 mm (largura maior) x 460 mm (profundidade) x 22 mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Deverá possuir dois porta lápis, um em cada lateral do tampo moldados no próprio tampo. Estrutura composta de: Montantes verticais duplos, sendo dois para cada lado, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "trapézio", com seção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiros na travessa superior. - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero injetado na cor CINZA. Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coínetadas em castelos tronco- cônicos do próprio tampo 06 parafusos rosca métricaM6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47 mm (com tolerância de+/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe. Altura da mesa: 710 mm (+/- 10mm) CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Medida Assento: 400 x 430 mm, Medida Encosto: 198 x 396 mm, Altura do assento ao chão: 430 mm. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Cor: amarelo, azul, verde ou vermelho, a ser definido pelo órgão contratante.
153	CONJUNTO	CONJUNTO ALUNO	CONJUNTO COMPOSTO DE UMA MESA TRAPÉZIO E UMA CADEIRA PARA ALUNO, TAMANHO 4	CONJUNTO COMPOSTO DE UMA MESA TRAPÉZIO E UMA CADEIRA PARA ALUNO, TAMANHO 4: Mesa em formato trapézio, com porta livro. Dimensões Gerais da Mesa: 820 x 460 x 645 mm (L X P X A). Tampo em formato trapézio em ABS confeccionado em ABS injetado com espessura de 22 mm, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coínetadas. Sobre as extremidades possui dois porta lápis, um em cada lateral do tampo moldados no próprio tampo, cor vermelho. Porta-livros em polipropileno copolímero, na cor cinza. Estrutura laterais da Mesa com colunas duplas, sendo dois para cada extremidade, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de ""trapézio"", com seção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4""), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiros na travessa superior. Pintura eletrostática Cinza e ponteiros na cor vermelho. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coínetadas em castelos tronco- cônicos do próprio tampo 06 parafusos rosca métricaM6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47 mm (com tolerância de+/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de ""repuxo"", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de ""repuxo"", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira fixa, monobloco, empilhável. Dimensões Gerais: Assento: 400 x 430 mm, Medida Encosto: 198 x 396 mm, Altura do assento ao chão: 380 mm. Assento e encosto injetado confeccionado em ABS injetado, na cor vermelho. Estrutura monobloco empilhável composta por 4 peças soldadas pelo processo mig com ponteiros em polipropileno virgem com pino expansor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio. Encosto com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. Pintura eletrostática Cinza e ponteiros na cor vermelho. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Cor: amarelo, azul, verde ou vermelho, a ser definido pelo órgão contratante.
154	CONJUNTO	CONJUNTO ALUNO	CONJUNTO COMPOSTO DE UMA MESA TRAPÉZIO E UMA CADEIRA PARA ALUNO, TAMANHO 3	CONJUNTO COMPOSTO DE UMA MESA TRAPÉZIO E UMA CADEIRA PARA ALUNO, TAMANHO 3: Mesa em formato trapézio, com porta livro. Dimensões Gerais da Mesa: 820 x 460 x 494 mm (L X P X A). Tampo em formato trapézio em ABS confeccionado em ABS injetado com espessura de 22 mm, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coínetadas. Sobre as extremidades possui dois porta lápis, um em cada lateral do tampo moldados no próprio tampo, cor amarelo. Porta-livros em polipropileno copolímero, na cor cinza. Estrutura laterais da Mesa com colunas duplas, sendo dois para cada extremidade, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de ""trapézio"", com seção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4""), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiros na travessa superior. Pintura eletrostática Cinza e ponteiros na cor amarelo. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5mm). • Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coínetadas em castelos tronco- cônicos do próprio tampo 06 parafusos rosca métricaM6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47 mm (com tolerância de+/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de ""repuxo"", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de ""repuxo"", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira fixa, monobloco, empilhável. Dimensões Gerais: Assento: 400 x 310 mm, Encosto: 198 x 396 mm, Altura do assento ao chão: 350 mm. Assento e encosto injetado confeccionado em ABS injetado, na cor amarelo. Estrutura monobloco empilhável composta por 4 peças soldadas pelo processo mig com ponteiros em polipropileno virgem com pino expansor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio. Encosto com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. Pintura eletrostática Cinza e ponteiros na cor amarelo. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Cor: amarelo, azul, verde ou vermelho, a ser definido pelo órgão contratante.
155	CONJUNTO	CONJUNTO ALUNO	CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS INFANTIL	CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS INFANTIL: Dimensionais: 800 X 800 X 594mm. Tampo: MDP com espessura de 18 mm. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Face superior em laminado melamínico de alta pressão cinza. Estrutural alto portante desmontável, composto por 2 estruturas laterais e 2 travessas, estruturais laterais composta por 02 pés em tubo de aço carbono em formato oblongo 58 x 29 mm com espessura mínima de 1,5 mm, interligando os pés 01 barra em tubo de aço carbono retangular 40 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, os tubos oblongos devem ficar com a face de 29 mm no vértice do canto do tampo. Duas travessas interligando os pés laterais formando um estrutura auto portante, em tubo de aço carbono 30 x 30 mm, com espessura mínima de 1,5 mm, devem ser fixadas em leitos sobrados soldados nos pés laterais e fixado no mínimo 3 parafusos de rosca m6 em buchas metálicas rebatidas nos tubos. Largura: 800 mm, Profundidade: 800 mm, Altura 590mm. 04 Cadeiras: Cadeira com estrutura monobloca empilhável composta por 4 peças soldadas pelo processo MIG com ponteiros em polipropileno virgem com pino expansor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Assento medindo 400 x 310 mm (xpi) com espessura de 5,5 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio Altura do assento ao chão 338 mm. Encosto 396 x 198mm (lxa) com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Cor: amarelo, azul, verde ou vermelho, a ser definido pelo órgão contratante.
156	CONJUNTO	CONJUNTO ALUNO	CONJUNTO MESA EM PLÁSTICO E 4 CADEIRAS JUVENIL	CONJUNTO MESA EM PLÁSTICO E 4 CADEIRAS JUVENIL: DIMENSÃO: 800 x 800 x 590 MM (L X P X A) Totalmente em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) aditivado com fibra de vidro, livre de elementos tóxicos. O tampo é moldado em termoplástico ABS, apresentando ranhuras longitudinais e transversais na superfície do tampo. Em uma de suas laterais, há dois acoplamentos que desempenham o papel de "connect", unindo as extremidades laterais das mesas para estabelecer a ligação entre elas quando dispostas lado a lado. No seu centro, há uma predisposição para a recepção de acessórios. A parte inferior do tampo abriga os espaços para os pés situados nas pontas. Estrutura da mesa em polipropileno, de formato retangular. A parte superior dos pés tem um formato cônico para se prender, por meio de interferência, aos suportes existentes na parte inferior do tampo, assegurando a integridade e estabilidade da mesa. CADEIRA MONOBLOCO, EMPILHÁVEL. Confeccionado inteiramente de termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) aditivada com fibra de vidro, isenta de componentes nocivos. Todos os componentes da cadeira, como encosto, assento, concha e pés, são fabricados por meio de um único ciclo de injeção. Pés em forma de "V", injetados e presos ao assento. Com o objetivo de prevenir o contato direto dos pés com a superfície de apoio, as sapatas são produzidas em RSN Hytrel sobre cada perna e fixadas por meio de parafusos. Medidas totais: 530 mm de profundidade x 640 mm de altura x 540 mm de largura. Altura do assento ao chão 360 mm. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Cor: amarelo, azul, verde ou vermelho, a ser definido pelo órgão contratante.
157	CONJUNTO	CONJUNTO ALUNO	CONJUNTO SEXTAVADO	CONJUNTO SEXTAVADO: Conjunto formado por seis mesas, seis cadeiras e uma mesa de centro. Dimensões aproximadas de 1180 x 590 x 1065 (L x A x P) Estrutura da mesa confeccionada em tubos de seção quadrada e retangular com espessuras mínima de 1.2mm sendo o suporte do tampo, apoio do porta livro colunas de sustentação da estrutura, pés e travessa para interligar as colunas. Suporte do tampo em seção quadrada de 20x20mm com seis dobras e medidas aproximadas de 470x310mm, com cinco furações para encaixe dos pinos do tampo plástico e fixação através de parafusos com rosca para plástico. Quatro colunas em tubo de seção retangular 30x20mm para sustentação da mesa sendo duas colunas maiores para sustentação do suporte do tampo. Suporte do porta livro confeccionado em dois tubos de seção quadrada de 20x20mm, os tubos são soldados na nas colunas maiores de modo que fique uma angulação de 60° entre si e apoiado nas colunas menores. Um tubo retangular 30x20 soldado entre as colunas maiores na região inferior da estrutura, pés da estrutura sendo dois tubos retangulares posicionados horizontalmente e soldados na região inferior da estrutura, na mesma posição do suporte do porta livro. Tampo em formato trapezoidal confeccionado em plástico com dimensões aproximadas de 560 x 350 mm, fixado a estrutura através de parafusos cabeça panela phillips com rosca para plástico, com no mínimo cinco parafusos. Porta livro em formato trapezoidal confeccionado em plástico com dimensões aproximadas de 465 x 240 mm, fixado a estrutura através de parafusos cabeça panela phillips com rosca para plástico, com no mínimo quatro parafusos. Grade frontal confeccionada em plástico com dimensões aproximadas de 535 x 162 mm, com furações em formato de losango e oito furações para fixação da grade a estrutura da mesa que será através de rebite pop. Sapatas confeccionadas em plástico com dimensões aproximadas de 25 x 38 x 200 fixadas na estrutura através de um rebite pop. Ponteiros plásticos com dimensões aproximadas de 30 x 20 encaixadas na estrutura. Dimensões aproximadas da mesa 560 x 590 x 350 (L x A x P) Estrutura da mesa de centro confeccionada em tubos de seção redonda e retangular com espessuras mínima de 1.2mm. Coluna de sustentação da

				mesa feita em tubo redondo Ø1 ½" e quatro pés em tubo retangular 30x20mm posicionados e soldados na coluna em formato de X. Sapatas confeccionadas em plástico com dimensões aproximadas de 25 x 38 x 200 fixadas na estrutura através de um rebite pop. Tampo em formato hexagonal com sete cavidades e confeccionado em plástico com dimensões aproximadas do tampo de 410 x 376 mm, fixado a estrutura através de encaixe no tubo redondo. Cadeira com estrutura monobloca empilhável composta por 3 peças soldadas pelo processo MIG com ponteiros em polipropileno virgem com pino expansor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Assento medindo 400 x 310 mm (lpx) com espessura de 5,5 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio Altura do assento ao chão 338 mm. Encosto 396 x 198mm (L x A) com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. Medida da mesa central: 490 x 478 mm. Tapos e cadeiras devem ser 06 cores distintas. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Cor: amarelo, azul, verde ou vermelho, a ser definido pelo órgão contratante.
158	CONJUNTO	CONJUNTO MESA	CONJUNTO PROFESSOR	CONJUNTO PROFESSOR: Mesa: 820 x 620 x 750 (L X P X A) Tampo modular em plástico injetado que se fixa à estrutura por meio de quatro encaixes nas laterais da mesa, sendo dois em cada lado e quatro parafusos. Possui tapa coxas de 660 x 250 mm em MDP de 15 mm de espessura revestido com laminado melamínico branco fixado na parte frontal da mesa por quatro parafusos soberbos. A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção retangular 20 x 40 mm com 1,2 mm de espessura, composto por três travessas e duas cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo existe um cone em aço 1010/1020 onde são montados os pés da mesa. Esse cone é fabricado em tubo Ø 2" com 2,25 mm de parede e recebe internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realiza a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 38,10 x 0,9 mm de espessura de parede. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Toda as partes metálicas recebem uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Cadeira com assento é confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado de 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de encaixe na parte da frente da cadeira e fixado em sua parte traseira por dois parafusos auto atarrachantes para plástico de dimensões 5 x 25 mm. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário é provido de borda arredondada com raio afim de não obstruir a circulação sanguínea. Encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Estrutura é fabricada a partir de tubos de seção redonda com Ø19,05mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés, a estrutura recebe ponteiros plásticos injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Cor: amarelo, azul, verde ou vermelho, a ser definido pelo órgão contratante.
LOTE 09				
ITEM	UNIDADE	TIPO	DESCRIÇÃO RESUMIDA	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR
159	UNIDADE	ARMÁRIO	ARMÁRIO DE LIVROS ABERTO	ARMÁRIO DE LIVROS ABERTO: Dimensões: 1000 x 900 x 450mm (A X L X P). Expositor de livros aberto, em formato de cascata composta por 05 andares em prateleiras de exposição com stop frontal e 67 mm de vão interno cada, com diferença de altura mínima entre as prateleiras de 210 mm. Todos os painéis de madeira são confeccionados em MDP de 18mm, tendo laterais usinadas possuindo um raio de 80mm e outro raio frontal com 1373mm e revestidas nas faces externas em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, possui na parte inferior das laterais conjunto de rodízios em gel de duplo giro confeccionados em silicone transparente para livre movimentação do produto. Todas as peças são unidas através de sistema de minifix e caviilhas. Acabamento nas bordas arredondados e demais bordas retas. Todas as bordas em fita de PVC com no mínimo 2 mm de espessura, colada pelo processo hot-melt. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Cor: branca.
160	UNIDADE	ARMÁRIO	ARMÁRIO COM DUAS PORTAS E GAVETAS PARA ARQUIVAR CARTOLINAS	ARMÁRIO COM DUAS PORTAS E GAVETAS PARA ARQUIVAR CARTOLINAS: Dimensões: 1600 x 900 x 580 mm (A X L X P). Partes de madeira: em MDP com espessura de 18 mm. Revestimentos das faces da madeira: ambas as faces devem possuir filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Frente das portas e gavetas deve ser em formica colorida. Estrutura: em tudo de aço carbono retangular 40 x 20 mm, com parede mínima de 0,90 mm, com no mínimo 04 sapatas com parafuso maquina, fixas a estrutura por meio de porca rebite. O aço carbono deverá possuir tratamento antiferrugínoso. Fita de bordo para acabamento dos painéis de madeira devem ser com espessura de 2 mm para madeiras de 18 mm em conformidade ABNT NBR 16332:2014 no mínimo com as avaliações de resistência à luz UV, resistência ao corte cruzado com resultado 5B, resistência ao álcool etílico sem alterações, resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 70 N, capilaridade com nível de absorção de 0 mm. Corrediças telescópicas com rolamento por microesfera. Construção: fixação das peças de madeira entre si ou na base de aço através de parafusos com buchas metálicas e/ou com dispositivos de rotofix ou minifix e caviilhas. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Cor: branca.
161	UNIDADE	ARMÁRIO	ARMÁRIO COM DUAS PORTAS, NICHOS CENTRAL E BASE PARA TROCA DE ALUNOS	ARMÁRIO COM DUAS PORTAS, NICHOS CENTRAL E BASE PARA TROCA DE ALUNOS: Dimensões: 1350 x 600 x 850 mm (L X P X A). Confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca; deverá ter 02 (duas) portas de abrir, na parte inferior, com dobradiças em Zamak, abertura de 90°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único para travamento das portas, com puxadores Zamak cromado; Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix. O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon; Tampo confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP); Laterais, fundos, portas, base, prateleiras (01 prateleira) por vão, deverão ser confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP); O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com espessura mínima de 1,00 mm das bordas de 18 mm; Estrutura metálica para base (requadro) confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas M6x13mm; Pintura: todas as partes metálicas após terem passado por processo de desengraxe, decapagem e fosforização, deverão receber pintura eletrostática em pó-epóxi com espessura mínima de 70 microns. Parte superior deve possuir colchete em espuma laminada com densidade 28, medindo 40 x 1200 X 570 mm, com base em painel de Partículas de Média Densidade (MDP) de 15 mm de espessura, com revestimento em couro ecológico impermeável (disponível nas cores azul Royal, branco, areia, verde e amarelo) sendo determinado no fornecimento. Deve possuir suporte de papel em rolo fixo na lateral, sendo 02 peças em formato de L, em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, sendo cada peça com 3 pontos de fixação no armário por parafusos de rosca m6 ou m8, sendo parafusados em buchas americanas no armário, medindo 50 x 50 x 102. Suporte central do rolo com 569 mm em barra rodada com manípulo em 1 das extremidades. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Cor: branca.
162	UNIDADE	ARMÁRIO	ARMÁRIO ABERTO, TIPO ESCANINHO	ARMÁRIO ABERTO, TIPO ESCANINHO: Dimensões: 1800 x 1100 x 350 mm (L x P x A). Tampo, Fundo, Lateral e prateleira em MDP com espessura mínimo de 15 mm. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm na cor cinza ou branco. Lateral, Prateleira e lateral na cor branca ou cinza. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Cor: branca.
163	UNIDADE	ARMÁRIO	ARMÁRIO COM DOIS NICHOS E GAVETAS PARA GUARDA DE BRINQUEDOS E ATIVIDADES	ARMÁRIO COM DOIS NICHOS E GAVETAS PARA GUARDA DE BRINQUEDOS E ATIVIDADES: Dimensões: 900 x 400 x 840 mm (L x P x A). Tampo, Fundo, Lateral e prateleira painel de partículas de baixa densidade (MDP) com espessura mínimo de 15 mm. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm na cor cinza ou branco. Lateral, Prateleira e lateral na cor branca ou cinza. Gaveta com 2 compartimentos com a frente em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho). Rodízio Duplo em Nylon, com diâmetro de 35 mm. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Cor: branca.
164	UNIDADE	MÓDULO MULTIFUNCIONAL	MÓDULO MULTIFUNCIONAL INFANTIL	MÓDULO MULTIFUNCIONAL INFANTIL: O módulo multifuncional infantil é destinado ao uso coletivo em ambientes escolares, recreativos ou espaços pedagógicos, com múltiplas finalidades: para descanso e relaxamento com uso de colchonete; centro de atividades para bolinhas ou outros brinquedos; Mesa de atividades para uso de desenho, brincadeiras, jogos diversos e atividades sensoriais. Fabricada em plástico resistente isento de cargas minerais, não tóxico, livre de ftalatos, resistente a impactos, à umidade e fácil de higienizar. As bordas e arestas devem ser totalmente arredondadas, sem superfícies cortantes ou cantos vivos. Superfície plana, lisa, não porosa e de fácil limpeza, medindo mínimo de 0,70 m comprimento x 0,50 m largura. A face inferior do módulo deverá possuir dois bancos removível com travamentos capazes de garantir resistência à flexão, estabilidade dimensional e suporte adequado à carga, tanto no uso isolado quanto empilhado Dimensões (módulo individual): Comprimento: 1450 mm (+/- 10 mm), Largura: 700 mm (+/- 10 mm), Altura total: 200mm (+/- 5 mm). O módulo deve ser projetado para permitir empilhamento sem risco de deslizamento acidental. Deve possuir encaixes ou ressalto que garantam estabilidade quando sobrepostos. A superfície superior deve permitir o uso de colchonete de dimensões compatíveis (mínimo 1200 x 600 mm), garantindo conforto e segurança. A altura de 150 mm é ideal para evitar risco de queda de crianças pequenas durante o descanso. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Cor: branca.
165	UNIDADE	ARMÁRIO	ARMÁRIO ALTO DE DUAS PORTAS E CHAVE PARA PROFESSOR	ARMÁRIO ALTO DE DUAS PORTAS E CHAVE PARA PROFESSOR: Dimensão: 800 X 500 X 1600 (L X P X A) MM Tampo confeccionados em MDP de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, fixada pelo processo de hotmelt. Demais partes do armário confeccionado em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de

				PVC em todo contorno da peça, com raio de no mínimo 2,5 mm, fixada pelo processo de hotmelt. Contém duas portas de abrir e três prateleiras na parte interna do armário. Fechadura com travamento simultâneo na porta, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Com puxadores Zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas por meio de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zincado branco. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 milímetros ou em madeira de 18 milímetros. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na tonalidade e padrão do revestimento. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Cor: branca.
166	UNIDADE	ARMÁRIO	ARMÁRIO BAIXO DE DUAS PORTAS E CHAVE PARA PROFESSOR	ARMÁRIO BAIXO DE DUAS PORTAS E CHAVE PARA PROFESSOR: Dimensão: 800 X 500 X 750 (L X P X A) MM Tampo confeccionados em MDP de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, fixada pelo processo de hotmelt. Demais partes do armário confeccionado em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de no mínimo 1,00 mm, fixada pelo processo de hotmelt. Contém duas portas de abrir e uma prateleira na parte interna do armário. Fechadura com travamento simultâneo na porta, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Com puxadores Zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas por meio de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zincado branco. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 milímetros ou em madeira de 18 milímetros. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na tonalidade e padrão do revestimento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Cor: branca.
167	UNIDADE	ARMÁRIO	ARMÁRIO ALTO 08 PORTAS, TIPO ROUPEIRO	ARMÁRIO ALTO 08 PORTAS, TIPO ROUPEIRO: Dimensão: 800 X 500 X 1600 (L X P X A) MM Tampo confeccionados em MDP de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de no mínimo 2,00 mm, fixada pelo processo de hotmelt. Contém 08 (oito) portas de abrir. Fechadura com travamento simultâneo na porta, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único, por porta. Com puxadores Zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas por meio de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zincado branco. Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 milímetros ou em madeira de 18 milímetros. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na tonalidade e padrão do revestimento. Partes metálicas: de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Cor: branca.
168	UNIDADE	BERÇO	BERÇO	BERÇO: Pés em tubos de aço, seção circular entre 1 1/4", em chapa 14 (1,9 mm) ou 16 (1,50), conformado e forma de "U" invertido configurando a estrutura de cada cabeceira. Quadro do estrado em tubos de aço carbono, seção retangular com dimensões de 40 x 20 mm em chapa 16 (1,5 mm) ou 18 (1,20 mm). Estrado em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP na cor branca, topos encaibeados em todo perímetro com fita de bordo de 2 mm, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas. Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura mínima de 20 mm nas partes horizontais, e 18 mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, texturizado na cor branca com topos encaibeados em todo perímetro, com fita de bordo de 2 mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas. Cabeceiras em MDP, espessura de 18 mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP texturizado, na cor branca, com bordas arredondadas, e topos encaibeados em todo perímetro com fita de bordo de 2 mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de freio por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75 mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60 kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Cores diferenciações entre as rodas (branca) e a banda de rodagem (cinza). Fixação dos componentes através de porca cilíndrica M6 e parafusos Allen. Elementos metálicos pintados com tinta a pó, eletrostática, híbrida Epóxi/Poliéster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor cinza. DIMENSÕES: Comprimento: 1.370 mm. (+/- 10); Largura: 770 mm. (+/- 10); Altura total: 1.000 mm. (+/- 10). COLCHÃO- infantil em espuma flexível de poliuretano. Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado. Tratamento antialérgico e antiácaro nos tecidos. Dimensões:- O comprimento e a largura do colchão a ser fornecido com o berço, devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e, entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30mm; Altura: 120mm (-5/+15mm). Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas ou conforme especificação acima, exceto para espessuras. Cor: branca.
LOTE 10				
ITEM	UNIDADE	TIPO	DESCRIÇÃO RESUMIDA	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR
169	CONJUNTO	CONJUNTO DE MESA	CONJUNTO COMPOSTO POR MÓDULOS DE MESA E OITO CADEIRAS, ADULTO	CONJUNTO COMPOSTO POR MÓDULOS DE MESA E OITO CADEIRAS, ADULTO: DIMENSÃO: 2480 X 820 X 760 MM (L X P X A) Tampo: composto por tampos modulares em plástico injetado de alto impacto, formado por módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), e 4 parafusos por módulo. Estrutura: A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40 mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo são soldados cones de aço 1010/1020, onde são encaixados os pés da mesa. Esses cones são fabricados em tubo Ø2', com 2,25 mm de espessura de parede e recebem internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que fixa as pernas sem necessidade de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø1.1/2 com 0,9 mm de espessura de parede. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa. A sapata é fabricada em polipropileno. CADEIRAS: O conjunto deve apresentar 8 cadeiras, que deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 400 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário é provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e une se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura é fabricada à partir de tubos de seção redonda com Ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Cor: amarelo, azul, branca, verde ou vermelho, a ser definido pelo órgão contratante.
170	CONJUNTO	CONJUNTO DE MESA	CONJUNTO COMPOSTO POR MÓDULOS DE MESA E OITO CADEIRAS, JUVENIL	CONJUNTO COMPOSTO POR MÓDULOS DE MESA E OITO CADEIRAS, JUVENIL: DIMENSÃO: 2480 X 820 X 640 MM (L X P X A) Tampo: composto por tampos modulares em plástico injetado de alto impacto, formado por módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), e 4 parafusos por módulo. Estrutura: A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40 mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo são soldados cones de aço 1010/1020, onde são encaixados os pés da mesa. Esses cones são fabricados em tubo Ø2', com 2,25 mm de espessura de parede e recebem internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que fixa as pernas sem necessidade de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø1.1/2 com 0,9 mm de espessura de parede. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa. A sapata é fabricada em polipropileno. CADEIRAS: O conjunto deve apresentar 8 cadeiras, que deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 400 mm de largura, 340 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário é provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 380 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e une se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura é fabricada à partir de tubos de seção redonda com Ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural recebe banhos químicos e pintura Epóxi em pó. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Cor: amarelo, azul, branca, verde ou vermelho, a ser definido pelo órgão contratante.
171	CONJUNTO	CONJUNTO DE MESA	CONJUNTO COMPOSTO POR MÓDULOS DE MESA E OITO CADEIRAS, INFANTIL	CONJUNTO COMPOSTO POR MÓDULOS DE MESA E OITO CADEIRAS, INFANTIL: DIMENSÃO: 2480 X 820 X 590 MM (L X P X A) Tampo: composto por tampos modulares em plástico injetado de alto impacto, formado por módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), e 4 parafusos por módulo. Estrutura: A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40 mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo são soldados cones de aço 1010/1020, onde são encaixados os pés da mesa. Esses cones são fabricados em tubo Ø2', com 2,25 mm de espessura de parede e recebem internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que fixa as pernas sem necessidade de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø1.1/2 com 0,9 mm de espessura de parede. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa. A sapata é fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. CADEIRA: O conjunto deve apresentar 8 Cadeiras, que deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 400 mm de largura, 300 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário é provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 350 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e une se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura é fabricada à partir de tubos de seção redonda com Ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Cor: amarelo, azul, branca, verde ou vermelho, a ser definido pelo órgão contratante.

172	CONJUNTO	CONJUNTO DE MESA	CONJUNTO DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL	CONJUNTO DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL: O conjunto de alimentação infantil é destinado ao uso coletivo em creches, escolas e demais ambientes de educação infantil, ideal para o momento das refeições ou atividades relacionadas à alimentação, garantindo conforto, segurança e organização. O conjunto é composto por mesa e cadeiras ergonômicas, projetadas para o uso simultâneo de várias crianças, com formato anatômico e cores atrativas que estimulam a socialização e o desenvolvimento das habilidades motoras e cognitivas. Mesa: Estrutura em aço tubular com pintura epóxi, resistente à corrosão e à umidade. Tampo confeccionado em MDP, MDF ou material plástico de alta resistência, com cantos e bordas totalmente arredondados, livres de rebarbas ou superfícies cortantes, garantindo a segurança das crianças. Superfície lisa, plana e não porosa, de fácil higienização e resistente a manchas e impactos. Possui recortes anatômicos que delimitam o espaço individual de cada criança, favorecendo a organização e a autonomia durante as refeições. Os nichos coloridos são removíveis, fabricados em plástico atóxico e lavável, ideais para servir alimentos ou armazenar utensílios. Cadeira: Cadeira ergonômica com assento e encosto anatômicos, fabricada em polipropileno injetado ou estofada em material lavável, com base giratória e rodízios que permitem mobilidade e conforto. Altura adequada à mesa, garantindo postura correta e estabilidade durante o uso. Características gerais: Material atóxico, livre de ftalatos e de fácil higienização; Bordas arredondadas e estrutura sem cantos vivos; Estrutura metálica com pintura epóxi ou tratamento anticorrosivo; Superfícies lisas e não porosas; Resistência à umidade e ao uso intenso em ambiente escolar; Design colorido e funcional, estimulando o uso coletivo e a autonomia infantil. Dimensões aproximadas (conjunto): Mesa: Comprimento 1.400 mm (+/-10 mm) x largura 700 mm (+/-10 mm) x Altura 520 mm (+/-5 mm); Assentos: Largura 334 mm x profundidade 337 mm x altura 394 mm Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Cor: amarelo, azul, branca, verde ou vermelho, a ser definido pelo órgão contratante.
173	UNIDADE	MESA	MESA MODULAR	MESA MODULAR: Dimensão: 800 x 800 x 725 mm. O tampo é injetado em termoplástico ABS e possui rasgos longitudinais e transversais distribuídos ao longo de sua superfície. Em uma de suas laterais possui dois acoplamentos que realizam a função "connect", encaixando as extremidades laterais das mesas com o objetivo de conectar uma mesa à outra quando colocadas lado a lado. Em sua região central possui uma pré-disposição para receber acessórios. A superfície inferior do tampo contém os alojamentos para os pés posicionados nas extremidades. Estrutura da mesa: polipropileno, retangular. A extremidade superior dos pés possui formato cônico com objetivo de fixar-se, por interferência, aos alojamentos presentes na parte inferior do tampo e garantir a integridade e estabilidade da mesa. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Cor: amarelo, azul, branca, verde ou vermelho, a ser definido pelo órgão contratante.
174	UNIDADE	CADEIRA	CADEIRA PLÁSTICA	CADEIRA PLÁSTICA: Assento em polipropileno, fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões aproximadas de 400 mm de largura por 420 mm de profundidade apresentando em suas extremidades cantos arredondados e com 24 aberturas longitudinais, cada uma medindo aproximadamente 6 mm de profundidade e 102,5 mm de largura. Encosto polipropileno injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 398 mm de largura por 250 mm de altura apresentando em suas extremidades cantos arredondados com projetado com 18 aberturas longitudinais, são 12 aberturas medindo aproximadamente 6 mm de altura e 109 mm de largura e 6 aberturas medindo aproximadamente 6 mm de altura e 101 mm de largura. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em polipropileno, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura é fabricada a partir de tubos de aço de seção redonda com 19,05 mm de diâmetro e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados pelo processo de soldagem MIG. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés a estrutura recebe ponteiros plásticos injetados em polipropileno. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Cor: amarelo, azul, branca, verde ou vermelho, a ser definido pelo órgão contratante.
175	CONJUNTO	CONJUNTO DE MESA	REFEITÓRIO DE 1500 MM DE LARGURA, ADULTO, COM DOIS BANCOS	REFEITÓRIO DE 1500 MM DE LARGURA, ADULTO, COM DOIS BANCOS: Dimensões Gerais: Dimensões: Mesa: 755 x 700 x 1500 mm (A X L X P). Bancos: 460 x 350 x 1350 mm (A X L X P). Tampo da mesa e dos bancos: em painel de partículas de baixa densidade com espessura de 25 mm. Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. Face superior em laminado de alta pressão. Mesa com estrutura autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais composta por 5 elementos, sendo 2 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm e 02 leitos em chapa de aço em formato de U medindo 54 x 100 mm, com espessura de 2,00 mm, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço retangular 50 x 30 mm, com espessura de 1,5 mm. As travessas estruturais devem possuir em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca M6 ou M8 para fixação nos pés laterais. Banco com estrutura monobloco em MDP de 25 mm, sendo 4 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, 01 travessa interligando os 02 pés em tubo 40 x 40 mm, com espessura de 1,5 mm. Ponteiros/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe medindo 37,5 x 48 mm. As medidas podem variar +/- 5 mm. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Cor: amarelo, azul, branca, verde ou vermelho, a ser definido pelo órgão contratante.
176	CONJUNTO	CONJUNTO DE MESA	REFEITÓRIO DE 1500 MM DE LARGURA, JUVENIL, COM DOIS BANCOS	REFEITÓRIO DE 1500 MM DE LARGURA, JUVENIL, COM DOIS BANCOS: Dimensões Gerais: Dimensões: Mesa: 640 x 700 x 1500 mm (A X P X L). Banco: 380 x 350 x 1350 mm (A X P X L). Mesa: Tampo: deverá ser em MDP ou MDP com espessura de 25 milímetros, na face inferior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 milímetros, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Face superior em laminado de alta pressão. Estrutura: autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais composta por 5 elementos, sendo 2 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 milímetros, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 milímetros, com espessura de 1,5 milímetros e 02 leitos em chapa de aço em formato de U medindo 54 x 100 milímetros, com espessura de 2,00 milímetros, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço 1020 com medidas mínimas de 50 x 30 milímetros, com espessura de 1,2 milímetros. As travessas estruturais devem possuir em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca M6 ou M8 ou rosca direto no tubo para fixação nos pés. Banco: Base deverá ser monobloco soldada sendo 4 pés em tubo de aço carbono circular ou quadrado 1.1/2", com espessura de 1,2 milímetros, 01 travessa em tubo em aço 1020 50 x 20 milímetros, com espessura de 1,2 milímetros, 01 travessa interligando os 02 pés em tubo em aço 1020 40 x 40 milímetros, com espessura de 1,2 milímetros. Ponteiros/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe medindo 37,5 x 48 milímetros. As medidas podem variar +/- 5 mm. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Cor: amarelo, azul, branca, verde ou vermelho, a ser definido pelo órgão contratante.
177	CONJUNTO	CONJUNTO DE MESA	REFEITÓRIO DE 1500 MM DE LARGURA, INFANTIL, COM DOIS BANCOS COM ENCOSTO	REFEITÓRIO DE 1500 MM DE LARGURA, INFANTIL, COM DOIS BANCOS COM ENCOSTO: Dimensões: Mesa: 594 x 700 x 1500 (A X P X L). Bancos: 338 x 350 x 1350 (A X P X L). Mesa: estrutura confeccionada em tubo industrial redondo (parede 1,50mm), estrutura tipo desmontável. Sistema de solda MIG unindo todas as partes metálicas. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó, secagem em estufa. Tampo em MDP de 18mm de espessura, revestido, o bordo que acompanha todo o contorno do tampo deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as normas ABNT. A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT ABNT NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio. Fixado a estrutura através de parafusos auto-atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos. Altura 594mm. Bancos: estrutura confeccionada em tubo industrial redondo, estrutura tipo monobloco (estrutura única). Sistema de solda MIG unindo todas as partes metálicas. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó, secagem em estufa. Assento em MDP 18mm de espessura, revestido e acabado nas bordas que acompanha todo o contorno do tampo deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as normas ABNT. As medidas podem variar +/- 5 mm. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Se houver, componentes de madeira ou derivados deverão ser provenientes de matéria-prima com certificação FSC. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Cor: amarelo, azul, branca, verde ou vermelho, a ser definido pelo órgão contratante.
LOTE 11				
ITEM	UNIDADE	TIPO	DESCRIÇÃO RESUMIDA	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR
178	UNIDADE	CONJUNTO ALUNO	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ADULTO, COM PRANCHETA LATERAL	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ADULTO, COM PRANCHETA LATERAL: Concha termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) aditivado com fibra de vidro, livre de elementos tóxicos. Segue o conceito construtivo "Monobloco", onde todas as partes que compõem o produto, como encosto, assento e pés, são produzidas através de um único ciclo de injeção, tornando-a robusta e ao mesmo tempo leve e de fácil manuseio. Destaca-se também que, independentemente do tamanho, quando configurada na opção sem prancheta a mesma é empilhável em até oito unidades. Os pés possuem conceito construtivo em "V", e se originam próximo da região central do assento. Os pés de ambos os lados possuem cavidades para acomodar de forma concorde o suporte da prancheta, tornando possível alocar a prancheta tanto do lado direito, quanto do lado esquerdo da cadeira. Na extremidade em que a prancheta não é alocada a cadeira recebe um acabamento de aço, fabricado pelo processo de estampo, que se fixa a cadeira através de parafusos. As extremidades inferiores dos pés recebem sapatas, fabricadas em RSN Hytrel, com a finalidade de evitar o contato direto dos pés com a superfície de apoio, essas são encaixadas na perna e fixadas através de parafusos. Prancheta Lateral: O suporte da prancheta é fabricado em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de 1,9 mm. Esse se conecta, em sua extremidade superior, ao mecanismo da prancheta pelo processo de soldagem MIG, e na extremidade inferior, a um dos lados do reforço estrutural, fabricado em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com seção retangular de 40 x 20 mm e espessura de parede de 1,2 mm, localizado na parte inferior da cadeira, através de três parafusos sextavados. Já o outro lado do reforço se fixa ao acabamento de aço localizado na outra extremidade da cadeira também através de três parafusos sextavados. A Prancheta é injetada em ABS e possui dimensões de aproximadamente 620 mm de comprimento por 318 mm de largura. Possui porta canetas frontal de aproximadamente 265 mm de comprimento por 20 mm de largura. A prancheta é fixada ao suporte através do encaixe do tubo e do contra tampo. Dimensões gerais: Altura total 775 Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Cor: preto ou azul, a ser definido pelo órgão contratante.
179	UNIDADE	CONJUNTO ALUNO	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ADULTO, COM PRANCHETA FRONTAL	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ADULTO, COM PRANCHETA FRONTAL: Concha termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) aditivado com fibra de vidro, livre de elementos tóxicos. Segue o conceito construtivo "Monobloco", onde todas as partes que compõem o produto, como encosto, assento e pés, são produzidas através de um único ciclo de injeção, tornando-a robusta e ao mesmo tempo leve e de fácil manuseio. Destaca-se também que, independente do tamanho, quando configurada na opção sem prancheta a mesma é empilhável em até oito unidades. Os pés possuem conceito construtivo em "V", e se originam próximo da região central do assento. Os pés de ambos os lados possuem cavidades para acomodar de forma concorde o suporte da prancheta, tornando possível alocar a prancheta tanto do lado direito, quanto do lado esquerdo da cadeira. Na extremidade em que a prancheta não é alocada a cadeira recebe um acabamento de aço, fabricado pelo processo de estampo, que se fixa a cadeira através de parafusos. As extremidades inferiores dos pés recebem sapatas, fabricadas em RSN Hytrel, com a finalidade de evitar o contato direto dos pés com a superfície de apoio, essas são encaixadas na perna e fixadas através de parafusos. Prancheta Frontal: O suporte da prancheta é fabricado em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com seção retangular de 50 x 30 mm e espessura de parede de 1,9 mm. Esse se conecta, em sua extremidade superior, ao mecanismo da prancheta pelo processo de soldagem MIG, e na extremidade inferior, a um dos lados do reforço estrutural, fabricado em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com seção retangular de 40 x 20 mm e espessura de parede de 1,2 mm, localizado na parte inferior da cadeira, através de três parafusos sextavados. Já o outro lado do reforço se fixa ao acabamento de aço localizado na outra extremidade da cadeira também através de três parafusos sextavados. A prancheta é injetada em ABS e possui aproximadamente 550 mm de comprimento por 360 mm de profundidade. Possui porta canetas frontal de aproximadamente 300 mm de comprimento por 28 mm de largura. O tampo é encaixado ao contra tampo, feito em ABS, e fixado ao trilho através de um sistema de encaixe com quatro buchas e tubos deslizantes, que permitem a regulação da distância entre a prancheta e o usuário em aproximadamente 100 mm. Dimensões gerais: Altura total 775 Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Cor: preto ou azul, a ser definido pelo órgão contratante.
180	UNIDADE	CONJUNTO ALUNO	CADEIRA UNIVERSITÁRIA JUVENIL COM PRANCHETA LATERAL	CADEIRA UNIVERSITÁRIA JUVENIL COM PRANCHETA LATERAL: Concha termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) aditivado com fibra de vidro, livre de elementos tóxicos. Segue o conceito construtivo "Monobloco", onde todas as partes que compõem o produto, como encosto, assento e pés, são produzidas através de um único ciclo de injeção, tornando-a robusta e ao mesmo tempo leve e de fácil manuseio. Destaca-se também que, independente do tamanho, quando configurada na opção sem prancheta a mesma é empilhável em até oito unidades. Os pés possuem

				conceito construtivo em “V”, e se originam próximo da região central do assento. Os pés de ambos os lados possuem cavidades para acomodar de forma concordante o suporte da prancheta, tornando possível alocar a prancheta tanto do lado direito, quanto do lado esquerdo da cadeira. Na extremidade em que a prancheta não é alocada a cadeira recebe um acabamento de aço, fabricado pelo processo de estampagem, que se fixa a cadeira através de parafusos. As extremidades inferior dos pés recebem sapatas, fabricadas em RSN Hytrel, com a finalidade de evitar o contato direto dos pés com a superfície de apoio, essas são encaixadas na perna e fixadas através de parafusos. Prancheta Lateral: O suporte da prancheta é fabricado em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de 1,9 mm. Esse se conecta, em sua extremidade superior, ao mecanismo da prancheta pelo processo de soldagem MIG, e na extremidade inferior, a um dos lados do reforço estrutural, fabricado em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com seção retangular de 40 x 20 mm e espessura de parede de 1,2 mm, localizado na parte inferior da cadeira, através de três parafusos sextavados. Já o outro lado do reforço se fixa ao acabamento de aço localizado na outra extremidade da cadeira também através de três parafusos sextavados. A Prancheta é injetada em ABS e possui dimensões de aproximadamente 620 mm de comprimento por 318 mm de largura. Possui porta canetas frontal de aproximadamente 265 mm de comprimento por 20 mm de largura. A prancheta é fixada ao suporte através do encaixe do tempo e do contra tempo. Dimensões gerais: Altura total 643 mm. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Cor: preto ou azul, a ser definido pelo órgão contratante.
181	UNIDADE	CONJUNTO ALUNO	CADEIRA UNIVERSITÁRIA JUVENIL COM PRANCHETA FRONTAL	CADEIRA UNIVERSITÁRIA JUVENIL COM PRANCHETA FRONTAL: Concha termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) aditivado com fibra de vidro, livre de elementos tóxicos. Segue o conceito construtivo “Monobloco”, onde todas as partes que compõem o produto, como encosto, assento e pés, são produzidas através de um único ciclo de injeção, tornando-a robusta e ao mesmo tempo leve e de fácil manuseio. Destaca-se também que, independente do tamanho, quando configurada na opção sem prancheta a mesma é empilhável em até oito unidades. Os pés possuem conceito construtivo em “V”, e se originam próximo da região central do assento. Os pés de ambos os lados possuem cavidades para acomodar de forma concordante o suporte da prancheta, tornando possível alocar a prancheta tanto do lado direito, quanto do lado esquerdo da cadeira. Na extremidade em que a prancheta não é alocada a cadeira recebe um acabamento de aço, fabricado pelo processo de estampagem, que se fixa a cadeira através de parafusos. As extremidades inferior dos pés recebem sapatas, fabricadas em RSN Hytrel, com a finalidade de evitar o contato direto dos pés com a superfície de apoio, essas são encaixadas na perna e fixadas através de parafusos. Prancheta Frontal: O suporte da prancheta é fabricado em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com seção retangular de 50 x 30 mm e espessura de parede de 1,9 mm. Esse se conecta, em sua extremidade superior, ao mecanismo da prancheta pelo processo de soldagem MIG, e na extremidade inferior, a um dos lados do reforço estrutural, fabricado em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com seção retangular de 40 x 20 mm e espessura de parede de 1,2 mm, localizado na parte inferior da cadeira, através de três parafusos sextavados. Já o outro lado do reforço se fixa ao acabamento de aço localizado na outra extremidade da cadeira também através de três parafusos sextavados. A prancheta é injetada em ABS e possui aproximadamente 550 mm de comprimento por 360 mm de profundidade. Possui porta canetas frontal de aproximadamente 300 mm de comprimento por 28 mm de largura. O tempo é encaixado ao contra tempo, feito em ABS, e fixado ao trilho através de um sistema de encaixe com quatro buchas e tubos deslizantes, que permitem a regulagem da distância entre a prancheta e o usuário em aproximadamente 100 mm. Dimensões gerais: Altura total 643 mm. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras. Cor: preto ou azul, a ser definido pelo órgão contratante.

Materiais e Acabamentos

4.3. Tolerâncias dimensionais: será admitida tolerância máxima de até 5% (cinco por cento) nas medidas nominais, excetuadas as espessuras, as quais deverão ser rigorosamente atendidas conforme especificado.

Tópico 5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação de Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário destinado a atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Goiás, está fundamentada nos termos do [ETP - Estudo Técnico Preliminar].

5.2. A presente contratação justifica-se pela necessidade de atendimento às demandas operacionais da Secretaria de Estado da Administração de Goiás (SEAD) e dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, constituindo-se como medida indispensável ao adequado desempenho das atividades administrativas. Trata-se de iniciativa que visa não apenas ao cumprimento das exigências legais e normativas, mas também à promoção de condições adequadas de trabalho, à melhoria da qualidade de vida no ambiente laboral e, por conseguinte, ao incremento da produtividade e da eficiência dos servidores públicos.

5.3. O Estado de Goiás possui, atualmente, 2.177.315 bens móveis ativos, conforme dados extraídos do Sistema de Patrimônio Mobiliário - SPM, conforme demonstrado em anexos ([Evidência do ETP I](#)) e ([Evidência do ETP II](#)). Parcela significativa desse acervo foi adquirida há mais de 15 anos, período que supera o ciclo de vida útil recomendado para diversos tipos de bens, especialmente aqueles de uso contínuo, como mesas e cadeiras. O desgaste natural decorrente do tempo, aliado ao uso intensivo, à exposição a diferentes condições ambientais e à constante movimentação entre unidades administrativas, mostra-se evidente e impacta diretamente a funcionalidade desses itens.

5.4. De forma mais específica, observa-se que cadeiras e mesas apresentam deteriorações estruturais, perda de estofamento, falhas nos mecanismos de ajuste e comprometimento da estabilidade, tornando-se inadequadas e, em alguns casos, inseguras para utilização. A ausência de políticas sistemáticas de substituição, somada à sobrevida prolongada desses bens, compromete a ergonomia, a segurança e a funcionalidade dos ambientes de trabalho, reforçando a necessidade de reposição planejada, contínua e tecnicamente orientada.

5.5. De modo geral, o mobiliário disponível nos órgãos e entidades estaduais encontra-se defasado e desgastado pelo uso prolongado, sendo, em muitos casos, incompatível com as normas técnicas e de ergonomia vigentes, exemplo, a Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17) e as diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Tal cenário impacta diretamente a saúde e o bem-estar dos servidores, compromete a eficiência operacional e, por consequência, a qualidade dos serviços prestados à população. Destaca-se, ainda, que, do total de 2.177.315 bens móveis ativos registrados no SPM, 426.319 itens, aproximadamente 19,6% do acervo, foram adquiridos até 2010, conforme demonstrado no documento anexo, evidenciando um mobiliário significativamente envelhecido. Essa realidade reforça a necessidade de ações estruturadas voltadas à renovação, padronização e modernização dos bens, sob pena de ampliação dos custos de manutenção, dificuldades na gestão patrimonial e limitações na adequação dos ambientes às exigências de acessibilidade.

5.6. Soma-se a esse contexto o encerramento da vigência da Ata de Registro de Preços nº 013/2022 – SEAD/GEAC, ocorrido em 23 de maio de 2023, a qual até então atendia à demanda por aquisição de mobiliário, deixando a Administração Estadual sem instrumento válido para novas aquisições. Diante disso, a formulação de uma nova Ata de Registro de Preços para a renovação do mobiliário apresenta-se como medida imprescindível, a fim de assegurar ambientes de trabalho seguros, funcionais e alinhados às demandas contemporâneas da Administração Pública, garantindo ergonomia, padronização e modernização dos espaços de forma planejada, sustentável e eficiente.

5.7. Essa necessidade é respaldada por evidências técnicas, uma vez que, conforme a Cartilha de Ergonomia da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) "Inadequações no mobiliário estão entre os principais fatores de risco para o desenvolvimento de doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho (DORT), além de contribuírem para o absenteísmo e a redução do rendimento profissional" (FIOCRUZ, 2021, p. 10).

5.8. Segundo Guimarães (2005), o absenteísmo pode manifestar-se tanto em períodos curtos quanto prolongados, estando, em grande parte, associado à forma como o trabalho é organizado e a fatores relacionados ao estresse ocupacional. Nesse contexto, o autor classifica o absenteísmo em duas modalidades: o de curta duração, geralmente vinculado a questões voluntárias, como insatisfação com o ambiente laboral; e o de longa duração, mais relacionado ao adoecimento do trabalhador, decorrente de doenças ocupacionais ou associadas ao exercício da função. Dessa forma, conclui-se que a disponibilização de mobiliário padronizado e ergonomicamente adequado contribui de maneira significativa para a saúde ocupacional, a motivação e o engajamento dos servidores, refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados à sociedade. **GUIMARÃES, L. S. Saúde mental e trabalho.** 3. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

5.9. Adicionalmente, o crescimento das ações de reaproveitamento e redistribuição de bens entre órgãos e entidades estaduais reforça a necessidade de que esses itens observem padrões previamente definidos. No exercício de 2025, foram redistribuídos mais de 11.000 bens móveis, resultando em economia estimada de R\$ 19.000.000,00 aos cofres públicos, conforme registros administrativos do SPM, em anexo. A adoção de um modelo padronizado de mobiliário tende a potencializar esses resultados, ao otimizar o reaproveitamento dos recursos públicos e ampliar o quantitativo de bens redistribuídos, uma vez que o mobiliário dos órgãos e entidades do Estado de Goiás passará a seguir o mesmo padrão estético, gerando, consequentemente, economias ainda mais expressivas. Ademais, a padronização contribui para maior uniformidade estética e funcional dos ambientes institucionais, fortalecendo a identidade visual e a imagem organizacional do Estado.

5.10. A renovação do mobiliário deve, portanto, ser compreendida como medida estratégica de gestão, uma vez que integra o planejamento voltado à modernização e à funcionalidade dos ambientes de trabalho, ao mesmo tempo em que assegura o atendimento às exigências normativas de ergonomia e segurança previstas na NR-17 e nas normas técnicas da ABNT, as quais estabelecem critérios relacionados a conforto, postura, resistência e durabilidade dos móveis.

5.11. Nos termos do Decreto Estadual nº 10.492/2024, as especificações técnicas dos itens fundamentam-se em requisitos de ergonomia e saúde ocupacional previstos na NR-17, bem como em critérios de durabilidade e vida útil, considerando sua utilização intensiva por aproximadamente oito horas diárias. As características exigidas destinam-se exclusivamente ao atendimento das necessidades da Administração, à promoção de condições adequadas de conforto, segurança e desempenho dos usuários e à obtenção de maior eficiência na aplicação dos recursos públicos. Desta forma, nos termos da legislação aplicável resta demonstrado expressamente o não enquadramento de qualquer dos itens desta contratação como bem de luxo. As características e padrões de qualidade exigidos não configuram ostentação ou excesso, mas constituem requisitos técnicos mínimos e indispensáveis para garantir a durabilidade, a segurança e a perfeita execução das atividades a que se destinam indispensáveis ao adequado desempenho das finalidades públicas, pautando-se exclusivamente pelos princípios da eficiência, da proporcionalidade e da estrita economicidade, afastando-se qualquer caráter de superfluidade.

5.12. Dessa forma, a contratação não apenas assegura o uso racional dos recursos públicos, mediante a padronização e a durabilidade dos itens adquiridos, como também reforça o compromisso da Secretaria de Estado da Administração de Goiás com a saúde ocupacional dos servidores e com a excelência na gestão pública.

5.13. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar, entre outros, os seguintes prejuízos:

- I. **Comprometimento das atividades administrativas e operacionais**, em razão da carência de mobiliário adequado ao desempenho das funções gerenciais, técnicas e de apoio;
- II. **Redução da qualidade dos serviços públicos**, em virtude de ambientes inadequados que impactam negativamente a ergonomia, o conforto e a produtividade dos servidores;
- III. **Prejuízos à implantação, expansão ou reestruturação de unidades administrativas**, com impactos na implementação de políticas públicas e iniciativas de modernização da gestão;
- IV. **Riscos à saúde e à segurança dos servidores**, o uso de mobiliário danificado ou inadequado representa risco ergonômico e estrutural, com potencial aumento de afastamentos e queda de desempenho funcional;
- V. **Ineficiência na gestão administrativa estadual**, afetando a fluidez de processos estratégicos, pois, a ausência de equipamentos apropriados compromete a fluidez de processos, dificultando a gestão de pessoas, contratos, tecnologia da informação e demais áreas de suporte essenciais ao funcionamento do Estado;
- VI. **Aumento de custos futuros**, em razão de aquisições emergenciais, manutenções corretivas e compras fragmentadas, comprometendo a economicidade e a previsibilidade orçamentária;
- VII. **Desperdício de recursos e dificuldades logísticas**, decorrentes da ausência de padronização, que limita o compartilhamento e a realocação eficiente de bens entre unidades, e resulta em aumento de custos com manutenções e adaptações. Impede a integração visual e funcional entre os diferentes órgãos e entidades do Estado dificultando o reaproveitamento racional dos bens móveis entre setores, comprometendo a economia de recursos públicos;
- VIII. **Imagem institucional prejudicada**, em razão de ambientes heterogêneos, com mobiliário obsoleto, danificado ou incompatível. Impactam negativamente na percepção do público sobre a organização da Administração Pública.

5.14. Destarte, a presente contratação mostra-se plenamente justificada, porquanto visa garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Secretaria de Estado da Administração e pelos demais órgãos e entidades

estaduais, mediante a renovação gradativa, estratégica e padronizada do mobiliário, em conformidade com as normas de ergonomia e segurança vigentes, atendendo às necessidades atuais da Administração Pública e contribuindo para a eficiência, a sustentabilidade e a qualidade da gestão pública.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O objeto da contratação deve seguir todos os requisitos e padrões regionais ou nacionalmente estabelecidos.

Da exigência de carta de solidariedade

6.2. Não será exigida carta de solidariedade.

Indicação de marcas ou modelos

6.3. Não será indicada marca ou modelo para essa contratação.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos mínimos de qualidade:

6.4. A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da contratação e a maior eficiência possível.

Requisitos normativos e legais:

6.5. A contratação de mobiliário deverá observar rigorosamente todas as normas descritas abaixo, bem como todas as normas legais vigentes, em especial o disposto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

6.5.1. Com fundamento na Lei nº 14.133/2021, especialmente para assegurar a observância dos princípios constitucionais da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa, do julgamento objetivo e da promoção do desenvolvimento nacional sustentável, torna-se imprescindível a exigência de certificados, laudos técnicos de ensaio ou outros meios idôneos de comprovação, capazes de demonstrar que os produtos ofertados atendem integralmente às especificações técnicas, qualitativas e normativas estabelecidas neste Edital.

6.5.2. Para todos os itens, deverão ser apresentados catálogo, ficha técnica ou folder técnico, contendo informações suficientes para comprovar as características, materiais, composições, dimensões e demais requisitos técnicos definidos neste Termo de Referência.

6.5.3. Para todos os itens aplicáveis que contenham componentes de madeira ou derivados, deverá ser apresentada certificação FSC (Forest Stewardship Council) válida e aplicável, em nome do fabricante do produto ofertado, incluindo a respectiva certificação de Cadeia de Custódia (Chain of Custody – CoC), comprovando que a matéria-prima utilizada possui origem legal e provém de manejo florestal responsável.

6.5.4. Para os itens dos lotes 03, 04, 05, 06, 09 e 10, deverá ser apresentada comprovação de conformidade da qualidade do MDP ou MDF, conforme:

- I. ABNT NBR 14810-2:2018 (ou versão posterior) — Painéis de partículas de média densidade; ou
- II. ABNT NBR 15316-2:2019 (ou versão posterior) — Painéis de fibras de média densidade,

6.5.4.1. A comprovação se dará por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, vinculado ao fabricante dos materiais mobiliários acabados.

6.5.5. Apresentar comprovante de registro no Cadastro Técnico Federal (CTF) de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938/1981, bem como das Instruções Normativas IBAMA nº 06/2014 e nº 13/2021, ou normas que venham a substituí-las.

6.5.6. Certificado de Conformidade do Produto, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pela Coordenação-Geral de Acreditação do Inmetro (CGCRE/Inmetro), conforme as normas técnicas aplicáveis abaixo relacionadas, em suas versões mais recentes, acompanhado de um dos seguintes documentos:

- I. respectivo laudo/relatório de ensaio emitido por laboratório competente; ou
- II. declaração formal do organismo certificador atestando que o produto ofertado atende integralmente às especificações técnicas deste Termo de Referência e à norma correspondente.

As certificações deverão observar a seguinte correspondência entre norma técnica, objeto e itens/lotes:

Das normas aplicáveis por item/lote:

Norma Técnica / Certificação	Objeto	Itens e Lotes Correspondentes
ABNT NBR 13961	Armários	Lote 03 (47-56); Lote 07 (01-05); Lote 09 (02, 03, 07-09)
ABNT NBR 13962	Cadeiras	Lote 01 (01-15)
ABNT NBR 13966	Mesas	Lote 03 (01-10, 14-29)
ABNT NBR 13967	Estações de Trabalho	Lote 03 (11-13, 57-58)
ABNT NBR 13964	Painéis	Lote 03 (41, 42)
ABNT NBR 16031	Longarinas	Lote 01 (16-19)
ABNT NBR 14006	Conjuntos Aluno	Lote 08 (01-09)
ABNT NBR 15141	Divisórias Piso-Teto	Lote 06 (02-05, 08 e 09)
ABNT NBR 15164	Sofás	Lote 02 (1-13)
ABNT NBR 15878	Poltronas de Auditório	Lote 02 (18-20)
Portaria Inmetro nº 166	Cadeiras Monobloco	Lote 08 (11)
ABNT NBR 16671	Cadeiras Escolares	Lote 11 (01-04)

* Poderão ser apresentados certificados, relatórios de ensaio ou documentos equivalentes emitidos por organismos de certificação ou laboratórios acreditados pelo Inmetro, comprovando atendimento às normas técnicas aplicáveis.

6.5.6.1. As normas acima constituem exigência mínima.

6.5.6.2. Para fins de conformidade técnica, todas as normas da ABNT e demais regulamentos citados neste documento deverão ser considerados em suas versões vigentes ou naquelas que legalmente as houverem substituído na data de publicação do Edital.

6.5.7. Comprovação por meio de Certificado de Rotulagem Ecológica, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pela CGCRE/Inmetro, com base nas normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, aplicável aos seguintes itens:

- a) Armários – itens 45 a 50, 53 a 56 do lote 03, itens 01 a 05 do lote 07 e itens 02, 03, 07 a 09 do lote 09;
- b) Cadeiras – itens 04 a 15, 20 no lote 01;
- c) Mesas – itens 02 a 26 do lote 03;
- d) Plataformas e estações de trabalho – itens 11 a 13, 57, 58 no lote 03;
- e) Divisórias – itens 41, 42 do lote 03 e itens 02 a 11 do lote 06;
- f) Longarinas – itens 16 a 18 do lote 01;
- g) Conjuntos aluno – itens 01 a 09 do lote 08;
- h) Sofás – itens 04 a 13 do lote 02;
- i) Mobiliário para auditórios – itens 18 a 20 do lote 02;
- j) Cadeiras monobloco – item 11 (somente cadeira) do lote 08.

6.5.7.1. Esta exigência constitui requisito mínimo.

- 6.5.8.** Para os itens que contenham estrutura metálica, Certificado emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP), acreditado pela CGCRE/Inmetro, referente ao processo de preparação e pintura de superfícies metálicas, acompanhado do respectivo Laudo de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, comprovando atendimento às normas técnicas pertinentes, em suas versões mais recentes:
- I. ABNT NBR 10443 com espessura mínima 60 µm,
 - II. ABNT NBR 8095 resistência à exposição mínima de 240 horas, a câmara úmida com isenção de enferrujamento e bolhas,
 - III. ABNT NBR 11003 resistência ao deslocamento com resultado X0Y0.
- 6.5.9.** Para o item 06 do lote 09, deverá ser apresentado:
- I. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro ou instituto equivalente, comprovando capacidade mínima de carga de 150 kg na plataforma;
 - II. Relatório de ensaio de bordas cortantes e pontas agudas, conforme ABNT NBR NM 300-1:2004 (corrigida em 2011);
 - III. Relatório de ensaio de migração de metais, conforme ABNT NBR NM 300-3:2011, assegurando níveis máximos toleráveis de metais pesados em componentes plásticos pigmentados.
- 6.5.10.** Relatório de avaliação ergonômica, conforme portaria vigente, aplicável a todas as cadeiras do lote 01, emitido por profissional legalmente habilitado.
- 6.5.11.** Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ABNT NBR 9050, aplicável ao item 19 do lote 02, demonstrando capacidade mínima de carga de 250 kg.
- 6.5.12.** Caso sobrevenham alterações, revisões ou atualizações em quaisquer das normas mencionadas (NBRs da ABNT), o licitante vencedor deverá observar e cumprir integralmente as disposições vigentes, adequando-se às novas exigências estabelecidas
- 6.6.** Adicionalmente, conforme determina a Lei nº 14.133/2021, todas as contratações deverão observar os princípios da legalidade, eficiência, transparência e planejamento prévio. A contratação poderá se dar por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), garantindo flexibilidade e atendimento conforme demanda durante a vigência contratual, sem prejuízo à economicidade e à agilidade nas entregas.
- 6.6.1.** A exigência de conformidade com Normas Técnicas da ABNT, bem como de certificações e laudos emitidos por organismos acreditados pelo Inmetro, visa assegurar que os produtos ofertados atendam a padrões mínimos de segurança estrutural, ergonomia, estabilidade, resistência e funcionalidade, compatíveis com o uso contínuo em ambientes públicos. Tais normas constituem referenciais técnicos consolidados no mercado nacional e são aplicáveis de forma isonômica a todos os licitantes, não configurando direcionamento ou restrição indevida à competitividade, mas instrumento legítimo de qualificação objetiva do objeto.
- 6.6.2.** A exigência de certificação por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela CGCRE/Inmetro, acompanhada dos respectivos laudos de ensaio ou declaração formal de conformidade, atende ao princípio do julgamento objetivo, na medida em que assegura que os produtos tenham sido avaliados por terceira parte independente, tecnicamente competente e reconhecida pelo Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial. Tal medida previne o uso de certificados genéricos, declarações unilaterais ou documentos dissociados do produto ofertado, garantindo rastreabilidade entre os ensaios realizados e os bens efetivamente licitados.
- 6.6.3.** Do mesmo modo, a exigência de relatórios laboratoriais de ensaio, especialmente para materiais estruturais e componentes críticos, mostra-se indispensável para validar características essenciais de desempenho, tais como resistência mecânica, estabilidade, durabilidade e segurança. A ausência dessas comprovações aumentaria significativamente o risco de fornecimento de bens inadequados, com potencial de gerar falhas operacionais, necessidade de substituições prematuras e prejuízos ao erário, em afronta aos princípios da eficiência e da economicidade.
- 6.6.4.** No tocante aos critérios de sustentabilidade, a exigência de certificações de cadeia de custódia e de rotulagem ecológica encontra respaldo no dever legal de promoção do desenvolvimento nacional sustentável, previsto expressamente na Lei nº 14.133/2021. Essas exigências são aplicadas de forma proporcional e segmentada aos itens em que o impacto ambiental é relevante, sendo baseadas em normas técnicas reconhecidas e auditáveis, não configurando, portanto, restrição indevida à competitividade.
- 6.6.5.** A exigência de comprovação de conformidade da qualidade dos painéis de MDP ou MDF, conforme as normas ABNT NBR 14810-2:2018 e ABNT NBR 15316-2:2019 (ou versões posteriores), justifica-se pela relevância estrutural e funcional desses materiais na composição dos mobiliários dos lotes 03, 04, 05, 06, 09 e 10. Tais normas estabelecem requisitos técnicos relacionados à resistência mecânica, estabilidade dimensional, resistência à umidade, emissão de formaldeído e desempenho físico dos painéis, aspectos essenciais para garantir a durabilidade e a segurança dos produtos em ambientes públicos de uso contínuo. A exigência de relatórios de ensaio emitidos por laboratório acreditado pelo Inmetro, vinculados ao fabricante do mobiliário acabado, assegura imparcialidade, rastreabilidade e confiabilidade técnica dos resultados, evitando a utilização de materiais de baixa qualidade que possam sofrer degradação precoce em razão de climatização artificial, limpeza recorrente e uso intensivo.
- 6.6.6.** A exigência de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pela CGCRE/Inmetro, acompanhado do respectivo laudo de ensaio ou de declaração formal de conformidade, tem por finalidade assegurar que os mobiliários ofertados atendam integralmente às normas técnicas específicas aplicáveis a cada tipologia de produto. A certificação por terceira parte independente garante que os itens foram submetidos a ensaios padronizados e avaliados segundo critérios objetivos, prevenindo a apresentação de declarações unilaterais ou certificados genéricos, sem correspondência com o produto efetivamente ofertado. Essa exigência reforça o julgamento objetivo das propostas e reduz o risco de fornecimento de bens incompatíveis com as especificações do Termo de Referência.
- 6.6.7.** Nesse contexto, a aplicação das normas ABNT NBR 13961 (armários), ABNT NBR 13962 (cadeiras), ABNT NBR 13966 (mesas), ABNT NBR 13967 (plataformas e estações de trabalho), ABNT NBR 13964 (painéis/divisórias), ABNT NBR 16031 (longarinas), ABNT NBR 14006 (conjuntos aluno), ABNT NBR 15141 (divisórias piso-teto), ABNT NBR 15164 (sofás), ABNT NBR 15878 (poltronas para auditórios), Portaria Inmetro nº 166 (cadeiras monobloco) e ABNT NBR 16671 (cadeiras escolares com superfície acoplada) justifica-se por estabelecerem requisitos mínimos de segurança estrutural, estabilidade, resistência à carga, ergonomia e funcionalidade, compatíveis com o uso coletivo, educacional e institucional dos bens. Alternativamente, poderão ser apresentados certificados, relatórios de ensaio ou documentos equivalentes emitidos por organismos de certificação ou laboratórios acreditados pelo Inmetro, comprovando atendimento às normas técnicas aplicáveis, desde que tecnicamente pertinentes ao objeto da contratação. Referidas normas possuem amplo reconhecimento no mercado e configuram referências técnicas consolidadas, motivo pelo qual são estabelecidas como requisito mínimo de conformidade, sem prejuízo da apresentação de comprovações complementares, quando tecnicamente justificadas e aplicáveis.
- 6.6.8.** A exigência de Certificado de Rotulagem Ecológica, com base nas normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pela CGCRE/Inmetro, justifica-se pela necessidade de incorporar critérios objetivos de sustentabilidade às contratações públicas, conforme o art. 5º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A rotulagem ambiental Tipo I avalia o desempenho ambiental do produto ao longo de seu ciclo de vida, considerando múltiplos critérios verificados por terceira parte independente, promovendo a aquisição de mobiliários com menor impacto ambiental, sem comprometer a competitividade do certame. Por essa razão, a exigência é aplicada de forma segmentada aos itens em que o impacto ambiental é mais relevante, constituindo requisito mínimo.
- 6.6.9.** A exigência de certificação do processo de preparação e pintura de superfícies metálicas, aplicável a todos os itens que contenham estrutura metálica, fundamenta-se na necessidade de assegurar a qualidade do acabamento, a resistência à corrosão, a durabilidade do revestimento e a segurança do usuário. Processos de pintura inadequados comprometem a vida útil do mobiliário, geram riscos de oxidação precoce e aumentam custos de manutenção e substituição, razão pela qual a certificação do processo produtivo mostra-se medida técnica adequada e proporcional.
- 6.6.10.** Para o item 06 do lote 09, a exigência de laudos específicos de capacidade de carga mínima de 150 kg, ensaios de bordas cortantes e pontas agudas (ABNT NBR NM 300-1) e ensaios de migração de metais (ABNT NBR NM 300-3) justifica-se pela necessidade de assegurar a segurança do usuário, especialmente considerando o uso por crianças ou público vulnerável. Esses ensaios mitigam riscos de acidentes físicos e exposição a metais pesados oriundos de processos de pigmentação de componentes plásticos, garantindo níveis máximos toleráveis conforme normas técnicas reconhecidas.
- 6.6.11.** A exigência de relatório de avaliação ergonômica, conforme portaria vigente, para todas as cadeiras do lote 01, fundamenta-se na necessidade de assegurar conformidade com a NR 17 – Ergonomia, garantindo condições adequadas de uso, preservação da saúde ocupacional e prevenção de doenças relacionadas ao trabalho. A observância da ergonomia é essencial em mobiliários de uso prolongado, contribuindo para a eficiência, produtividade e bem-estar dos usuários.
- 6.6.12.** Por fim, a exigência de relatório de ensaio conforme ABNT NBR 9050, aplicável ao item 19 do lote 02, demonstrando capacidade mínima de carga de 250 kg, justifica-se pela necessidade de garantir acessibilidade, segurança e inclusão, assegurando que o mobiliário atenda às condições de uso por pessoas com diferentes perfis físicos, em conformidade com a legislação de acessibilidade vigente.
- 6.6.13.** Em síntese, todas as exigências técnicas acima descritas guardam nexo direto com o objeto contratado, são proporcionais, razoáveis e tecnicamente motivadas, e têm como finalidade assegurar a qualidade, a segurança, a durabilidade, a sustentabilidade e a conformidade legal dos bens a serem adquiridos, resguardando o interesse público e a adequada execução do contrato.
- 6.7.** Ainda, todos os mobiliários a serem adquiridos deverão atender obrigatoriamente às normas técnicas estabelecidas pela ABNT, INMETRO e à legislação de acessibilidade, como a NBR 9050. Não será permitida a aquisição de quaisquer itens que não apresentem certificação técnica válida, sob pena de desclassificação da proposta e aplicação de sanções previstas em lei.
- 6.8.** Esses critérios garantem não apenas o cumprimento das exigências legais e técnicas, mas também a qualidade, segurança e durabilidade dos bens adquiridos, promovendo a adequada utilização dos recursos públicos.
- 6.9.** Com o objetivo de conferir maior transparência, objetividade e celeridade à análise documental, apresenta-se a seguir a tabela consolidada dos requisitos normativos e critérios de aceitabilidade detalhados no subitem 6.5 deste Termo de Referência:

Tabela - Requisitos Normativos

Item TR	Requisito/Documento Exigido	Norma/Referência Legal	Aplicabilidade (Lote/Item)	Forma de Comprovação	Observações
6.5.2	Catálogo, ficha técnica ou folder técnico	TR	Todos os itens	Apresentação documental	Deve conter características, materiais, dimensões e especificações
6.5.3	Certificação FSC + Cadeia de Custódia (CoC)	Forest Stewardship Council	Itens com madeira ou derivados	Certificado válido em nome do fabricante	Comprovação de origem legal e manejo responsável
6.5.4	Conformidade do MDF/MDP	ABNT NBR 14810-2 / NBR 15316-2	Lotes 03, 04, 05, 06, 09 e 10	Relatório de ensaio de laboratório acreditado pelo Inmetro	Vinculado ao fabricante
6.5.5	Cadastro Técnico Federal + Certificado de Regularidade	IBAMA / Lei 6.938/1981	Itens aplicáveis	Certidão válida	Obrigatório para atividades potencialmente poluidoras
6.5.6	Certificado de Conformidade do Produto	Inmetro / OCP	Conforme tabela por lote no item 6.5.6	Certificado + laudo ou declaração formal	Exigência mínima
6.5.7	Rotulagem Ecológica	ABNT NBR ISO 14024 / 14020	a) Armários – itens 45 a 50, 53 a 56 do lote 03, itens 01 a 05 do lote 07 e itens 02, 03, 07 a 09 do lote 09; b) Cadeiras – itens 04 a 15,	Certificado OCP	Requisito mínimo

Item TR	Requisito/Documento Exigido	Norma/Referência Legal	Aplicabilidade (Lote/Item)	Forma de Comprovação	Observações
			20 no lote 01; c) Mesas – itens 02 a 26 do lote 03; d) Plataformas e estações de trabalho – itens 11 a 13, 57, 58 no lote 03; e) Divisórias – itens 41, 42 do lote 03 e itens 02 a 11 do lote 06; f) Longarinas – itens 16 a 18 do lote 01; g) Conjuntos aluno – itens 01 a 09 do lote 08; h) Sofás – itens 04 a 13 do lote 02; i) Mobiliário para auditórios – itens 18 a 20 do lote 02; j) Cadeiras monobloco – item 11 (somente cadeira) do lote 08.		
6.5.8	Certificação de pintura metálica	ABNT NBR 10443, 8095 e 11003	itens que contenham estruturas metálicas	Certificado + laudo	Controle de pintura e resistência
6.5.9	Ensaio específicos	ABNT NBR NM 300-1 e 300-3	Lote 09 item 06	Laudos laboratoriais	Capacidade mínima de 150 kg
6.5.10	Avaliação ergonômica	NR-17	Cadeiras do Lote 01	Relatório técnico	Emitido por profissional habilitado
6.5.11	Ensaio acessibilidade/carga	ABNT NBR 9050	Lote 02 item 19	Laudo de ensaio	Capacidade mínima 250 kg

Requisitos de segurança:

6.10. O objeto contratado deve garantir exigências rigorosas quanto à qualidade, durabilidade, segurança e conformidade técnica dos mobiliários fornecidos, especialmente considerando seu uso contínuo em ambientes administrativos. Os seguintes critérios devem ser observados:

6.10.1. Materiais resistentes e duráveis:

- I. Os mobiliários deverão ser fabricados com materiais de alta qualidade e resistência, próprios para uso intensivo e prolongado em órgãos públicos.
- II. Estruturas reforçadas em cadeiras, mesas e armários, com objetivo de evitar danos prematuros, acidentes ou colapsos estruturais.
- III. Comprovação para atendimento de segurança, usabilidade, ergonomia e requisitos ABNT, INMETRO, por meio da apresentação dos documentos exigidos no edital.

6.10.2. Proteção contra acidentes:

- I. Os itens devem ser livres de pontas cortantes, arestas afiadas ou superfícies perigosas que possam ocasionar ferimentos;
- II. Devem ser utilizados materiais não inflamáveis ou com tratamento retardante de chamas, conforme as normas vigentes de segurança;
- III. A estabilidade estrutural deve ser garantida, especialmente em armários e estantes, evitando tombamentos ou deslocamentos acidentais.

6.10.3. Ergonomia e conforto:

- I. Todos os mobiliários devem atender às normas ergonômicas da ABNT, proporcionando segurança e conforto aos usuários, prevenindo lesões por esforço repetitivo ou má postura;
- II. As dimensões devem ser adequadas aos diferentes perfis de usuários.

6.10.4. Segurança no transporte e instalação:

- I. Os produtos deverão ser acondicionados com embalagens apropriadas e resistentes, que protejam contra impactos e danos estruturais durante o transporte;
- II. O transporte deverá garantir a integridade física dos móveis até a entrega nos locais indicados no cronograma estabelecido;
- III. A montagem e instalação serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo ser realizadas por equipe especializada e mediante cronograma de montagem, de forma a garantir perfeita estabilidade e segurança;
- IV. Inspeção técnica obrigatória deverá ser realizada antes da liberação dos itens para uso.

6.10.5. Manuais de uso e manutenção:

- I. Os produtos deverão vir acompanhados de manuais com orientações de uso, limpeza e conservação, contribuindo para a longevidade do bem.

6.10.6. Normas Técnicas:

- I. Os itens contratados deverão obedecer rigorosamente às normas da ABNT, INMETRO e legislação de acessibilidade, conforme especificações previstas em edital e projeto básico.

6.10.7. Segurança Jurídica e Contratual:

- I. A contratada deverá apresentar certificações, laudos técnicos e demais comprovações de qualidade e segurança dos produtos fornecidos, como condição obrigatória de habilitação e execução contratual;
- II. A execução do contrato estará sujeita à fiscalização dos órgãos fiscalizadores competentes.
- III. O descumprimento das exigências de segurança ou das cláusulas contratuais implicará na aplicação de penalidades administrativas, conforme previsto na legislação vigente.

Exigências Ergonômicas

6.11. Serão admitidos laudos técnicos emitidos por especialistas em ergonomia, desde que observados os seguintes requisitos:

- I. A profissional possua formação compatível, compreendendo especialização ou capacitação reconhecida na área de ergonomia;
- II. Esteja devidamente registrado e regular perante o respectivo conselho profissional de classe;
- III. O laudo atenda integralmente aos parâmetros técnicos estabelecidos pela Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17) e demais normativas aplicáveis.

Requisitos de sustentabilidade:

6.12. A contratação deverá contemplar critérios de sustentabilidade ambiental, em conformidade com as diretrizes de responsabilidade socioambiental previstas na legislação vigente e nas boas práticas adotadas pela Administração Pública. A observância desses critérios visa reduzir impactos ambientais, promover o uso eficiente dos recursos naturais e contribuir para uma cadeia de suprimentos mais ética e sustentável.

6.12.1. Fornecedores comprometidos com boas práticas ambientais

- I. As empresas fornecedoras deverão demonstrar comprometimento com práticas sustentáveis, por meio de certificações reconhecidas, específicas ao produto como a rotulagem ambiental, que atesta a implementação de sistemas de gestão ambiental e fabricação de produto sustentável;
- II. Deverão adotar processos produtivos com menor consumo de água e energia, contribuindo para a preservação dos recursos naturais.

- 6.12.2. Logística de transporte sustentável
- I. A logística de entrega deverá ser planejada com rotas otimizadas, visando à redução das emissões de CO₂ e outros poluentes, de acordo com os princípios da logística reversa e transporte sustentável;
- II. Será exigido o uso de embalagens reutilizáveis ou recicláveis, que minimizem o descarte de resíduos sólidos no meio ambiente.
- 6.12.3. Gestão de Resíduos
- I. As empresas contratadas deverão apresentar plano de descarte responsável para os resíduos gerados durante o processo de fabricação, transporte e instalação dos mobiliários;
- II. Devem ser adotadas práticas de gestão adequada de resíduos sólidos, conforme as normas ambientais aplicáveis, priorizando a não geração, a reutilização e a reciclagem.
- III. Todos os processos e produtos deverão atender integralmente às normas ambientais vigentes e demais regulamentos federais, estaduais e municipais aplicáveis à matéria.
- IV. A comprovação do atendimento ao requisito de sustentabilidade, logística de transporte sustentável e gestão de resíduos corresponde ao certificado de rotulagem ambiental, que prevê tais atendimento.
- Requisitos de Materiais, Acabamento e Dimensionamento:
- 6.13. Os itens compostos por estrutura metálica deverão obrigatoriamente receber pintura eletrostática a pó, com utilização de resina à base de epóxi e poliéster, observando rigorosamente os procedimentos de preparação da superfície, tratamento anticorrosivo, aplicação e tempo de cura, de modo a garantir desempenho, durabilidade e acabamento compatíveis com as exigências das normas técnicas da ABNT aplicáveis.
- Obrigações pertinentes à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)
- 6.14. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou da contratação, a partir da apresentação da proposta no certame, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 6.15. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 6.16. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 6.17. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 6.18. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 6.19.É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 6.20. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 6.21. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 6.22. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 6.23. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 6.24. O presente instrumento está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 6.25. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

Tópico 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7. O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado mediante o cumprimento das seguintes condições:
- Prazo de entrega e prestação de serviço:
- 7.1. O prazo de entrega e montagem do objeto ou prestação do serviço contratado é de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento (OF) ou Ordem de Serviço (OS), emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato.
- 7.1.1. Para os lotes 03, 04 e 05 a definição de acabamentos (cores e tecidos) ocorrerá no momento da contratação, observando as restrições de padronização do item 4.2.2. do Termo de Referência, e poderá formalizar-se de duas formas, a critério da Administração:
- I. **Prévia:** No ato da emissão da Ordem de Fornecimento, já discriminando os códigos e padrões técnicos;
- II. **Posterior:** No prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da Ordem de Fornecimento pela contratada, mediante formalização do Fiscal do Contrato.
- 7.1.1.1. Para os demais lotes, a definição de cores e acabamentos é aquela previamente fixada na descrição de cada item (conforme item 4.2.2. do Termo de Referência), devendo a contratada iniciar a execução/fornecimento imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento, sem necessidade de nova manifestação da Administração.
- 7.1.2. O prazo global de 30 (trinta) dias úteis já contempla o período necessário para a escolha de acabamentos, não sendo admitida suspensão de prazo por demora na definição, salvo se causada exclusivamente por omissão da Administração após provocação formal da contratada.
- 7.1.3. Para as divisórias piso-teto, deverá ser realizada visita técnica ao local após o recebimento da Ordem de Serviço ou de Fornecimento, com a finalidade de elaboração do projeto executivo final de instalação, o qual deverá ser submetido à aprovação do fiscal do contrato.
- 7.1.4. O prazo de entrega e instalação será contado a partir da aprovação do referido projeto.
- 7.1.5. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo ou cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- Cronograma de execução:
- 7.1.6. A execução do objeto contratado seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
ITEM	PARCELAS DE ENTREGA:	MESES OU SEMANAS				
		1º	2º	3º	4º	5º
						definido após certame

- 7.1.7. Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- Local de entrega ou prestação de serviço:
- 7.2. O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado no endereço apresentado no subitem 11.2. Anexo II deste TR, em que constará a relação dos órgãos e das entidades partícipes e os seus respectivos endereços para a prestação dos serviços.
- Dinâmica da entrega ou prestação de serviço:
- 7.3. Os produtos a serem entregues devem ser acondicionados em embalagem apropriada, de forma segura, com os respectivos acessórios, com marca, manual, garantia e modelo impressos.
- 7.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- Garantia, manutenção e assistência técnica
- 7.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 7.5.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

- 7.5.2.** A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 7.5.3.** A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 7.5.3.1.** Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 7.5.3.2.** As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 7.5.4.** Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 7.5.4.1.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 7.5.4.2.** Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 7.5.4.3.** Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 7.6.** A Administração poderá a qualquer momento durante a vigência da ata ou do contrato, requerer a análise quanto aos produtos já entregues a Administração para verificação de conformidade com a normas técnicas e com o descritivo do termo de referência desta contratação.

Tópico 8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Responsabilidade do Fornecedor

- 8.1.** Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.
- 8.2.** O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

Comunicação

- 8.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

Reunião inicial do contrato

- 8.4.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fornecedor para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Registro de Ocorrências

- 8.5.** Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Gestão e fiscalização do contrato

- 8.6.** O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.
- 8.7.** O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.
- 8.8.** O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

Fiscalização Técnica

- 8.9.** O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.
- 8.10.** O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

Fiscalização Administrativa

- 8.11.** O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

Verificação da manutenção das condições de habilitação do Fornecedor

- 8.12.** O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.
- 8.13.** Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração.
- 8.14.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
- 8.15.** Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

Tópico 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O objeto contratado sera recebido nas seguintes condições:

Recebimento do objeto

- 9.1.** Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 9.1.1.** A nota fiscal ou fatura ainda deverá ser acompanhada pelos seguintes documentos:
- a. **Certidões de regularidade fiscal e trabalhista** atualizadas (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e INSS), quando não constarem atualizadas no CADFOR;
 - b. **Documento de garantia do fabricante e/ou termo de garantia contratual**, quando aplicável;
- 9.2.** Os produtos ou serviços serão recebidos **definitivamente**, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal do Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, das condições exigidas no Termo de Referência.
- 9.2.1.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que ocorra o sobrestamento do atesto da Nota Fiscal, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 9.2.2.** O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 9.2.3.** Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação ao Fornecedor, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo.
- 9.2.4.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 comunicando-se à empresa para emissão

de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.2.5. O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.2.6. O mero recebimento sumário de produtos pela equipe de almoxarifado, com a respectiva assinatura de canhoto da nota fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do contrato, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelo respectivo fiscal do contrato.

Prazo para correção de defeitos

9.3. O responsável pela gestão ou fiscalização do contrato pode realizar verificações ou consultas para esclarecer dúvidas sobre o cumprimento das especificações dos equipamentos oferecidos, desde que isso não resulte na inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam estar originalmente na proposta.

9.3.1. A empresa vencedora deve cumprir rigorosamente as normas técnicas em vigor, incluindo as NBRs pertinentes, as especificações e determinações do INMETRO e de outros órgãos certificadores e reguladores, além da legislação aplicável.

9.3.2. Os produtos descritos neste Termo devem ser novos e sem uso anterior, originais e de excelente qualidade, isentos de defeitos, imperfeições e quaisquer problemas que comprometam ou diminuam sua utilidade. Devem seguir estritamente as características especificadas e ser fornecidos nas embalagens originais dos fabricantes, adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.

9.3.3. Não serão aceitos, produtos reconicionados, reaproveitados, remanufaturados, e/ou falsificados e produtos com o prazo de validade vencido sujeitando a notificação aos órgãos responsáveis em caso de tais ocorrências.

Atesto da execução do objeto

9.4. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias para fins de atesto da execução do objeto, na forma deste Tópico, nos termos do art. 4º do Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

9.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

9.7. O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

9.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR.

9.8.1. O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR.

9.9. A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes – CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

9.9.1. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.9.2. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.9.3. Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração.

9.9.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor.

9.9.5. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado.

9.9.6. Se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, e havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração.

9.10. O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a nota fiscal, com seu respectivo atesto, junto às certidões de regularidade fiscal e trabalhista ao setor financeiro, em até 3 (três) dias após o atesto.

Liquidação da Despesa

9.11. O registro da liquidação da despesa no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças de Goiás – SIAFIC deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

9.12. Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a. o prazo de validade e a data da emissão;
- b. os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração;
- c. o período respectivo de execução do contrato;
- d. o valor a pagar; e
- e. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Prazo de Pagamento

9.13. O pagamento será realizado de forma Pontualmente, de acordo com a frequência de emissão da Ordem de Serviço/Fornecimento, no valor proporcional aos quantitativos demandados e efetivamente executados no período.

9.14. O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da nota fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos deste Tópico, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

9.15. A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

9.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor.

9.16.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.16.2. Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a constatação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS não impede o ingresso do crédito na ordem cronológica de exigibilidade, e a unidade contratante pode reter parte do montante devido ao Fornecedor, limitada a retenção ao valor do débito verificado.

9.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.17.1. A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

9.18. O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei complementar.

Reajuste em caso de atraso no pagamento

9.19. Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

$$EM = N \times Vp \times (I / 365)$$

Onde:

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

Vp = Valor da parcela em atraso;

I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

Do reajuste do contrato

9.20. Os preços serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento.

Tópico 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Critério de Julgamento	Menor Preço
10.2. Forma de adjudicação	Por Lote
10.3. Participação de empresas reunidas em consórcio	não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio
10.4. Prazo de validade das propostas	120 dias

Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte

10.5. Será concedido tratamento diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei nº 14.133/2021.

10.5.1. Os benefícios previstos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para microempresas e empresas de pequeno porte, não serão aplicados aos itens ou lotes cujo valor estimado seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

10.6. Não será aplicada, na presente contratação, a reserva de cota de até 25% do objeto para a participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme previsão facultativa estabelecida no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentado pelo Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

10.7. A decisão fundamenta-se na incompatibilidade da divisão do objeto licitado em parcelas específicas ou quantitativas que possam ser reservadas exclusivamente a esse segmento empresarial, sem prejuízo à eficiência, à competitividade, à economicidade e à vantajosidade da contratação.

10.8. A natureza e a logística de fornecimento dos bens, associadas à necessidade de padronização, controle de qualidade e escala, não permitem a fragmentação da contratação de forma a viabilizar a reserva de lotes distintos para ME/EPP, sem afetar a eficiência na execução contratual.

10.9. Adicionalmente, não se verifica concentração de mercado ou restrição concorrencial que justifique a adoção de tal medida, tampouco se constata prejuízo à competitividade da licitação, uma vez que micro e pequenas empresas poderão participar em igualdade de condições com os demais licitantes, inclusive com o benefício da preferência de desempate, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.9.1. No que se refere às contratações públicas, a Lei Complementar nº 123/2006, em seu artigo 48, institui o que se convencionou denominar licitações diferenciadas, dispondo que:

Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

(...)

III – deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.”

10.9.2. Todavia, embora referido dispositivo imponha à Administração Pública o dever de reservar cotas em favor das microempresas e empresas de pequeno porte, tal obrigação não possui caráter absoluto. A própria Lei Complementar nº 123/2006, em seu artigo 49, inciso III, estabelece exceção à regra, nos seguintes termos:

“Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

(...)

III – o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.”

10.9.3. Assim, diante da necessidade de preservação da padronização, qualidade e uniformidade técnica do mobiliário a ser adquirido, bem como da vantajosidade para a Administração Pública, justifica-se a não aplicação da reserva de cota prevista no art. 48, inciso III, da referida lei, por se tratar de medida que, neste caso, poderia comprometer a coerência técnica e o resultado global da contratação.

10.9.4. A divisão em itens comprometeria a uniformidade do conjunto de bens a ser adquirido pela Administração Pública, o qual deve apresentar as mesmas características e especificações técnicas.

Exigências de habilitação

10.9.5. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás – CADFOR, conforme orientações gerais disponíveis no link: <https://sislog.go.gov.br/>.

Tópico 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.10. Além da documentação prevista para homologação do cadastro do fornecedor, para fins de comprovação da Qualificação Econômico-Financeira, é exigido o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

10.10.1. A regular situação financeira será comprovada através dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um); calculados através das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.10.1.1. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) ou Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total do lote ou dos lotes que a mesma esteja participando.

10.10.1.2. A exigência de capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do lote ou dos lotes que a empresa esteja competindo justifica-se por tratar-se de percentual moderado e proporcional ao risco econômico da contratação. Tal previsão encontra amparo no art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a exigir capital social mínimo, patrimônio líquido mínimo ou garantias como forma de comprovação da qualificação econômico-financeira, desde que tais exigências sejam justificadas, proporcionais e compatíveis com o objeto.

10.10.1.3. O percentual de 5% atende a esses critérios, garantindo que a empresa possua capacidade econômico-financeira mínima para assumir as obrigações contratuais, ao mesmo tempo em que preserva a competitividade do certame e evita restrições excessivas à participação de potenciais fornecedores.

10.10.2. O atendimento dos índices econômicos deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, a ser apresentada pelo licitante.

10.10.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

10.10.4. Os documentos referidos no item 10.10. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos e deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

10.11. O atendimento dos índices econômicos previstos neste tópico deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.12. As microempresas ou empresas de pequeno porte, em licitações referentes a fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, ficam dispensadas de apresentar o Balanço Patrimonial previsto no item 10.10. por determinação do artigo 2-A do Decreto nº 7.466, de 18 de outubro de 2011:

Art. 2º-A Na habilitação em licitações referentes a fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, não será exigida de microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social. (Acrescido pelo Decreto nº 7.804, de 20- 02-2013)

10.12.1. As microempresas e empresas de pequeno porte para usufruir do benefício que dispõe o artigo 2-A do Decreto nº 7.466, de 18 de outubro de 2011, devem enviar Declaração de Isenção do Balanço Patrimonial, assinada pelo

responsável legal da empresa ou representante com poderes outorgados para os fins de celebrar contrato, acompanhado do instrumento de procuração.

10.13. Caso no corpo das certidões exigidas não conste o seu prazo de validade, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de sua emissão.

Exigência de Programa de Integridade

10.14. O CONTRATADO, como condição para contratações que ultrapassem o valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), e o prazo do contrato seja igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias, deverá apresentar Declaração informando a existência ou compromisso de implantação de programa de integridade ou compliance, em conformidade com a Lei estadual nº 23.863/2025. Caso ainda não exista tal programa, a implementação deverá ocorrer no prazo de até 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Qualificação técnica mínima exigida

10.15. A aptidão técnico-operacional para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação deverá ser comprovada por meio da execução pretérita de serviços similares correspondentes, no mínimo, a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do respectivo lote ao qual a licitante concorre.

10.16. A exigência de apresentação de atestado de capacidade técnica do **item 10.15** limitar-se-á aos lotes que representem valor significativo da contratação, assim considerados aqueles cujo valor estimado seja superior a 4% (quatro por cento) do valor total da contratação, sendo eles:

Lote	Valor Estimado (R\$)	% de Representação do Total da Contratação
1	R\$ 62.161.146,77	12,98%
2	R\$ 21.934.645,57	4,58%
3	R\$ 178.434.661,21	37,27%
5	R\$ 57.805.816,81	12,07%
6	R\$ 138.717.345,55	28,97%

10.16.1. Desta forma os lotes 4, 7, 8, 9, 10 e 11 ficam dispensados da exigência de apresentação de atestado de capacidade técnica

10.17. O estabelecimento de quantitativos mínimos para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional encontra amparo na Súmula nº 263 do Tribunal de Contas da União (TCU):

“Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.”

10.18. A exigência de qualificação técnica voltada aos lotes de valor significativo justifica-se pelo vulto financeiro e pela materialidade dessas parcelas frente ao objeto global. A comprovação de experiência pretérita em lotes de maior impacto econômico visa assegurar que a contratada possua solidez operacional e capacidade de mobilização compatíveis com a dimensão financeira do fornecimento, mitigando riscos de inexecução contratual que causariam prejuízo direto e substancial ao erário.

10.19. A título de comprovação da qualificação técnica, o Fornecedor deve comprovar ainda:

10.19.1. Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) fornecimento compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, especialmente de mobiliário corporativo de padrão equivalente;

10.19.2. Que os produtos ofertados atendem às normas técnicas pertinentes, em especial a **NR-17** (ergonomia) e as normas **ABNT aplicáveis ao mobiliário de escritório** (NBR 13962, NBR 13966, NBR 13967, entre outras mencionadas neste TR), mediante apresentação de certificados, catálogos técnicos ou laudos laboratoriais emitidos por entidades acreditadas;

10.19.3. Disponibilidade de estrutura logística e operacional capaz de realizar a entrega, montagem e instalação dos bens no prazo definido no Termo de Referência, mediante apresentação de declaração formal e/ou comprovação de equipe própria ou terceirizada habilitada;

10.19.4. Garantia mínima dos bens ofertados, conforme especificado no Termo de Referência.

10.19.5. Serão aceitos atestados fornecidos em nome da empresa matriz ou da(s) eventual (is) empresa(s) filial (is).

10.19.6. O licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, por meio de cópia do contrato que deu suporte à contratação com o endereço atual da contratante e com o local onde foram prestados os serviços OU fornecidos os bens, entre outros documentos.

10.19.7. Será aceito o somatório de atestados e/ou declarações de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica.

10.19.8. As exigências de qualificação técnica e econômico-financeira foram estabelecidas com base nas especificidades do objeto contratual, a fim de assegurar que o contratado possua a capacidade técnica e financeira necessária para cumprir com as obrigações estabelecidas. Além disso, as exigências foram detalhadamente justificadas, de acordo com a necessidade do objeto e as disposições legais pertinentes, evitando imposições desnecessárias.

Visita técnica facultativa

10.20. O Fornecedor poderá vistoriar o local onde serão entregues os bens e/ou executados os serviços até o último dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade, mediante prévio agendamento de horário pelo telefone do órgão contratante, limitada a realização da vistoria a um interessado por vez.

10.21. O registro dessa Vistoria será formalizado através do Anexo A - [Anexo V do TR - Modelo de Declaração de Visita Técnica](#), que deverá ser assinado por um representante da empresa e outro da Administração Pública.

10.22. Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, os Fornecedores não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste Termo de Referência. Caso opte por não realizar a vistoria nos locais e instalações referentes a este objeto, deverá ser preenchido e assinado, pelo representante da empresa, o documento conforme Anexo B - [Anexo V do TR - Modelo de Declaração de Visita Técnica](#).

10.23. A visita tem a função de garantir, dessa forma, que o Fornecedor tenha pleno conhecimento da natureza e do escopo do projeto, dos serviços e dos fornecimentos, das condições topográficas, hidroológicas e climáticas que possam afetar sua execução; e dos materiais necessários para que sejam utilizados durante a construção e dos acessos aos locais onde serão executados os serviços.

Subcontratação

10.24. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10.24.1. A vedação à subcontratação justifica-se pela necessidade de garantir o controle direto da execução contratual, assegurando que as obrigações assumidas pela contratada sejam desempenhadas por ela própria, preservando a qualidade, a segurança e a regularidade na prestação dos serviços. A restrição encontra amparo no art. 121, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que permite à Administração limitar ou vedar a subcontratação quando houver motivação técnica ou justificativa relacionada à natureza do objeto.

10.24.2. Considerando que a execução contratual demanda padronização, rastreabilidade, responsabilidade direta e atuação técnica específica da contratada, a subcontratação poderia comprometer o adequado acompanhamento, a eficiência e o controle dos resultados, razão pela qual não será admitida.

Participação de Consórcios

10.25. É prerrogativa do Poder Público, na condição de CONTRATANTE, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133/2021, que em seu artigo 15 atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas.

10.26. Assim, a participação de consórcios **não será admitida**, sendo sua vedação justificada pelos seguintes motivos principais:

- a) Execução integral do objeto: o fornecimento de mobiliário por lotes, assume que uma única empresa assuma a responsabilidade total pela execução de cada lote, garantindo uniformidade e padronização do serviço.
- b) Facilidade na gestão e fiscalização: a atuação de apenas uma contratada simplifica o acompanhamento, a comunicação e o controle do cumprimento das obrigações contratuais.
- c) Responsabilização direta: evita-se a divisão de responsabilidades entre diferentes empresas, o que reduz riscos de disputas internas e assegura maior eficiência na aplicação de sanções, se necessário.
- d) Prevenção de complexidades desnecessárias: a contratação de consórcios poderia gerar dificuldades operacionais e jurídicas, especialmente em um serviço que exige resposta imediata e atuação coordenada.

Tópico 11 - ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

11.1. Anexo I do TR - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR.

11.1.1. A avaliação será baseada em indicadores, conforme a tabela abaixo:

Indicador	Descrição	Fórmula	Unidade	Peso	Meta
I1 – Conformidade Técnica dos Itens	Percentual de itens entregues conforme especificações técnicas (dimensões, materiais, acabamento, ergonomia, etc.)	$I1 = \frac{\text{Itens em conformidade}}{\text{Total de itens entregues}} \times 100$	%	40%	≥ 95%
I2 – Cumprimento dos Prazos de Entrega	Percentual de entregas realizadas dentro do prazo contratual	$I2 = \frac{\text{Entregas no prazo}}{\text{Total de entregas previstas}} \times 100$	%	30%	≥ 95%
I3 – Integridade Física dos Itens	Percentual de itens entregues sem danos, riscos, amassados ou avarias	$I3 = \frac{\text{Itens sem avarias}}{\text{Total de itens entregues}} \times 100$	%	20%	≥ 98%
I4 – Atendimento Pós-Entrega (Garantia/ Correções)	Tempo médio de resposta para substituição ou correção de itens defeituosos	$I4 = \frac{\text{Tempo médio de atendimento}}{\text{Prazo máximo contratado}} \times 100$ (quanto menor, melhor)	% ou dias	10%	≤ 100% do prazo

11.1.2. Para obter um índice único ponderado, usamos:

Cálculo do Índice de Medição de Resultado

(%) = I1 × 0,40 + I2 × 0,30 + I3 × 0,20 + I4ajustado × 0,10

11.1.2.1. Observação sobre I4: Como I4 mede tempo de resposta, deve ser convertido em percentual de cumprimento do prazo, ou seja, 100% (quanto maior, melhor):

I4ajustado = 100% – Percentual de atraso

11.1.3. O resultado final do IMR será a média aritmética simples da pontuação obtida a partir dos indicadores observados, conforme tabela abaixo.

AVALIAÇÃO CONSOLIDADA					
Conceito	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Atingimento da Meta	96% - 100%	91% - 95%	86% - 90%	81% - 85%	≤ 80%
Percentual de Glosa do Valor	-	1%	2%	3,5%	5%

11.2. Anexo II do TR: Relação dos endereços para entrega dos objetos nas Sedes dos Órgãos e Entidades do Estado de Goiás:

ÓRGÃOS PARTÍCIPEIS	TERMO DE PARTICIPAÇÃO	ENDEREÇO DE ENTREGA
AGR	85859264	Avenida Goiás, nº305, Quadra 5, Lote 31. Bairro/Setor: Centro. Goiânia. CEP: 74005-010.
AGRODEFESA	88952272 (Termo Retificado)	Av. Laurício Pedro Rasmussen, nº2535, Bairro/Setor: Morais. Goiânia. CEP: 74620-030.
CBM-GO	88721251 (Termo Retificado)	Avenida Consolação, s/n, Quadra 35, Lotes 3/10/22/23. Bairro/Setor: Cidade Jardim. Goiânia. CEP: 74.425-535.
CGE	89192455 (Termo Retificado)	Controladoria Geral do Estado, nº400, Bairro/Setor: Central. Goiânia. CEP: 74015-908.
DGPC	89033923 (Termo Retificado)	Av. Anhanguera, nº7364, Bairro/Setor: Setor Aeroviário. Goiânia - GO. CEP: 74435-396.
ECONOMIA	89112688 (Termo Retificado)	Av. Ver. José Monteiro, nº2233, Bairro/Setor: Nova Vila. Goiânia. CEP: 74653-900.
EMATER	89394568 (Termo Retificado)	Rodovia R-2, Quadra Área, Lote AR-3. Bairro/Setor: Campus Samambaia. Goiânia. CEP: 74690-631.
FAPEG	89027909 (Termo Retificado)	Rua Dona Maria Joana (travessa da AV. 83), nº 150. Bairro/Setor: Setor Sul, Goiânia. CEP: 74.083-140.
GOIASPREV	83801649	Av. Primeira Radial, nº586, Bairro/Setor: Setor Pedro Ludovico. Goiânia. CEP: 74843-080.
GOINFRA	89341380 (Termo Retificado)	Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº20, Bairro/Setor: Conj. Caicara. Goiânia. CEP: 74775-013.
JUCEG	88796136 (Termo Retificado)	Rua 259, Quadra 85A, Lote 5E, Bairro/Setor: Leste Universitário. Goiânia. CEP: 74610-240.
PGE	88854568 (Termo Retificado)	Av. República do Líbano, Edifício Republic Tower, nº293, Quadra D-02, Lote 20/26/28. Bairro/Setor: Setor Oeste. Goiânia. CEP: 74.115-120.
PM-GO	88790740 (Termo Retificado)	Rua 115, nº04. Bairro/Setor: Setor Sul. Goiânia. CEP: 74.085-325.
RETOMADA	88693262 (Termo Retificado)	Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), nº26, Bairro/Setor: Central. Goiânia. CEP: 74.015-908.
SEAD	90410838 (Termo Retificado)	Avenida Central, Quadra 07. Bairro/Setor: Setor Empresarial. Goiânia. CEP: 74593-350.
SEAPA	88771811 (Termo Retificado)	Rua 256, nº52, Quadra: 117, Bairro/Setor: Leste Universitário. Goiânia. CEP: 74.610-200.
SECAMI	89006675 (Termo Retificado)	Rua 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira (andares diversos) nº400, Bairro/Setor: Central. Goiânia. CEP: 74015-908.
SECULT	88761240 (Termo Retificado)	Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, Centro Cultural Marietta Telles Machado, nº02, Bairro/Setor: Centro. Goiânia. CEP: 74.003-010.
SEDS	89770753 (Termo Retificado)	Av. Anhanguera - ANEXO, nº3463, Bairro/Setor: Leste Universitário. Goiânia. CEP: 74610-010.
SEDUC	88803978 (Termo Retificado)	Avenida Perimetral Norte, nº10002-10090, Lote: Galpão 8 - Almoarifado Central da Seduc, Bairro/Setor: Empresarial. Goiânia. CEP: 74583-285.
SEMAD	89708304 (Termo Retificado)	Parque Estadual Telma Ortegál. BR 060, Km 174,5, a 2,3 Km da sede do município de Abadia de Goiás, Bairro/Setor: Zona Rural. Abadia de Goiás/GO.

SEINFRA	86178818	Rua 05. nº 691, Qd. C-4, Lt: 16-E, St. Oeste. Goiânia. CEP: 74.115-060.
SES	88798484 (Termo Retificado)	Empreendimento Goiânia Corporate Financial Center - Rua 11, nº250, Bairro/Setor: Central. Goiânia. CEP: 74015-170.
SSP	83961942	Avenida Anhanguera, nº 7364, Bairro/Setor: Aeroviário. Goiânia. CEP: 74435-396.

11.3. Anexo IV do TR (arquivo externo): Relação de quantidade estimada dos itens para entrega dos objetos nas Sedes dos Órgãos e Entidades do Estado de Goiás.

11.4. Anexo V do TR (arquivo externo): Modelo de Declaração de Visita Técnica.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA:

Responsável	Função	Telefone	Email
LESUI LOUZEIRO MACIEL	Integrante Técnico	62 32019056	lesui.maciell@goias.gov.br
JUAREZ PEREIRA DE FREITAS JUNIOR	Integrante Técnico	62 32018740	juarez.freitas@goias.gov.br
ISABELA DUARTE CLEMENTE	Integrante Administrativo	62 91069382	isabela.clemente@goias.gov.br
ROMARIO JUNIO DOS SANTOS	Integrante Administrativo	62 94431266	romario.santos@goias.gov.br
ROGERIO BERNARDES CARNEIRO	Integrante Requisitante	62 32015332	rogerio.carneiro@goias.gov.br
LEONARDO BORGES SANTOS DE PAIVA	Integrante Técnico	64 99735144	leonardo.paiva@goias.gov.br
ESDRAS DE FREITAS ROCHA JUNIOR	Integrante Administrativo	62 32018763	esdras.rocha@goias.gov.br